

# RED

REVISTA ESPAÇO DE DIÁLOGO E DESCONEXÃO

Vol. 10 N1 de 2018

E-ISSN: 1984-1736

REVISTA  
ESPAÇO  
DE DIÁLOGO  
E DESCONEXÃO

# EDITORIAL

A Revista Espaço de Diálogo e Desconexão – REDD – foi uma iniciativa do Grupo de Pesquisa Temático Trabalho e Trabalhadores, que funcionou na Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara – Unesp, por quase 10 anos.

Portanto é com muita satisfação que comemoramos uma década de publicações e atuação no meio acadêmico e científico para a divulgação da produção de Iniciação Científica, de Mestrado, de Doutorado e demais pesquisadores de diversas universidades brasileiras e estrangeiras.

A despeito de a área foco ser a Sociologia do Trabalho e a Sociologia Rural, a REDD vem publicando, nessa última década, trabalhos que possuem objetos de pesquisa que transitaram por diversas áreas do conhecimento sociológico. Dessarte, esse dado vem confirmar não somente o seu caráter interdisciplinar, mas o potencial de também projetar os desafios que a revista passará a ter a partir deste volume 11, número 1 de 2018, como poderemos notar ao ler a presente edição. Antes, porém, queremos render homenagens aos editores Leila Stein, Andréia Brito e Ricardo Sapia, pois não mediram esforços para que a REDD pudesse, em 2018, comemorar 10 anos de existência figurando como um dos mais importantes periódicos da FCLAr-Unesp de Araraquara.

Destacamos, *in memoriam*, o papel da professora e pesquisadora Leila Stein que de forma pioneira, estabeleceu as bases da REDD e contribuiu para o desenvolvimento de pesquisas acadêmicas, perenizadas nos números da revista e em gerações de pesquisadores que, certamente, levam consigo o rigor científico, a dedicação aos estudos sociológicos e o compromisso com a universidade pública, marcas indelévels da trajetória da Leila Stein.

No presente número contaremos com importantes contribuições de estudos teóricos, bibliográficos e empíricos que reforçam o caráter interdisciplinar que a Sociologia, como um todo, passou a ter a partir do aumento da complexidade social e das necessidades prementes de darmos respostas aos fenômenos sociais que afetam à vida dos indivíduos em sociedade. Especialmente neste ano de eleições majoritárias, a REDD apresenta à comunidade científica um número peculiar, pois o tema que perpassa todos os trabalhos apresentados é o da participação democrática em uma análise crítica dos arranjos institucionais que compõem o léxico da democracia brasileira. À temperatura eleitoral do ano de 2018, somarão contribuições interpretativas de trabalhos que colocarão em relevo a importância, os limites e as necessidades de compreendermos as dinâmicas democráticas que permeiam o processo decisório nas diversas esferas do poder político que contemplam o Estado brasileiro.

Marcos Manaf, com o artigo A fragilização da democracia no Brasil: uma análise das Emendas Constitucionais sem participação popular, apresenta-nos as características do poder político, especificamente o Legislativo, que ao promulgar emendas à Constituição, sem medidas necessárias como autorização de referendos ou convocação de plebiscitos rompe com o exercício da soberania popular.

O artigo de Lucas Masteguín, A experiência do Conselho Municipal de Saúde de Araraquara: análise da participação popular na esfera pública, retoma o conceito de soberania popular em uma perspectiva sociológica ampliada ao analisar a participação em arranjos democráticos de tomada de decisões.

Em O planejamento urbano como um possível instrumento da gestão democrática das cidades, Rodrigo Toledo, apresenta dados empíricos sobre o processo de elaboração do Plano Diretor de Araraquara, em 2005, produzindo um recorte sobre o tema da gestão democrática das cidades.

Oswaldo Gonçalves e coautora apresentam importante trabalho empírico e retrospectivo, com referência a um conjunto de ações judiciais da Comarca de Campinas tendo como pano de fundo analítico a vulnerabilidade social dos beneficiários da saúde pública, diante da manutenção de estruturas sociais excludentes.

O tema da saúde pública será retomado no artigo Triangulação de interdisciplinas sobre o cuidado às pessoas vivendo com HIV/AIDS. Os autores Aérica Menezes, Marta Fuentes-Rojas e Álvaro D'Antona, destacam o quanto essa estratégia de pesquisa e abordagem da política pública junto ao seu público alvo tem de potencial para superar dicotomias no cuidado com essas pessoas.

Por fim, René Rocha, no artigo Natureza e sociedade no pensamento de Thoreau: do transcendentalismo ao ambientalismo, aborda a eclosão de movimentos sociais que tematizaram a natureza e sociedade, âncoras do pensamento sustentabilista cristalizado nas últimas décadas do século XX.

Esperamos que o presente número, com essa amplitude de temas e enfoques teóricos, contribua para a divulgação das pesquisas e, sobretudo, à consolidação de linhas editoriais que reforçarão o importante papel que a REDD desempenhou na última década e desempenhará nas décadas que estarão por vir, configuradas em Dossiês Temáticos instigantes e desafiadores.

**Rodrigo Alberto Toledo**  
Editor



REVISTA ESPAÇO DE DIÁLOGO E DESCONEXÃO  
Link: <https://periodicos.fclar.unesp.br/redd/index>

## A FRAGILIZAÇÃO DA DEMOCRACIA NO BRASIL: UMA ANÁLISE DAS EMENDAS CONSTITUCIONAIS SEM PARTICIPAÇÃO POPULAR

MANAF, Marcos Aurelio<sup>1</sup>.

<sup>1</sup>ID ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6141-769X>

\*Autor para correspondência e-mail: [marcosmanaf@gmail.com](mailto:marcosmanaf@gmail.com)

### Palavras-chave

Soberania Popular  
Poder Constituinte  
Reforma Constitucional  
Democracia

### Keywords

Popular sovereignty  
Constituent power  
Constitutional reform  
Democracy

### Palabras clave

Soberanía popular  
Poder constituyente  
Reforma constitucional  
Democracia

### RESUMO

A Constituição Federal brasileira possui normas jurídicas vigentes enquanto conveniente à Sociedade Civil, precipuamente, em atender seus interesses ao visar o bem comum, e desde que produza efeitos de segurança e garantia jurídica, em caso contrário, prevê o próprio texto constitucional que ela poderá ser modificada, no sentido de ser a norma melhorada por outra norma, que possa garantir certa estabilidade social. Assim, a Constituição é a norma fundamental no ordenamento jurídico, em seu conjunto apresenta normas cogentes cuja incidência não pode ser afastada pela simples vontade privada ou pública, como também normas que vedam ou impõem certos comportamentos. Dessa forma, o poder político, em sede de Poder Legislativo, quando promulga emendas à Constituição, ao deixar de tomar medidas necessárias como autorização de referendos ou convocação de plebiscitos, como exercício da soberania popular à realização concreta do Poder Constituinte reformador, pode estar agindo em desacordo e desrespeito aos preceitos e princípios consignados na Constituição. Como poder constituído, esta conduta de abstenção, do Poder Legislativo, em descumprir o dever de prestação à sociedade, pela qual a Constituição lhe impõe, incide em violação do texto constitucional.

### ABSTRACT

#### THE WEAKENING OF DEMOCRACY IN BRASIL: AN ANALYSIS OF CONSTITUCIONAL AMENDMENTS WITHOUT THE POPULAR PARTICIPATION

The Brazilian Federal Constitution has legal rules in force while it is appropriate for the people, to reach in the interests of the public welfare and provided that it produces security effects and legal guarantees, otherwise, it provides for the constitutional text itself that it may be modified, in the sense of being the norm improved by another standard, that can guarantee certain social stability. Even so, as a fundamental norm in the legal system, the Constitution as a whole presents cogent norms whose incidence can not be ruled out by desire private or public will, as far as rules that prohibit or impose certain behaviors. That way, political power in the Legislative Branch, when it promulgates constitutional amendments, by failing to take necessary measures such as the authorization of referendums or the convocation of plebiscites, as an exercise of popular sovereignty to the concrete realization of the reforming Constituent Power, may be acting in disagreement and disrespect to the precepts and principles described in the Constitution. As a constituted power, this conduct of abstention, of the Legislative Power, in breaching the duty of provision by which the Constitution imposes on it, infringes the constitutional text.

### RESUMEN

#### LA FRAGILIZACIÓN DE LA DEMOCRACIA EN EL BRASIL: ANÁLISIS DE LAS EMENDAS CONSTITUCIONALES SIN PARTICIPACIÓN POPULAR

La Constitución brasileña posee normas jurídicas vigentes mientras la nación juzgue adecuado, principalmente, en atender sus intereses y al visar el bien común de todos sus miembros, y desde que produzca efectos de seguridad y garantía jurídica, de otra manera, tiene el propio texto reglamentario constitucional que ella podrá ser cambiada, en el sentido de ser la norma mejorada por otra norma, que pueda garantizar cierta estabilidad social. Así, la Constitución es la norma fundamental en el cuerpo de leyes, en su conjunto muestra normas coercivas cuya incidencia no puede ser alejada por la simple voluntad particular o pública, sino también normas que vedan o imponen ciertos comportamientos. De esta forma, el poder político, en sede del Poder Legislativo, cuando promulga enmiendas a la Constitución, al dejar de tomar medidas necesarias como autorización de referendos o convocatoria de plebiscitos, como ejercicio de la soberanía popular a la realización concreta del Poder Constituyente reformador, puede estar actuando en desacuerdo y desprecio a las disposiciones y principios consignados en la Constitución. Como poder constituído, esta conducta de abstención, del Poder Legislativo, en incumplir el deber de prestación a la sociedad y que la Constitución le impone, incide en violación del texto constitucional.

<sup>1</sup> Mestre em Direitos Coletivos e Cidadania (UNAERP). Membro em Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório do CNPq: Direitos Coletivos, Pluralismo jurídico e exploração econômica da biodiversidade, vinculado à Universidade de Ribeirão Preto (SP), Professor no Centro Universitário Barão de Mauá.

## **A** INTRODUÇÃO

questão inicial do presente artigo reside na investigação de elementos principais da formação de um Estado, sendo a soberania e os poderes dela derivados em uma Constituição, a qual fundamenta as modernas democracias, em especial o Brasil. Em verdade, não há a formação de um Estado sem poder, e é a soberania o umbigo do Estado, numa demonstração figurativa de quem é o criador e a criatura.

Este processo de criação nas modernas sociedades pós-iluministas, a partir do século XVIII, se revela por meio do Poder Constituinte, este é emanado da soberania popular de uma sociedade num determinado território, no qual serão instituídas as regras para a organização de um Estado político autônomo, os seus órgãos e funções a fim de atenderem os interesses gerais ou públicos desta sociedade, a delimitação e limites dos Poderes constituídos, bem como a estruturação de um governo que represente a todos em âmbito interno e, externamente perante outros Estados soberanos.

A racionalização dos Poderes constituídos em Legislativo, Executivo e Judiciário, pelo Poder Constituinte, serve para afastar a concentração do poder, característico de regimes autocráticos, tendo a Lei como escudo e resguardo dos direitos e liberdades dos indivíduos, que são preexistentes à formação do Estado pela Constituição.

No Brasil, questões como soberania popular e democracia estão envoltas num dilema problemático e circunstancial de representação política, cuja convergência da função legislativa, é levada em conta por sua função estatal, cujo objetivo é criar leis gerais que possam solucionar controvérsias na sociedade, e não deve ser confundida com o exercício de soberania popular capaz de reformar a Constituição derivada do Poder Constituinte.

Assim, a Constituição, como norma fundamental dentro da hierarquia kelseniana do ordenamento jurídico, é materializada ora por normas cogentes, as quais não têm sua incidência afastada pela vontade das partes, sequer pelos poderes constituídos, ora se apresenta como normas preceptivas, vedando ou impondo determinados comportamentos, cabendo aos juristas e operadores do direito identificar o verdadeiro significado de seus conteúdos.

O presente artigo, por meio de pesquisa em referenciais bibliográficos, através de J.J. Rousseau, H. Kelsen, J.J. Gomes Canotilho, N. Bobbio, R. A. Dahl além do conjunto de autores referenciados e jurisprudência, busca contribuir para o debate e reflexão quanto à temática central, ou seja, a soberania popular na reforma à Constituição brasileira, e pretende demonstrar a fragilização da democracia no Brasil através das emendas à Constituição promulgadas pelo Congresso Nacional, o qual não representa a titularidade do Poder Constituinte reformador.

### **A SOBERANIA POPULAR E O PODER CONSTITUINTE**

O ser humano, enquanto indivíduo, a sociedade civil, enquanto grupo social e o próprio Estado, enquanto grupo político, se entrelaçam por toda a história, isto porque suas existências são indissociáveis entre si, conforme Aristóteles, a concepção da origem do Estado<sup>2</sup> como sinônimo de sociedade política<sup>3</sup>, focada na esperança de um bem, atribuindo que a sociedade se formou da reunião de várias aldeias, e assim constituiu-se em uma Cidade, a qual possui a faculdade de se bastar a si mesma, organizada não apenas para conservar a sua existência, mas também para buscar o bem-estar e atender aos interesses de seus membros.

É, assim, compreendido que, tanto a existência, como a natureza humana é direcionada à socialização e à formação de grupos sociais (família, comunidade, tribo, etc.) e as mudanças no modo de vida e complexidade das relações interpessoais exigiam condições de segurança entre os membros dessas sociedades, que

<sup>2</sup> O todo existe necessariamente antes da parte. [...] Todas as sociedades, portanto, têm como meta alguma vantagem, e aquela que é a principal e contém em si todas as outras se propõe a maior vantagem possível. Chamamo-la Estado ou sociedade política. Enganam-se os que imaginam que o poder de um rei ou de um magistrado de República só se diferencia do de um pai de família e de um senhor pelo número maior de súditos e que não há nenhuma diferença específica entre seus poderes. [...] A distinção seria que um rei governa sozinho perpetuamente, enquanto um magistrado de República comanda e obedece alienadamente, em virtude da Constituição. (ARISTÓTELES, 2002, p. 5; 8-9)

<sup>3</sup> A sociedade que em seguida se formou de várias casas chama-se aldeia e se assemelha perfeitamente à primeira sociedade natural, com diferença de não ser todos os momentos, nem de uma freqüentação tão contínua. [...] Bastar-se a si mesma é uma meta a que tende toda a produção da natureza e é também o mais perfeito estado. É portanto, evidente que toda Cidade está na natureza e que o homem é naturalmente feito para a sociedade política. [...] O estado, ou sociedade política, é até mesmo o primeiro objeto a que se propôs a natureza. [...] O mesmo ocorre com os membros da Cidade: nenhum pode bastar-se a si mesmo. Aquele que não precisa dos outros homens, ou não pode resolver-se a ficar com eles, ou é um deus, ou um bruto. Assim, a inclinação natural leva os homens a este gênero de sociedade (Idem, 2002, p.10-12)

garantissem a estabilidade do próprio grupo e a proteção contra outros grupos. Sob o aspecto de segurança e estabilidade, desde a antiguidade (Atenas e Roma) houve ideais em estabelecer a organização fundamental de um Estado.

Dessa forma, em contrapartida, antes uma coletividade com interesses comuns compostos (esfera privada), o Estado (esfera política) passa a perseguir os interesses coletivos (esfera pública), a fim de atender a todos e não só o interesse individual ou de uma classe, categoria ou família.

O interesse sob o manto da aceção jurídica conforme De Plácido e Silva apud Mancuso (2004, p.20), demonstra uma relação íntima entre a pessoa (sujeito de direitos) e as coisas (objeto) que irradia poderes, direitos, vantagens ou prerrogativas, decorrentes de uma situação jurídica.

Não obstante, o vocábulo ‘interesse’ possui caráter de múltiplos usos em várias áreas do conhecimento, com significados próprios em cada uma delas, e o conceito de ‘interesse’, sob aspecto jurídico, pode estar revestido, essencialmente, pelo viés público ou privado, e sob um prisma objetivo ora individual ora coletivo, e Mancuso (2004, p.28), referencia que: “o fato de um interesse ser exercido por via individual ou coletiva não altera sua essência. A natureza de um interesse advém da finalidade à qual ele está afetado, e não da forma escolhida para o seu exercício”.

Assim, os interesses comuns, em sentido amplo, compreendidos como compostos franquearam o declínio dos interesses particulares, e acabaram sendo absorvidos por grupos sociais e econômicos e, para que suas necessidades pudessem ser atendidas, centralizou o poder político no governo pelo Estado.

Sob tais aspectos Maurizio Fioravanti (1998, p. 25-53) em sua fundamentação teórica das liberdades compreende que por um modelo historicista, os sujeitos estavam ligados por uma relação de intercâmbio, que se baseava na relação de fidelidade e proteção, cujo vínculo se baseava no sentimento de fidelidade a um senhor, e este no sentimento de obrigação em proteger este indivíduo, seus bens e família. Este vínculo de dominação servia para reforçar as respectivas esferas do senhor com o estamento, o qual era dividido em escalas hierárquicas, sendo que as escalas mais baixas tinham menos proteção em relação aos que pertenciam ao topo da hierarquia.

Depois deste período, surge o modelo individualista, uma revolução social e inovações no pensamento influenciador para um novo instrumento coletivo, um novo Estado, por meio da vontade geral, rompendo a antiga ordem jurídica e social, com a valorização do individualismo burguês-liberal, pela luta contra o privilégio e instituição de uma doutrina moderna sobre os direitos e as liberdades, em oposição à idade média.

Entretanto, os ideais iluministas, registrados fortemente no século XVIII, e a ressonância das obras como *Leviatã*, de Thomas Hobbes (1651), pelo Segundo tratado do governo civil de John Locke (1690) e no *Contrato Social* de J.J. Rousseau (1762) apontavam a necessidade de um novo modelo de poder político centralizado no Estado, baseados na ideia de um contrato social.

Tais obras e pensadores sinalizavam a convocação de Assembleia-Geral de indivíduos, da qual derivaria um contrato livremente consentido por eles, para promoverem a paz e instituição de um governo que garantisse a estabilidade e segurança.

Assim, a ideia da Assembleia-Geral foi a célula-mãe para a consideração de um Poder Constituinte, como se pode extrair da obra de J.J. Rousseau, segundo a qual a cláusula fundamental do Contrato Social, consistiria em todos os homens colocarem os seus direitos à disposição de uma vontade geral, de maneira que a sociedade seria compreendida e estruturada por meio de um pacto:

Encontrar uma forma de associação que defenda e proteja de toda a força comum a pessoa e os bens de cada associado, e pela qual, cada um, unindo-se a todos, não obedeça, portanto, senão a si mesmo, e permaneça tão livre como anteriormente. Tal é o problema fundamental cuja solução é dada pelo contrato social. As cláusulas deste contrato são de tal modo determinadas pela natureza do ato, que a menor modificação as tornaria vãs e de nenhum efeito; [...] Todas essas cláusulas, bem entendido, se reduzem a uma única, a saber, a alienação total de cada associado, com todos os seus direitos, em favor de toda a comunidade; porque, primeiramente, cada qual se entregando por completo e sendo a condição igual para todos, a ninguém interessa torná-la onerosa para os outros (ROUSSEAU, s.d., p. 09-10).

A ideia de Rousseau de um governo da vontade geral, sob a luz de um governo democrático, em que o Contrato Social estruturaria a sociedade, criaria um governo por meio de comando da vontade geral. O contrato social era o instrumento de edificação da sociedade política, sendo o maior nível de civilização e de segurança, rompendo assim o Estado de natureza, pois a presunção de liberdade compreendia que o seu exercício não poderia ser guiado pela autoridade pública, mas apenas delimitado pelo legislador. Assim, os direitos e

liberdades são reconhecidos pelo Estado, e não por ele criados, pois ele não pode criar aquilo que já existia.

Assim, modernamente, uma Constituição escrita, fundada em princípios de Soberania popular, em um Estado voltado à defesa dos interesses dos seus membros, e não mais o inverso, foi capaz de irradiar sua influência durante a independência dos Estados Unidos da América do Norte (1776) e depois na Revolução Francesa (1789).

Da considerada ‘vontade geral’ para o Poder Constituinte segundo Ferreira Filho, é o Poder que estabelece uma Constituição, criando poderes derivados destinados à regência dos interesses de uma coletividade, ou seja, tais poderes derivados não podem ser confundidos com aquele originário, fonte da autoridade transmitida àqueles, e referenciando Emmanuel Sieyès, informa que:

Na verdade, a ideia da existência de um Poder Constituinte é o suporte lógico da ideia de Constituição; é justificativa da superioridade da Constituição, que, derivando do Poder Constituinte não pode ser modificada pelos poderes constituídos[...]. O titular desse Poder Constituinte, segundo Sieyès, é a nação (FERREIRA FILHO, 2014).

O poder constituinte tende a se identificar com o próprio conceito de política, e sob a perspectiva da ciência jurídica, é a fonte de produção das normas que ditam as normas fundamentais que organizam os poderes do Estado em uma Constituição, ou seja, é o poder capaz de instituir um novo ordenamento jurídico para regular as relações jurídicas de uma comunidade soberana e organizada em um Estado (NEGRI, 2002, p.7-8).

Numa acepção ampla, o Poder Constituinte é a manifestação de vontade daqueles que possuem a força, o desejo ou interesse em constituir algo. Em termos jurídicos, é a manifestação soberana de vontade de um e/ou alguns indivíduos capazes de fazer surgir um núcleo social – uma sociedade, um Estado propriamente dito, etc.

Sob este raciocínio, Ferreira Filho, ainda referenciando Sieyès, salienta que o Poder Constituinte não desaparece com sua obra realizada, mas permanece depois dela, pois os poderes constituídos ficam submetidos à Constituição, e o mesmo não ocorre com a nação que estabeleceu a Constituição pelo Poder Constituinte, e por isso é a nação quem pode refazer, ou até mesmo estabelecer uma nova Constituição (FERREIRA FILHO, 2014).

### **A CONSTITUIÇÃO E A RACIONALIZAÇÃO DO ESTADO DE DIREITO**

Num contexto histórico diferentemente da tradição liberal, a esfera da sociedade burguesa era composta do trabalho e comércio numa economia de mercado, Habermas elucida que, modernamente, vem a ser denominada como sociedade civil, sem o viés da economia, mas constituída através do direito privado, do trabalho, do capital e do mercado de bens e serviços, bem como movida por aquelas organizações com finalidade econômica, e também por aquelas sem finalidade econômica, e ambas de natureza não estatais, sendo assim:

A sociedade civil compõe-se de movimentos, organizações e associações, os quais captam os ecos dos problemas sociais que ressoam nas esferas privadas, condensam-nos e os transmitem, a seguir, para a esfera pública política. O núcleo da sociedade civil forma uma espécie de associação que institucionaliza os discursos capazes de solucionar problemas, transformando-os em questões de interesse geral no quadro de esferas públicas (HABERMAS, 1997, p.99).

Segundo Fioravante (1998, p. 25-53), o modelo estatalista tem as liberdades políticas como o direito de voto, e que não se justifica como expressão da liberdade originária fundamental dos indivíduos em decidir uma ordem política-estatal, senão pela necessidade do Estado de providenciar órgãos e pessoal que concretizem a sua vontade soberana.

Por isso, merece a relevância e destaque que, um cidadão ao eleger seu representante, não lhe transmite os poderes que tem originariamente, apenas e tão-somente delega o exercício de uma função, ou seja, designa o interesse público e o direito estatal por meio do dever de expressar a soberania do Estado em forma de lei.

O desafio do pensamento pós-iluminista é a instituição de uma Constituição normativa, isto é, uma Constituição<sup>4</sup> com eficácia social e não como uma figura decorativa para o poder político balizar sua legitimação, e que se possa afastar, assim, do antigo regime Absolutista.

<sup>4</sup> A Constituição é a ordem jurídica fundamental da Comunidade. A Constituição define os princípios norteadores sob os quais se devem formar a unidade política e se devem constituir em tarefas do Estado. Ele contém os procedimentos para a resolução de conflitos em dentro da Comunidade. Regula a organização e processo de formação de unidade política e ação estatal (HESSE, 1983, p.16). (tradução nossa)

O constitucionalismo, conforme ensinamento de J.J. Gomes Canotilho, enquanto teoria ou ideologia tem como base o princípio do governo limitado, indispensável à garantia dos direitos de uma comunidade, em dimensão estruturante de sua organização político-social, sendo que o constitucionalismo moderno, a partir do século XVIII, transporta um juízo de valor, designando um movimento para a invenção de uma nova forma de ordenação e fundamentação do poder político, diferentemente do modelo da Idade Média, chamado constitucionalismo antigo alicerçado nos direitos estamentais (GOMES CANOTILHO, 2003, p. 51-52).

Assim, a Constituição ao se impor como uma verdadeira norma jurídica, ensejando o controle de constitucionalidade das normas jurídicas, de fato assegura seu caráter imperativo à sua normatividade<sup>5</sup>, na qual se funda do Estado de direito, em que todos, incluindo o próprio Estado e seus governantes, estão sob a Lei.

Hesse defende a ideia de que a constituição jurídica tem seu âmbito de atuação próprio, e sua pretensão de eficácia dentro da realidade do Estado, desta forma, falham as constituições construídas sobre o aspecto teórico desprovido de realidade, embasado numa sociedade abstrata, devendo estar alicerçada na realidade temporal. Nesse ínterim:

[...] a força normativa da Constituição não reside, tão-somente, na adaptação inteligente a uma dada realidade. A Constituição jurídica logra converter-se, ela mesma, em forma ativa, que se assenta na natureza singular do presente [...]. Embora a Constituição não possa, por si só, realizar nada, ela pode impor tarefas. [...] pode-se afirmar que a Constituição converter-se-á em força ativa se fizerem-se presentes, na consciência geral – particularmente, na consciência dos principais responsáveis pela ordem constitucional –, não só a vontade de poder (*wille zur macht*), mas também a vontade de Constituição (*wille zur versassung*) (HESSE, 1983, p. 19). (tradução nossa)

A concepção de Estado por Hegel se contrapõe a dos contratualistas, dentre eles John Locke, sendo que este concebe a formação do Estado pela vontade entre os indivíduos, assim podem romper esse acordo quando conveniente. Nesse Estado de direito se reconhece o direito do Estado em solicitar dos indivíduos o sacrifício de seus bens por meio de impostos.

Demodo contrário, Hegel concebe o Estado com a tarefa de prover o bem-estar dos seus súditos, sem estar ele acima dos interesses da unidade social. É uma concepção mais pura da verdadeira finalidade da instituição do Estado, cujo fim supremo para com os indivíduos de protegê-los e representá-los perante outros Estados (BOBBIO, 2003, p.36-47).

Bobbio (2003, p.47-50) informa que a tendência da sociedade civil em buscar sua emancipação do poder regulador do Estado, faz com que a figura social do Estado de direito (governo em expansão), seja substituída pelo Estado social (governo difuso), de forma que a sociedade passa por um processo de estatalização (publicização), diante da impossibilidade do Estado em responder rapidamente e de forma eficaz a demanda da coletividade, ficando assim o Estado com a função de regulador das relações econômicas e do mercado, como forma de contrapeso à preservação da coesão social e promoção do equilíbrio entre seus membros, em receber atendimento às suas necessidades básicas, ponderando o interesse coletivo sobre o particular.

Quando não há um poder público, o contrato é a forma típica com que os indivíduos singulares regulam suas relações no estado de natureza. O problema da legitimidade e o fundamento do poder surge, segundo Bobbio, quando se admite que o poder político é o poder que dispõe do uso exclusivo da força num determinado grupo social, e basta a força para fazê-lo aceitar por aqueles sobre os quais se exerce, para induzir os seus destinatários a obedecê-lo (BOBBIO, 2003, p.86).

Assim, Bobbio, aborda um questionamento sobre o que é de fato o poder e o que deve ser o poder, indicando que a busca e a investigação destas respostas sobre o que é considerado possível e lícito para determiná-lo como legítimo, de forma a abrir espaço a desobediência lícita ou a obediência passiva.

Na concepção clássica do direito natural, segundo Santo Agostinho citado por Bobbio (2003, p.86), a justificação da Justiça derivava da vontade de Deus, revestia-se, assim, em autoridade (*kratos*) e para Hobbes, numa ilustração piramidal, o poder sobe da base para o vértice, indicando a ordem racional da autoridade derivada da vontade do povo.

<sup>5</sup>Uma norma só é aplicável na medida em que é eficaz. Por conseguinte, eficácia é aplicabilidade das normas constitucionais constituem fenômenos conexos, aspectos talvez do mesmo fenômeno, encarados por prismas diferentes: aquela como potencialidade; esta como realizabilidade, praticidade. Se a norma não dispõe de todos os requisitos para sua aplicação aos casos concretos, falta-lhe eficácia, não dispõe de aplicabilidade. Para que haja essa possibilidade, a norma há que ser capaz de produzir efeitos jurídicos (SILVA, 2003, p.60 e 66).

As teorias positivistas, sob os critérios axiológicos, caracterizam as razões da eficácia e de legitimidade do poder derivadas da lei (ordenamento jurídico), posta por autoridades delegadas para este fim, que delimitará o exercício do poder. A evolução das formas de Estado descritas pela história contempla vários elementos, que podem distingui-los ou diferenciá-los pela referência entre as relações da organização política com a sociedade, cuja tipologia histórica são: Estado feudal, Estado estamental, Estado absoluto e Estado representativo (FERREIRA FILHO, 2014).

Por outro lado, Bobbio (1992, p.61) de maneira elucidativa, revela que é com o nascimento do Estado de Direito que ocorre a passagem final do ponto de vista do ‘príncipe’ (soberano), para ponto de vista dos cidadãos, o indivíduo soberano em acordo com outros indivíduos igualmente soberanos, cria a sociedade política<sup>6</sup>, a ponto de não haver ‘corpos’ intermediários<sup>7</sup>, concepção esta contrária a forma orgânica, segundo a qual o todo precede as partes, dominante na idade antiga e na idade média. Lado outro, é no Estado de Direito, que o indivíduo tem em face do Estado, não só direitos privados, mas também direitos públicos, de maneira que o Estado de Direito é o Estado dos cidadãos.

### **A FRAGILIZAÇÃO DA DEMOCRACIA NO BRASIL, POR MEIO DE EMENDAS CONSTITUCIONAIS SEM A PARTICIPAÇÃO POPULAR, TITULAR DO PODER CONSTITUINTE REFORMADOR**

A ideia de democracia influenciada por Aristóteles, de acordo com Bobbio, trata-se de uma concepção individualista de sociedade, cuja base filosófica da democracia é o individualismo, figurativamente, uma cabeça, um voto. Entretanto, a procedência dessa concepção denota o desprezo pela democracia nos tempos atuais, que se contrapõe à concepção não fragmentada de sociedade e da história, devendo ser tida como uma forma de governo em que todos são livres para tomar as decisões sobre o que lhes diz respeito, e ao mesmo tempo tem o poder de fazê-lo (BOBBIO, 1997, p.61).

Nessa esteira, Dahl (2001, p.19-21) discorre sobre a possibilidade da democracia não ter sido uma obra e sim um fenômeno social, possível de manifestação independente da cultura ou do registro histórico, e que tal fenômeno é possível em condições favoráveis num determinado grupo social:

[...] Como o fogo, a pintura ou a escrita, a democracia parece ter sido inventada mais de uma vez, em mais de um local. Afinal de contas, se houvesse condições favoráveis para a invenção da democracia em um momento, num só lugar (por exemplo, em Atenas, mais ou menos 500 anos a.C, não poderiam ocorrer semelhantes condições favoráveis em qualquer outro lugar? Pressuponho que a democracia possa ser inventada e reinventada de maneira autônoma sempre que existirem as condições adequadas. [...] Por exemplo, devido a condições favoráveis, é bem provável que tenha existido alguma forma de democracia em governos tribais muito antes da história registrada. [...] Pode-se dizer que a democracia primitiva foi reinventada em uma forma mais avançada. Os avanços mais decisivos ocorreram na Europa – três na costa do Mediterrâneo, outros na Europa do Norte.

<sup>6</sup> [...] qualquer forma de sociedade, e especialmente a sociedade política, é um produto artificial da vontade dos indivíduos. Para a formação da concepção individualista da sociedade e do estado e para a dissolução da concepção orgânica concorreram três eventos que caracterizam a filosofia social da idade moderna: a) o contratualismo dos seiscentos e dos setecentos, que parte da hipótese de que antes da sociedade civil existe o estado de natureza, no qual soberanos são indivíduos singulares livres e iguais, que entram em acordo entre si para dar vida a um poder comum capaz de cumprir a função de garantir-lhes a vida e a liberdade (bem como a propriedade); b) o nascimento da economia política, vale dizer, de uma análise da sociedade e das relações sociais cujo sujeito é ainda uma vez o indivíduo singular, o *homo oeconomicus* e não o *politikón zôon* da tradição, que não é considerado em si mesmo mas apenas como membro de uma comunidade, o indivíduo singular que, segundo Adam Smith, “perseguido o próprio interesse, frequentemente promove aquele da sociedade de modo mais eficaz do que quando pretende realmente promovê-lo” (de resto é conhecida a recente interpretação de Macpherson segundo a qual, o estado de natureza de Hobbes e de Locke é uma prefiguração da sociedade de mercado); c) a filosofia unitarista de Bentham a Mill, para a qual o único critério capaz de fundar uma ética objetivista, e portanto distinguir o bem do mal de recorrer a conceitos vagos como “natureza” e outros, é o de partir da consideração de estados essencialmente individuais, como o prazer e a dor, e de resolver o problema tradicional do bem comum na soma dos bens individuais ou, segundo a fórmula benthamiana, na felicidade do maior número. (BOBBIO, 1997, p.21)

<sup>7</sup> O que aconteceu nos estados democráticos foi exatamente o oposto: sujeitos politicamente relevantes tornaram-se sempre mais grupos, grande organizações, associações de mais diversa natureza, sindicatos das mais diversas profissões, partidos das mais diversas ideologias, e sempre menos os indivíduos. Os grupos e não os indivíduos são os protagonistas da vida política numa sociedade democrática, na qual não existe mais um soberano, o povo ou a nação, composto por indivíduos que adquiriram o direito de participar direta ou indiretamente do governo central (autonomia que os indivíduos singulares perderam ou só tiveram num estado ideal de governo democrático sempre desmentido pelos fatos (BOBBIO, 1997, p.22).



Dahl esclarece, ainda, que a passagem de um governo popular<sup>8</sup> para um governo representativo, teve um processo evolutivo histórico muito demorado e bastante complexo, sendo a partir do século XVIII chegou-se a ideia de um “sistema constitucional” na Inglaterra, em que o rei e o parlamento (Casa dos Lordes e Casa dos Comuns), promulgavam as leis, as quais eram interpretadas por juízes sem a interferência do rei ou do parlamento (DAHL, 2001, p.31).

Sob outro enfoque, a perspectiva da sociedade moderna remota para uma sociedade contemporânea, Bobbio (1997, p.22) afirma que o modelo ideal de sociedade democrática era uma sociedade “centrípeda”, porém, a sociedade não tem apenas um centro de poder, o que seria entendido na vontade geral por Rousseau, mas a sociedade atual é poliárquica, ou seja, o modelo de estado democrático embasado na soberania popular idealizado à imagem e semelhança da soberania do “príncipe”, configura-se numa sociedade monística, enquanto a sociedade real é pluralista.

Na limitação da autoridade e da divisão dos Poderes, Rousseau (s.d., p. 28), influenciado pela teoria dos pesos e contrapesos na divisão dos Poderes do Estado de Montesquieu, tratava o governo como “um corpo intermediário, estabelecido entre os vassalos e o soberano, para possibilitar a recíproca correspondência, encarregado da execução das leis e da manutenção da liberdade tanto civil como política [...]”. Em complemento, considerava que o governo assim:

Constitui uma pessoa moral, dotada de determinadas faculdades, ativa como o soberano, passiva como o Estado, suscetível de ser decomposta em outras relações semelhantes: de onde nasce, por conseguinte uma nova proporção, e ainda outra nesta aqui, segundo a ordem dos tribunais, até que se chegue a um meio-termo indivisível, isto é, a um único chefe ou magistrado supremo, que podemos representar em meio dessa progressão, como a unidade entre a série das frações e a dos números. [...] Chamo, pois, governo, ou suprema administração, ao exercício legítimo do poder executivo; e príncipe ou magistrado, ao homem ou ao corpo incumbido dessa administração<sup>9</sup> (ROUSSEAU, s.d. p. 29).

Nesse mesmo sentido, racionalização da implantação de decisões políticas por Weber<sup>10</sup>, enquanto burocrática e administrativa, o Poder Político (estatal) utiliza a forma não-comunicativa de poder que, independe de considerações morais, pois o conflito entre moral e institucionalidade na democracia moderna terá dois níveis de formação discursiva, um na vontade geral e outro no exercício administrativo do poder político.

Em franca constatação de que o modelo de representação política no Brasil, na atualidade deixa em suspensão ou busca afastar a participação direta da população na (por via de plebiscito e/ou referendo), para aprovação de emendas à Constituição, concentrando o trabalho legislativo no Congresso Nacional, sendo um dos poderes constituídos na Constituição Federal.

Assim, a extensão da acepção do termo democracia, como sistema político, não pode ser reduzida apenas pela participação popular por meio de seus representantes que:

A diferenciação das condições sociais conduz a uma divisão de trabalho não apenas na produção econômica, mas também no domínio da criação da lei. [...] O princípio democrático de autodeterminação limita-se ao procedimento pelo qual esses órgãos são nomeados. A forma democrática de escolha é a eleição. O órgão autorizado a criar ou executar normas jurídicas é eleito pelos sujeitos cuja conduta é regulamentada por

<sup>8</sup>“Quer se chamassem democracias ou repúblicas, os sistemas de governo popular na Grécia, em Roma e na Itália não possuíam inúmeras das características decisivas do moderno governo representativo. [...] Da perspectiva de hoje, evidentemente ausente de todos esses sistemas, estavam pelo menos três instituições políticas básicas: um parlamento nacional composto por representantes eleitos e governos locais ao governo nacional. [...] Essa combinação de instituições políticas originou-se na Inglaterra, na Escandinávia, nos Países Baixos e na Suíça e em qualquer outro canto ao norte do Mediterrâneo. [...] Em várias localidades, homens livres e nobres começariam a participar diretamente das assembleias locais. A essas, foram acrescentadas as assembleias regionais e nacionais, constituindo em representantes a serem eleitos” (DAHL, 2001, p.27-28).

<sup>9</sup> Entre esses dois corpos ocorre esta diferença essencial: é que o Estado existe por si mesmo, ao passo que o governo só existe devido ao soberano. Assim, a vontade dominante do príncipe só é ou só deve ser a vontade geral da lei: sua força é a força de todos concentrada em si; tão logo pretenda ele extrair de si mesmo algum ato absoluto e independente, a ligação do todo começa afrouxar. Se enfim acontecesse ter o príncipe uma vontade particular mais ativa que a do soberano para exigir obediência a essa vontade particular, fizesse uso da força pública que tem em mãos, de sorte a que houvesse, por assim dizer, dois soberanos, um de direito e outro de fato, a união social se esvaeceria no próprio instante, e o corpo político seria dissolvido (ROUSSEAU, s.d., p. 30).

<sup>10</sup> Este modelo burocrático é analisado com propriedade por Max Weber na teoria de burocracia moderna, em que o funcionamento específico do Estado possui uma estrutura conforme a posição do funcionário e em pressupostos da burocratização (área financeira e de economia monetária, desdobramento quantitativo e qualitativo das tarefas administrativas, na tecnicidade da organização e no caráter permanente do aparato burocrático, fortalecendo, assim, um processo de desenvolvimento da estrutura de dominação racional burocrática, e uma racionalização da formação e educação (WEBER, 1999, p. 198-199.).

essas normas. Trata-se de um enfraquecimento considerável do princípio de autodeterminação política. É característico da chamada democracia indireta ou representativa. Essa é uma democracia na qual a função legislativa é exercida por um parlamento eleito pelo povo[...] (KELSEN, 200, p.413).

A democracia, no plano da teoria habermasiana da política, constitui-se numa conexão entre moral e soberania popular, cuja fundamentação é contrastada pela moral no direito igual (sentido formal) à participação no processo de determinação da vontade política, enquanto a igualdade (sentido material) fundamenta-se no direito de participação, a ponto de não dispensar uma forma de institucionalização capaz de transformar a vontade geral em programa de governo (AVRITZER, 1996, p. 73-74).

A teoria acima referencia que as instituições políticas do Estado moderno, em especial no Brasil, se justificam e se fundamentam num sistema de direitos de participação por representação, mas torna-se necessário conferir aos cidadãos a possibilidade de participação efetiva na vida social e nas decisões políticas, por meio de canais legítimos, dos quais os direitos sejam realmente respeitados pelo Poder Público e pelos particulares, na busca de ser uma sociedade mais justa.

O'Donnell argumenta que as teorias e tipologias da democracia existentes se referem à democracia representativa e que possui variações e subtipos nos países capitalistas desenvolvidos, enquanto em países periféricos ou em desenvolvimento, estas democracias apresentam características de democracia delegativa<sup>11</sup>, dada não estarem totalmente consolidadas ou institucionalizadas, por fatores como profunda crise social e econômica (O'DONNELL, 1991, p. 26).

Nas sociedades modernas em seu entendimento há de se diferenciar as instituições<sup>12</sup> de institucionalização, consideradas padrões regularizados de interação, reconhecidos, praticados e aceitos regularmente na sociedade em si. Por instituições políticas encontram-se aquelas pertencentes à rede constitucional de uma poliarquia<sup>13</sup> que induzem a representação como: Congresso, Judiciários e pluralidade partidária. Sob essa ótica, O'Donnell discorre que:

[...] as instituições políticas democráticas são um nível decisivo de mediação e agregação entre, de um lado, fatores estruturais e, de outro, não só pessoas mas também os diversos agrupamentos nos quais a sociedade organiza seus múltiplos interesses e identidades. Esse nível — institucional — intermediário tem impactos importantes sobre os padrões de organização das pessoas, fazendo de algumas delas vozes representativas no processo político, e excluindo outras. Esse mesmo nível tem impactos menos imediatos e menos detectáveis, embora importantes, sobre fatores estruturais, particularmente no que diz respeito às mudanças que as decisões públicas e privadas podem provocar quando formuladas com um horizonte de tempo apropriado. A institucionalização acarreta, de fato, custos pesados — não só a exclusão de muitas vozes, mas também a recorrência de pesadelos de burocratização e aborrecimentos. A alternativa, por sua vez, submerge a vida social e política no inferno de um colossal dilema do prisioneiro<sup>14</sup> (O'DONNELL, 1991, p. 29-30).

Segundo Dahl (2005, p.25-26) a característica chave da democracia é a contínua responsividade do gover-

<sup>11</sup>A democracia delegativa é fortemente individualista, porém com um corte mais hobbesiano do que lockiano: pressupõe-se que os eleitores escolhem, independentemente de suas identidades e filiações, a pessoa que é mais adequada para cuidar dos destinos do país. As eleições em democracias delegativas são um processo muito emocional e que envolve altas apostas: vários candidatos concorrem para saber quem será o ganhador, num jogo absolutamente soma zero, da delegação para governar o país sem quaisquer outras (mas não menos do que com elas, como veremos) restrições a não ser aquelas impostas pelas relações de poder nuas — isto é, não institucionalizadas (O'DONNELL, 1991, p. 31).

<sup>12</sup>Instituições são padrões regularizados de interação que são conhecidos, praticados e aceitos regularmente (embora não necessariamente aprovados normativamente) por agentes sociais dados, que, em virtude dessas características, esperam continuar interagindo sob as regras e normas incorporadas (formal ou informalmente) nesses padrões. Nesse sentido, há um sub-conjunto de instituições, sendo as instituições democráticas uma delas, e que possui uma definição evasiva, quando entendidas como instituições políticas em sentido amplo, pois essas instituições podem ser ou não politizadas em vários tipos e estágios de democratização.[...] Outros níveis indispensáveis para o funcionamento da democracia nas sociedades contemporâneas — os que se relacionam à formação e representação de identidades e interesses coletivos — podem ou não ser institucionalizados, ou podem funcionar só para uma parcela limitada dos setores potencialmente relevantes. Por meio de arranjos pluralistas ou (especialmente) neo-corporativistas, esses padrões são altamente institucionalizados nas democracias consolidadas (O'DONNELL, 1991, p. 26-28).

<sup>13</sup>Segundo Robert A. Dahl (2005, p.31) nenhum grande sistema no mundo real é plenamente democratizado, mas encontram-se em sistemas de poliarquias, ou seja, regimes que foram substancialmente popularizados e liberalizados, isto é, fortemente inclusivos (participativos) e amplamente abertos à contestação pública.

<sup>14</sup>O dilema do prisioneiro desenvolvido por Merrill Flood e Melvin Dresher (1950), trata-se de um jogo de estratégia dominante, representado nas ações de cooperar e trair, nas quais cada prisioneiro esboça sua escolha sem saber a decisão do outro, pois não podem combinar suas ações, e como problema principal é a escolha individual, pois não é a melhor para ambos. O mesmo problema é atribuído ao Dilema Social, cujo interesse individual e análise estritamente matemática e racional induz a resultados piores do que outras opções sob o aspecto coletivo. (EPSTEIN, 1995, p.149-163)

no às preferências de seus cidadãos, considerados politicamente iguais, ou seja, o termo democracia como um sistema político deve apresentar dentre suas características, a qualidade de ser, ou quase ser, inteiramente responsivo a todos os cidadãos, sendo que estes deverão ter plenas oportunidades de formular suas preferências e de expressá-las aos seus pares, assim como ter tais preferências consideradas na conduta do governo, seja pela ação individual ou coletiva.

Sob este prisma, num processo democrático, os cidadãos para instituírem sua competência cívica, precisam de oportunidades para expressar seus pontos de vista, aprender uns com os outros, podem assim discutir e deliberar sobre assuntos de seus interesses diretos e indiretos, como também questionar especialistas, candidatos políticos e pessoas em cujas opiniões confiem, no pleno exercício da liberdade de expressão (DAHL, 2001, p.110-111).

A ordem jurídica constitucional brasileira determina que a participação popular ocorrerá por meio de plebiscito, referendo, iniciativa popular (art. 14, incisos I, II e III) e ação popular (art. 5.º, LXXIII), como pela utilização de instrumentos jurídicos (processo), como veículos de participação democrática com o acesso à ordem jurídica.

Nessa esteira, sob o prisma da lição de Kelsen de que um governo de funcionários (legislativos, executivos ou judiciais), sejam nomeados ou selecionados por processos que não pela eleição popular, ou escolhidos por um eleitorado democraticamente constituído, não podem refletir a vontade da maioria dos cidadãos, tampouco poderá ser imposta por não ser representativo, uma vez ser necessário que o representante seja juridicamente obrigado a executar a vontade dos representados, sob pena de ter ser cassado o mandato do representante. Neste ínterim há uma diferenciação sutil entre representação política e atuação política autônoma que:

A afirmação de que o povo é representado pelo parlamento significa que, embora o povo não possa exercer o poder legislativo direta e imediatamente, ele o exerce por procuração. Mas se não houver nenhuma garantia jurídica de que a vontade dos eleitores será executada pelos eleitos, se os eleitos são juridicamente independentes dos eleitores, não existe nenhuma relação jurídica de procuração ou representação (KELSEN, 2000, p. 414 e 416).

Neste sentido, o preâmbulo da Constituição Federal de 1988, não possui força normativa, mas norteadora ao deixar registrada a “prestação de contas” dos representantes do Poder Constituinte, conforme o seguinte: “Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Constituinte para instituir um Estado democrático [...], promulgamos [...], a seguinte Constituição da República Federativa do Brasil”.

O ponto nevrálgico, a partir dos dizeres prefaciais da Constituição brasileira, consiste entender sobre as atribuições constitucionais dispostas ao Congresso Nacional e/ou qualquer das Casas Legislativas em separado, enquanto Poder Legislativo, e se há a previsão de substituição da Soberania popular, enquanto Poder Constituinte, para reformar, alterar ou emendar a Constituição.

A Constituição Federal do Brasil dispõe em seu Título IV, da Organização dos Poderes, no Capítulo I – Do Poder Legislativo, Seção II, das atribuições do Congresso Nacional, em seu artigo 49 – “**É da competência exclusiva do Congresso Nacional: [...] XV – autorizar referendo e convocar plebiscitos; [...]**”.(destacamos)

Enquanto no mesmo Título IV e Capítulo I, na Seção VIII, do Processo Legislativo, Subseção I – Disposição Geral, em seu artigo 59: “O processo legislativo compreende a **elaboração** de: I – emenda à Constituição; [...]”, tendo na Subseção II – Da Emenda à Constituição, sendo que o artigo 60 traz que: “A constituição **poder ser emendada mediante proposta**” (destacamos). E sobre a redação do art. 60, há o seguinte entendimento do Supremo Tribunal Federal:

A eficácia das regras jurídicas produzidas pelo poder constituinte (redundantemente chamado de “originário”) não está sujeita a nenhuma limitação normativa, seja de ordem material, seja formal, porque provém do exercício de um poder de fato ou suprapositivo. Já as normas produzidas pelo poder reformador, essas têm sua validade e eficácia condicionadas à legitimação que recebam da ordem constitucional. Daí a necessária obediência das emendas constitucionais às chamadas cláusulas pétreas (BRASIL, ADI 2.356 MC e ADI 2.362 MC, 2011).

Em relação à competência para apresentar emendas à Constituição previstas nos incisos do art. 60[...] “I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal; II – do Presidente da República; III – de mais da metade das Assembleias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se,

cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros”. O entendimento do Supremo Tribunal está voltado sobre:

O início da tramitação da proposta de emenda no Senado Federal está em harmonia com o disposto no art. 60, I, da CF, que **confere poder de iniciativa** a ambas as Casas Legislativas (BRASIL, ADI 2.031, 2002/2003). (destacamos)

No que tange ao tempo de discussão e votação nos turnos das Casas Legislativas do Congresso Nacional, previsto no §2.<sup>o</sup><sup>15</sup>, do art. 60, o entendimento do Supremo Tribunal Federal é de que:

A Constituição Federal de 1988 não fixou um intervalo temporal mínimo entre os dois turnos de votação para fins de aprovação de emendas à Constituição (CF, art. 60, § 2º), de sorte que inexistente parâmetro objetivo que oriente o exame judicial do grau de solidez da vontade política de reformar a Lei Maior. A interferência judicial no âmago do processo político, verdadeiro *locus* da atuação típica dos agentes do Poder Legislativo, tem de gozar de lastro forte e categórico no que prevê o texto da CF (BRASIL, ADI 4.425, 2013).

Cabe destacar, ainda, que a Assembleia Constituinte de 1988, não deixou expressamente previsto que o Poder Legislativo, compreendido no Congresso Nacional, terá o condão de titularidade de Poder Constituinte Reformador, pois tal competência é da soberania popular, pela ordem do parágrafo único do artigo 1.º da Constituição Federal, o povo será representado no Poder constituído e, frisa-se, não no Poder Constituinte, sendo formas totalmente diferentes e que não se confundem, pois o Poder Constituinte é o instituidor do poder constituído na Constituição, via a separação e limitação dos Poderes e na organização e estruturação do Estado e do governo que representarão a soberania popular.

Pablo Lucas Verdú (2004, p. 124) no que tange ao sentimento constitucional como modo de integração política, ressalta que não basta afirmar que as normas contidas no texto constitucional tenham alcance normativo, pois em geral a norma constitucional é articulada em conexão sistemática com as demais, mas devem ser consideradas as normas não articuladas presentes no preâmbulo de uma Constituição, enquanto expressão lingüística como um código signifiante de conteúdo e significados, que se ajusta, quando há hiatos entre eles, ou seja, havendo significantes indeterminados que requerem uma interpretação mais precisa. Nesse ínterim aduz que:

A princípio, a norma constitucional é um mandado legislativo, fundamental, supremo, que procede de um poder extraordinário, originário, soberano, com eficácia social organizadora e transformadora. Em geral, é dificilmente reformável, ajustando-se a uma fórmula política que configura as instituições do Estado-Administração e do Estado-comunidade (LUCAS VERDÚ, 2004, p. 124-125).

Nesta esteira, a Constituição merece ser interpretada de forma sistemática, como também seus preceitos fundamentais necessitam de entendimento transversal e não linear, pois os membros da Câmara dos Deputados e do Senado, o Presidente da República ou as Assembleias Legislativas dos Estados (art. 60, incisos I, II e III da CF/88), poderão apresentar propostas de emenda à Constituição, sendo que o Congresso Nacional deverá discutir tais propostas, podendo ou não aprová-las (§2.º, art. 60 CF/88) e de acordo com o art. 59, o Congresso Nacional elaborará a Emenda à Constituição, ou seja, o Congresso não é o titular do Poder Constituinte reformador conforme o art. 49, devendo, então, autorizar referendo ou convocar plebiscito, formas constitucionais de soberania popular (art. 14, I e II CF/88), e após os resultados, promulgar pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

E na verdade, há um vácuo interpretativo entre os dizeres do §2.º ao §3.º<sup>16</sup>, do art. 60, cuja redação constitucional não evidencia que a proposta legislativa uma vez aprovada, será ela por si, automaticamente, capaz de emendar a Constituição.

Neste ínterim, sob a luz do §4.º, do artigo 60 ventilado acima, dispõe que: “Não será objeto de deliberação a

<sup>15</sup> [...]§2.º **A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional**, em dois turnos, **considerando-se aprovada** se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros; [...] (destacamos).

<sup>16</sup> [...]§2.º **A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional**, em dois turnos, **considerando-se aprovada** se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros; §3.º **A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal**, com o respectivo número de ordem. (destacamos).

**proposta** de emenda tendente a abolir: I – a forma federativa de Estado; **II – o voto direto, secreto, universal e periódico**; III – a separação dos Poderes; IV – os direitos e garantias individuais” (destacamos).

Tem-se, assim que, desde a promulgação da Constituição Federal, até o momento, houve 96 (noventa e seis) emendas, sendo muitas delas com forte motivação política sem qualquer lastro à vontade geral da sociedade, tampouco sem ressonância social positiva, o que não contribui de maneira eficaz à harmonização da norma à realidade constitucional, mas reveste-se num sentimento de coação político-jurídica do Estado às liberdades do indivíduo e da coletividade. Nesse sentido, a teoria de Kelsen quanto à motivação política de reforma da constituição divorciada da vontade social, diz que:

Na avaliação da reforma constitucional não se deve deixar de levar em conta, todavia, que a força de um grupo político não pode ser medida apenas por sua representação no parlamento e por sua influência sobre os órgãos judiciários e administrativos. Importância pelo menos igual têm a amplitude e a natureza das camadas sociais que são dominadas pela ideologia de que o grupo político em questão é portador, e que constituem a força e o instrumento da sua organização. Sem destruir essas forças, não é possível erigir uma Constituição que as ignore, com perspectiva duradoura (KELSEN, 2003, p.218-219).

A Assembleia Constituinte de 1988, §4.º, do art. 60 CF/88, impôs limite aos Poderes constituídos, quanto à apresentação de matéria de proposta à alteração e emenda à Constituição que, neste caso, será rígida a ponto de ser, somente e exclusivamente, o Poder Constituinte originário capaz de alterar o objeto deste dispositivo constitucional.

Senão vejamos, a Assembleia Constituinte de 1988, de modo claro e expresso, no art. 3.º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), determinou que a revisão constitucional ocorreria após cinco anos, contados da promulgação da Constituição, pelo voto da maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional, em sessão unicameral.

No entanto, fora a situação prevista no ADCT, vige a norma constitucional de que a **elaboração** de emenda à Constituição, em si, compete ao Poder Legislativo (art. 59, I CF/88), por meio de uma proposta (art. 60, incisos I, II e III CF/88) e, em sendo a mesma aprovada pelo Congresso Nacional, a **alteração do texto constitucional** compete à soberania popular, titular do Poder Constituinte reformador, levada à validação mediante convocação de plebiscito ou autorização de referendo (art. 49, XV CF/88), para que não haja usurpação dos Poderes constituídos.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Estado é uma ficção política criada a partir da vontade geral de uma coletividade num determinado território, para que possa perseguir os interesses coletivos por meio de uma organização e delimitação de poderes, a fim de atender a todos e não só o interesse individual ou de uma classe.

O Estado brasileiro, na vigência da Constituição Federal de 1988, vem passando por mudanças e adequações diante da maior complexidade nas relações interpessoais, sob os aspectos sociais, culturais, econômicas, jurídicas, etc., seja em âmbito interno ou em âmbito externo, e o papel da sociedade perante estas mudanças ditam a nova fase ou a forma de agir dos Poderes do Estado.

Tais mudanças ocorrem em ritmos diferentes, ou seja, a sociedade muda com maior rapidez na qual o Estado não acompanha. A agilidade das mudanças sociais e a morosidade das respostas pelo Estado são fatores que contribuem para que a esfera política, ou seja, o Poder Legislativo e o Poder Executivo venham assumir posições na condução da vida social e do Estado, com interferência do Poder Judiciário, que desarmonizam a independência e separação dos Poderes.

O registro histórico do cenário político, nos últimos vinte e nove anos, demonstra que a soberania popular no processo da Constituinte de 1987 foi encerrada com a promulgação da Constituição Federal em 1988, quando restou apenas a precariedade da participação popular na vida política, econômica e social no Brasil, por meio da representação política, via mandato eleitoral de quatro em quatro anos, sendo que o eleito age de maneira quase autônoma, com um forte apelo partidário, na maioria das vezes, divorciando-se os eleitos dos sentimentos e desejos do povo que os escolheram para representá-los.

Nesta esteira, a precária participação popular em plebiscitos e referendos, sumariamente, é insignificante na vida política do Estado, sendo que o Poder Legislativo, como poder constituído assumiu o papel de reformador

da Constituição Federal, sendo uma atividade paradoxal, em que a criatura altera o criador.

Faz-se necessária, assim, a cristalização da posição de criador (Nação brasileira) e da criatura (Estado), pois tal confusão põe em risco os fundamentos da democracia e do próprio Estado de direito, e contribui à marginalização de direitos fundamentais, com a exclusão dos indivíduos da vida econômica, social e política do país.

As reformas da Constituição Federal passam ao largo dos anseios da maioria da população, sendo muitas dessas alterações instrumentos ora de legitimação das ações do Poder Executivo, ora mecanismos de facilidades ao Poder Legislativo, ora para desobstrução das funções do Poder Judiciário.

As reformas constitucionais, em sua maioria absoluta, ocorreram sem o controle da soberania popular em plebiscitos e/ou referendos, e se fossem levadas ao critério e juízo de valor dos brasileiros, poderiam tais emendas não ser autorizadas no exercício da soberania popular.

O afastamento do juízo de valor da soberania popular, enquanto titular do Poder Constituinte, fragiliza a democracia brasileira e afasta a eficácia da própria Constituição Federal, quando o Poder Legislativo, composto por membros eleitos à representação dos brasileiros neste poder constituído, por meio do Congresso Nacional, que não está revestido em uma representação de Assembleia Constituinte, tampouco tem a atribuição constitucional de Constituinte Reformadora da Carta Política, corrompendo a instituição e a efetividade do Estado de direito.

## REFERÊNCIAS

ARISTÓTELES. **A Política**. Tradução: Roberto Leal Ferreira. São Paulo: Martins Fontes, 2002

AVRITZER, L. **A moralidade da Democracia: ensaios em teoria habermasiana e teoria democrática**. São Paulo: Perspectiva; Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1996.

BOBBIO, N. **A era dos direitos**. Tradução: Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1992

\_\_\_\_\_. **O Futuro da Democracia**. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. 6.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

\_\_\_\_\_. **Estado, governo, sociedade: por uma teoria geral da política**. Tradução de Marco Aurelio Nogueira. 10.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2003.

DAHL, R. A. **Sobre a democracia**. Tradução de Beatriz Sidou. Brasília. Editora Universidade de Brasília, 2001.

\_\_\_\_\_. **Poliarquia: Participação e Oposição**. Tradução de Celso Mauro Paciomik. 1.ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo. 2005.

EPSTEIN, I. O dilema do prisioneiro e a ética. **Estudos Avançados**, [s.l.], v. 9, n. 23, p.149-163, abr. 1995. FapUNIFESP (SciELO). <<http://dx.doi.org/10.1590/s0103-40141995000100010>>. Acesso em 10.jan.2017.

FERREIRA FILHO, M. G. **O poder constituinte**. 6.ed. rev. São Paulo: Saraiva, 2014.

FIORAVANTI, M. **Los derechos fundamentales**. Madrid: Trotta, 1998.

GOMES CANOTILHO, J. J. **Direito Constitucional**. 7.ed. Coimbra: Almedina. 2003.

HABERMAS, J. **Direito e democracia: entre a facticidade e validade**. Tradução de Flávio Beno Siebenichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

HESSE, K. **Escritos de Derecho Constitucional (selección)**. Espanha: Madrid: Centro de Estudios Constitu-

cionales, 1983.

KELSEN, H. **Teoria Geral do Direito e do Estado**. Tradução de Luis Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

\_\_\_\_\_. **Jurisdição constitucional**. Introdução e revisão técnica de Sérgio Sérvulo da Cunha. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

LUCAS VERDÚ, P. **O sentimento constitucional: aproximação ao estudo do sentir constitucional como de integração política**. Tradução de Agassiz Almeida Filho. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

MANCUSO, R. C. **Interesses Difusos**. Conceito e legitimação para agir. 6.ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004.

NEGRI, A. **O poder constituinte: ensaio sobre as alternativas da modernidade**. Tradução de Adriano Pilatti. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

O'DONNELL, G. Democracia Delegativa. In: **Novos Estudos CEBRAP**. N. 31, outubro 1991.

ROUSSEAU, J.J. **Do Contrato Social**. Tradução de Rolando Roque da Silva. Edição eletrônica. [s.i]: Ed. Ridendo Castigat Moraes. S.d.

SILVA, J. A. **Aplicabilidade das normas constitucionais**. 6.ed. São Paulo Malheiros, 2003.

WEBER, M. **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. Tradução de Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa e Revisão técnica de Gabriel Cohn. Brasília: Editora Universidade de Brasília; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 1999.



REVISTA ESPAÇO DE DIÁLOGO E DESCONEXÃO

Link: <https://periodicos.fclar.unesp.br/redd/index>

## A EXPERIÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA: ANÁLISE SOBRE A PARTICIPAÇÃO POPULAR NA ESFERA PÚBLICA

MASTEGUIN, Lucas<sup>1</sup>.

<sup>1</sup>ID ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2166-3308>

Autor para correspondência e-mail: [lucasmasteguim@hotmail.com](mailto:lucasmasteguim@hotmail.com)

### Palavras-chave

Participação popular  
Esfera pública  
Conselho de saúde  
Linguagem técnica

### Keywords

Popular participation  
Public sphere  
Health council  
Technical language

### Palabras clave

Participación popular  
Esfera pública  
Consejo de salud  
Lenguaje técnica

### RESUMO

Este artigo apresenta, a partir dos pressupostos teóricos de Pierre Bourdieu, Chantal Mouffe e Jürgen Habermas, os fatores que incidem na qualidade da participação popular em esferas públicas de tomadas de decisões, especificamente no Conselho Municipal de Saúde de Araraquara.

### ABSTRACT

#### THE EXPERIENCE OF THE MUNICIPAL COUNCIL OF HEALTH OF ARARAQUARA: ANALYSIS ON POPULAR PARTICIPATION IN THE PUBLIC SPHERE

This article presents, from the theoretical assumptions of Pierre Bourdieu, Chantal Mouffe and Jürgen Habermas, the factors that influence the quality of popular participation in public spheres of decision making, specifically in the Municipal Health Council of Araraquara.

### RESUMEN

#### LA EXPERIENCIA DEL CONSEJO MUNICIPAL DE SALUD DE ARARAQUARA: ANÁLISIS SOBRE LA PARTICIPACIÓN POPULAR EN LA ESFERA PÚBLICA

Este artículo presenta, a partir de las tesis de Pierre Bourdieu, Chantal Mouffe e Jürgen Habermas, los factores que inciden en la calidad de la participación popular en esferas públicas de decisiones, específicamente en el Consejo Municipal de Salud de la ciudad de Araraquara-SP.

<sup>1</sup>Mestrado Acadêmico em andamento pela Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho", cursando Especialização em Gestão Escolar pela Universidade de São Paulo (USP) e especialização no Ensino de Sociologia para o Ensino Médio pela Universidade Federal de São João Del Rei (UFSJ).



## **A** Introdução

Constituição de 1988 institucionalizou a participação popular nas esferas públicas e possibilitou, no âmbito da saúde, a criação dos Conselhos Municipais de Saúde.

Estes Conselhos se definem paritariamente a presença dos prestadores de serviço, usuários, gestores e profissionais que exercem no controle e na fiscalização das ações de saúde pelo Estado. Da mesma forma, atuam como instância obrigatória para receber recursos do governo estadual e federal. Conforme Labra e Figueiredo (2002, p. 541), “recentemente foram adicionados requisitos que tornam imperativa a existência do Conselho de Saúde, como a obrigação de este examinar e aprovar o Plano de Saúde, orçamento e outros instrumentos de gestão”.

Originalmente ocasionada pela descentralização, isto é, atribuindo de forma conjunta com municípios, Estados, e a União às responsabilidades no campo da saúde, este novo tipo de gestão política teve como princípio a presença dos movimentos sociais que impulsionaram mudanças e concretizaram, a partir dos ideais do Movimento Sanitário, um Sistema Único de Saúde, ampliando o diálogo de segmentos da sociedade como sujeitos e precursores de políticas públicas.

Assim, o Conselho de Saúde tem como proposta a formulação de um canal que possibilita as tomadas de decisões de forma compartilhada com diferentes atores sociais.

Entretanto, segundo Labra e Figueiredo (2002):

Numerosos estudos sobre os Conselhos de Saúde têm demonstrado que existem muitos problemas de funcionamento, atribuídos, em boa medida, à falta de tradição de participação e de cultura cívica no país. Dificuldades derivam também de questões regulamentares que afetam o resultado das resoluções adotadas (LABRA e FIGUEIREDO, 2002, p. 541).

Conforme Fucks, Perissinoto e Ribeiro (2003, p. 131), “uma boa compreensão do funcionamento dessas instâncias participativas exige conhecer as especificidades desses grupos e os impactos dessas especificidades sobre a capacidade de participação de cada um deles”.

Portanto, pretende-se analisar os fatores que se expressam no Conselho Municipal de Saúde de Araraquara, no que se refere à participação popular no controle e na fiscalização dos recursos e ações do Poder Executivo, identificando limites da real participação popular.

### **OBJETIVO**

Considerando o exposto acima, o intuito é verificar os mecanismos que impedem à participação popular ambientada na representatividade dos segmentos sociais no Conselho Municipal de Saúde de Araraquara.

A representatividade tem como foco, o controle social visando à fiscalização, à gestão e ao planejamento da saúde com a sociedade do município.

### **METODOLOGIA**

A pesquisa de campo foi realizada durante 06 meses, tendo como princípio o método da observação, da entrevista e do questionário. Como participante das reuniões do conselho, foi possível acompanhar o processo de aprovação do Relatório Anual de Gestão do ano de 2014, a apresentação<sup>2</sup> do novo Secretário Municipal de Saúde<sup>3</sup> neste período e a preparação da X Conferência Municipal de Saúde de Araraquara<sup>4</sup>. Finalmente, realizamos a leitura do marco jurídico sobre os conselhos de saúde.

### **JUSTIFICATIVA**

O trabalho aponta a inclusão dos movimentos sociais na construção do SUS, que a partir da Constituição de 1988, institucionaliza a participação popular como um novo modelo de gestão política, criando canais que incluam os diversos segmentos da sociedade. O Conselho de Saúde é um exemplo disso.

Considerando que a participação popular neste local nem sempre é efetivada com sucesso, acreditamos ser importante identificar e mapear pontos que podem ser considerados estratégicos no setor público, no que

<sup>2</sup>A apresentação do novo secretário resumiu-se aos desafios que ele irá enfrentar mediante a crise que se agrava e, as atitudes a serem tomadas para melhorias no atendimento como, por exemplo, a contratação de médicos nas UPAS.

<sup>3</sup>O novo secretário é o Dr. Carlos Fernando Camargo.

<sup>4</sup>A X Conferência Municipal de Saúde foi realizada em 26 e 27 de Junho/2015.

confere à participação popular e aos movimentos sociais na aplicabilidade e avanços em políticas de saúde.

### **A DEFINIÇÃO E A FUNÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE**

Entre os dispositivos criados para fomentar a participação da sociedade na gestão, no planejamento e na fiscalização no âmbito da saúde é a formação dos Conselhos Municipais de Saúde<sup>5</sup> que possibilita canais de representatividade nos diversos segmentos da sociedade.

A partir da institucionalização do SUS sob a lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, o SUS passou a ser um órgão descentralizado atuando em todas as esferas do governo, esta atuação é acrescentada com a participação popular na gestão do SUS, nas Conferências e nos Conselhos de Saúde, assim como consta na lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990:

O Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, é um órgão colegiado composto por representantes do governo, dos prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários e atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo (Art. 1º, §1º, da Lei 8.142/90).

Entre as funcionalidades desse Conselho a Resolução nº 33, de 23 de Dezembro de 1992 prevê a formulação e controle na execução de política de saúde, fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento dos serviços de saúde e ao Fundo de Saúde.

Nas competências do Conselho cabe examinar denúncias, propostas, acompanhar e fiscalizar se as metas do Plano Municipal de Saúde estão sendo realmente cumpridas (GUIA DO CONSELHEIRO, 2002).

A constituição desse órgão colegiado é composta em 50% usuários, 50% representantes do governo, trabalhadores de saúde, prestadores públicos e privados, a totalidade dos conselheiros pode variar de uma cidade para outra, mas a paridade deverá ser mantida (GUIA DO CONSELHEIRO, 2002).

Cada Conselho é presidido pelo seu presidente cabendo entre seus membros elegê-lo. Entretanto, de acordo com o regimento interno ou a Lei de Criação do Conselho de cada município, denomina-se o Secretário de Saúde como presidente (GUIA DO CONSELHEIRO, 2002).

Os usuários de saúde devem representar a sociedade, mas não podem ter qualquer tipo de vínculo com outro segmento e, nem ser parente ou cônjuge de outro segmento que não seja os representantes dos usuários.

O conselheiro não deve desempenhar função executiva, suas atividades estão centradas no acompanhamento e na fiscalização. Suas atividades não devem ser constituídas em ações clientelistas que de alguma forma, beneficie interesses particulares ou interesses partidários. Assim também, devem-se evitar práticas centradas no corporativismo, ou seja, o conselheiro não pode privilegiar interesses de sua categoria profissional (GUIA DO CONSELHEIRO, 2002).

Conforme a legislação que trata do tema, os membros do conselho de saúde pautarão suas funções no planejamento para a implementação de políticas de saúde, como no caso do Plano de Saúde que é formulado no início da gestão de cada prefeito, governador e presidente da República e também, nas Agendas de Saúde, que são definidas de acordo com as prioridades estaduais e nacionais e o município tenta se adaptar com a sua realidade.

Portanto, o Conselho Municipal de Saúde deve atuar de forma participativa nas formulações e no acompanhamento dessas agendas para que se evite o que acontece, em diversas vezes, em que estas agendas são finalizadas pelas Secretarias e passam apenas para aprovação do Conselho.

Muitas Secretarias de Saúde não fazem o seu planejamento e encomendam os seus Planos de Saúde a consultores especializados no assunto, somente para cumprirem exigência legal. Esses planos são elaborados com base em dados oficiais, sem qualquer discussão com a sociedade e que leve em consideração a realidade existente naquele momento. É preciso que os conselheiros estejam atentos para não permitir que isso aconteça, para evitar que fique invalidada a participação popular no planejamento em saúde (GUIA DO CONSELHEIRO, 2002, p. 65).

---

<sup>5</sup>Segundo Souza (2008), a formação dos Conselhos de Saúde culminou em virtude da descentralização da política de saúde “a partir da década de 90, surgem impulsionados pelo governo federal, em virtude do processo de descentralização (...) burocratização e tecnização de critérios de repasse de verbas aos municípios”(SOUZA, 2008, p. 134).

A função do Conselho de Saúde é participar na ~~constituição da agenda do Conselho Municipal de Saúde das Apoiadoras~~ e as definições de metas. Nesta perspectiva, o conselho tem que formular estratégias que visam garantir o direito de todos como participantes do processo político representando os interesses coletivos na esfera pública.

Compete ao Conselho Municipal de Saúde fiscalizar o Relatório de Gestão, que é o documento formulado pela Secretaria Municipal de Saúde que mostra os alcances dos objetivos e das metas, sobretudo, a prestação dos recursos aplicados, cabendo ao Conselho sua aprovação. Deve-se evitar a avaliação rápida e pouco detalhada. O órgão colegiado não pode permitir que documentos encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde sejam de última hora ou fora de prazos para análises, qualquer prestação de contas que seja limitada para o entendimento, tem que ser evitada (GUIA DO CONSELHEIRO, 2002).

Após a exposição das diretrizes do Conselho de Saúde, previstas no Guia do Conselheiro que analisamos, de 2002, nos centraremos no Conselho de Saúde Municipal de Araraquara.

### **CARACTERIZAÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

A sede do Conselho Municipal de Saúde de Araraquara está em funcionamento no prédio da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, situada na Rua Heitor Bin, nas antigas dependências do pronto socorro do Bairro Melhado. Instituído pelo decreto 6.136/91, reformulado pela lei municipal nº 6.377/06 e alterada pela lei municipal nº 7.407, de 08 de Fevereiro de 2011. Sua composição é paritária e constituída por 36 membros, sendo: 18 representantes dos segmentos organizados de usuários do SUS, 09 representantes de entidades dos trabalhadores de saúde, 05 representantes de prestadores de serviço de saúde do SUS e 04 representantes do poder executivo indicados pelo prefeito municipal (art. 1º, lei nº 7407/11).

A presidência e a vice-presidência, a secretária e a vice-secretária são eleitas pelos membros do conselho e terão mandato de dois anos. Estes são pertencentes da mesa diretora, que tem como função presidir as reuniões do conselho e representá-los nas relações internas e externas (lei nº 7407/11).

Desde a formação do Conselho, até a publicação da lei 6.377, de 2006, a presidência era ocupada pelo Secretário Municipal de Saúde. A partir de 2006, o Conselho Municipal de Saúde de Araraquara passa a ter a sua mesa de forma paritária.

Em relação aos conselheiros, eles devem participar das reuniões plenárias e, caso venham a ter três faltas consecutivas, sem justificativas, são destituídos como membros do conselho.

Atualmente, os ocupantes da presidência e vice-presidência no momento desta análise são respectivamente, Benedito Sérgio Carvalho e Dra. Rosana Nasser.

A reunião do Conselho Municipal de Saúde de Araraquara acontece na última quarta-feira de cada mês (reuniões ordinárias).

### **PERFIL DOS CONSELHEIROS DE ARARAQUARA**

Ao longo da pesquisa, buscamos analisar o perfil dos participantes do Conselho Municipal de Saúde de Araraquara, utilizando os dados recolhidos através do preenchimento de um questionário. Entre os vinte respondidos (*lembrando que não era obrigatório responder o questionário*) conseguimos os dados que serão expostos nessa seção.

A importância em conhecer estes participantes possibilita compreender a conjuntura, o perfil (*ou habitus*, como diria Bourdieu) e as características peculiares do Conselho Municipal de Saúde de Araraquara.

Segundo Bourdieu (2007), o *habitus* nos ajuda a entender o ponto de vista de uma pessoa, motivo que a compreensão de sua biografia (*habitus*) é imprescindível para a análise de perfis sociais.

Assim sendo, o *habitus* é o conjunto de aspectos que são adquiridos nos processos de socialização, tornando uma estrutura derivada no processo histórico de cada indivíduo, ou seja, trata-se de um arquivo mental que nos ajuda na interpretação e escolhas na sociedade. Esse “arquivo” seria construído socialmente e reconstruído cotidianamente numa relação intensa indivíduo e estrutura social.

De acordo com Bourdieu (2007, p. 191), o *habitus* seria como “um sistema das disposições socialmente constituídas que, enquanto estruturas estruturadas e estruturantes, constituem o princípio gerador e unificador do conjunto das práticas e das ideologias características de um grupo de agentes”.

Conforme esta ideia, Bourdieu ressalta que o conceito de *habitus* fomenta compreender a trajetória do indivíduo como também, sua posição dentro da sociedade na estrutura de uma classe (BOURDIEU, 2007). No método da sociologia relacional proposta por Bourdieu, o estudo da biografia de vida de um indivíduo é fundamental, pois a biografia nos daria pistas sobre sua classe social de origem (não de chegada), suas escolhas

políticas, econômicas, etc. É esse conjunto de disposição biográfica que Bourdieu chama de *habitus*.

Segundo Jardim (2007), o estudo de biografias também pode ser definido como prosopografia, que é uma forma de estudar não somente biografias individuais, mas também coletivas, ampliando, assim, as relações macro-micro (JARDIM, 2007).

Com estes pressupostos, passamos a analisar o perfil (ainda que exploratório) de alguns membros do Conselho Municipal de Saúde, como segue a tabela abaixo.

#### PERFIL DOS ENTREVISTADOS NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA

**Tabela I** -- número de participantes, segmento, entidade/órgão que representa, sexo, idade.

Nº	Segmento	Entidade/órgão	Sexo	Idade	Escolaridade
1	Trabalhador de saúde	Associação Paulista de Medicina	F	44	Superior
2	Gestor	Secretaria Municipal de Saúde	F	53	Superior
3	Trabalhador de saúde	Conselho Regional de Farmácia	F	63	Superior
4	Usuário	Comitê Ação da Cidadania	F	66	Superior Inc.
5	Usuário	Comitê Ação da Cidadania	F	63	Médio
6	Trabalhador de saúde	Conselho Regional de Farmácia	F	64	Superior
7	Gestor	Secretaria Municipal de Saúde	F	63	Superior
8	Prestador de serviço	APCD	F	51	Superior
9	Trabalhador de saúde	SOAR	F	55	Superior
10	Usuário	SUS	M	65	Superior Inc.
11	Usuário	SUS (USF)	M	59	Médio
12	Usuário	Sindicato dos Bancários	M	51	Superior
13	Usuário	SUS (USF)	M	36	Médio
14	Trabalhador de saúde	Associação Farmacêutica	M	59	Superior
15	Usuário	SUS	M	50	Médio
16	Usuário	SUS (USF)	M	60	Superior
17	Gestor	Vigilância Sanitária Municipal	F	46	Superior
18	Gestor	Orçamento Participativo	F	55	Médio
19	Usuário	Pastoral da Criança	F	70	Superior
20	Trabalhador de saúde	Secretaria Municipal de Saúde	F	56	Superior

**Fonte:** dados do questionário.

O que podemos perceber entre os participantes que a maioria possui ensino superior completo, 3 são gestores, 1 é prestador de serviços, 6 são trabalhadores de saúde e 3 são usuários, totalizando que os trabalhadores de saúde são ampla maioria detentores do ensino superior completo. Os que possuem ensino superior incompleto são 2 usuários e, entre aqueles que têm ensino médio completo, 4 são usuários e apenas 1 gestor, totalizando que os usuários possuem ensino médio completo.

As faixas etárias dos participantes do conselho estão entre os 36 e 70 anos de idade, todavia, 80% deles estão entre os 50 anos e 70 anos<sup>6</sup>, a maioria dos participantes 65% são mulheres e 35% são homens.

<sup>6</sup>Corresponde a 16 participantes acima de 50 anos de idade.

**Tabela II** - Número de participantes, segmento, renda, profissão, interesse por política, filiação partidária.

Nº	Segmento	Ren- da*	Profissão	Interesse por política	Filiação Partidária
1	Trabalhador de saúde	10 a 15	Médica Psiquiátrica	Sim	Não
2	Gestor	1 a 5	Funcionário Público	Sim	Não
3	Trabalhador de saúde	1 a 5	Farmacêutica	Sim	Não
4	Usuário	1 a 5	Aposentado	Sim	Não
5	Usuário	1 a 5	Aposentado	Sim	Não
6	Trabalhador de saúde	5 a 10	Farmacêutica	Não	Não
7	Gestor	5 a 10	Pedagoga	Sim	Não
8	Prestador de serviço	5 a 10	Cirurgião Dentista	Sim	Não
9	Trabalhador de saúde	10 a 15	Cirurgião Dentista	Sim	Não
10	Usuário	1 a 5	Aposentado	Sim	Sim- PSDB
11	Usuário	1 a 5	Aposentado	Sim	Sim- PT
12	Usuário	1 a 5	Bancário	Sim	Sim- PT
13	Usuário	1 a 5	Motorista	Sim	Não
14	Trabalhador de saúde	10 a 15	Professor	Sim	Não
15	Usuário	1 a 5	Agente de Saúde	Sim	Não
16	Usuário	1 a 5	Aposentado	Sim	Não
17	Gestor	5 a 10	Cirurgião Dentista	Sim	Não
18	Gestor	1 a 5	Gestor de Projetos	Sim	Não
19	Usuário	1 a 5	Aposentado	Não	Não
20	Trabalhador de saúde	10 a 15	Enfermeira	Sim	Não

**Fonte:** dados do questionário.

\*Renda: Em salários mínimos

Em relação ao nível de renda, 60% estão na faixa de 1 a 5 salários mínimos, 20% recebem de 5 a 10 salários mínimos e 20% recebem de 10 a 15 salários mínimos, ou seja, mais do que a metade daqueles que responderam o questionário recebem entre 1 a 5 salários mínimos.<sup>7</sup>

A maioria tem interesse por políticas relacionadas a políticas municipais, estaduais e federais, 85% daqueles que responderam o questionário não têm preferência partidária e 15% são filiados a partidos políticos. Entre os membros dos conselheiros filiados a partidos políticos, estão presentes os Partidos dos Trabalhadores (PT) e o Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB).

Os conselheiros são pessoas que têm grande acesso à comunicação, gostam de política e conhecem o regimento interno. Eles tiveram conhecimento sobre o conselho através de trabalhadores de saúde, amigos ou legislação sobre o tema.

A ampla maioria dos conselheiros tem uma visão positiva sobre a participação popular como um instrumento efetivo para a resolução de problemas relacionados à saúde, como segue nos relatos abaixo:

*“Com a participação popular as decisões não ficam centralizadas nos poderes” (Representante dos usuários de saúde).*

*“Porque as pessoas ficam conhecendo melhor a real situação do município.” (Representante dos usuários de saúde).*

*“Para melhorar o sistema do SUS em Araraquara” (Trabalhador de Saúde)*

<sup>7</sup>Cabe informar que dos totais: de 1 a 5 salários mínimos (12) questionários foram respondidos, de 5 a 10 salários mínimos e de 10 a 15 salários mínimos foram (4). É diante deste número que geramos os 100%.

“O conselho é um órgão deliberativo” (Trabalhador de saúde)

Os conselheiros possuem alta escolaridade. Essa constatação do conselho de Araraquara está em homologia com os conselhos nacionais, já que as pesquisas relacionadas “indicam que o nível de renda, a escolaridade e o engajamento político-partidário dos conselheiros costumam ser elevados” (RAMOS, CEZARÉ E VENDRAMINI, et al., 2012).

Podemos perceber que os conselheiros são pessoas que possuem alto capital cultural, como afirmaria Bourdieu (2001). Segundo este autor, mensurar o capital cultural é uma forma de revelar ou desvelar as desigualdades sociais, construídas simbolicamente e arbitrariamente pelo sistema escolar. Assim, ao retratar os indivíduos que possuíram privilégios, Bourdieu mostra que estes possuem maior acesso aos meios de educação.

Sua tese é que o sistema educacional torna um instrumento de seleção/exclusão, garantindo diferenças de condições entre aqueles que se tem certo grau de conhecimento atribuído com títulos acadêmicos e aqueles que não os possui. A novidade de Bourdieu, em pleno ano de 1964 é mostrar que a escola produz a reprodução dessa estratégia de dominação simbólica, já que seleciona seu alunato dentro de critérios excludentes ao público de classe popular, reproduzindo o ciclo de dominação.

Essa diferença socialmente garantida, ratificada, autenticada pelo título escolar valendo como título (burocrático) de nobreza (tal como a diferença entre o homem livre e o escravo em outras épocas), constitui o fundamento da diferença de “natureza” ou de “essência” [...] que o aristocratismo escolástico estabelece entre o pensador e o “homem comum” (BOURDIEU, 2001, p. 36).

Portanto, a escola constitui como uma “força formadora de *habitus*” que através de sua influência constrói estruturas específicas atribuídas ao universo escolar (BOURDIEU, 2007). Ademais, a cultura da escola dialoga com a cultura do alunato, que o autor chama de herdeiros, em contraposição aos alunos bolsistas, filhos da classe popular.

Assim, a escola tem a função de transmitir conscientemente ou inconscientemente esquemas estruturantes nos indivíduos conduzindo suas formas de pensar e agir, ou seja, a sua cultura (BOURDIEU, 2007). A língua e o pensamento escolar produzem aspectos valorativos, atribuindo “produtos específicos da escola”, inúmeros conceitos e a reprodução de grupos no poder.

Nesta perspectiva, a cultura ambientada pelo universo escolar recebe a função de diferenciação, tanto nas competências dos campos quanto ao acesso disponível da educação.

A partir desta noção, veremos mais adiante, a presença de mecanismos de influência e dominação ocasionada pela linguagem técnica na interação entre os membros do Conselho Municipal de Saúde. Aqueles que não estão imersos em categorias escolares ou não possuem a titulação e específicos conceitos formulados pela competência de um cargo ou saberes específicos de um determinado campo do universo escolar acabam não atingindo, suficientemente o ponto desejado, no caso, a participação popular nas tomadas de decisões com o governo.

Nos quadros expostos acima, os resultados demonstram diferenças nas escolaridades entre os representantes dos profissionais de saúde e os usuários, porém, deve-se atentar que esta diferença não se torna um mecanismo que diminua a participação dos conselheiros. A diminuição não é quantitativa, mas qualitativa, na compreensão do que se fala e ouve.

Os resultados demonstram que existem diferenças, especialmente no que se refere à escolaridade, entre o perfil dos representantes da sociedade civil e do poder público.

Este fator, não consegue, por si só, significar uma correlação de forças desigual dentro dos conselhos, uma vez que consideram-se também relevantes o conhecimento construído pelo saber local e o acesso à informação (RAMOS, CEZARE e VENTRAMINI, et al., 2012).

Nesse ínterim, a literatura analisada sugere que o conselho deve possibilitar uma abertura nos processos de participação garantindo a capacidade a todos no debate, portanto “os participantes que, embora não possuam educação formal, possuem experiência e sabedoria local, elementos que os tornam certamente conhecedores das questões mais relevantes para a comunidade em que vivem”(RAMOS, CEZARE, VENDRAMINI, et al., 2012).

### **CONCEITO DE SOCIEDADE CIVIL E ESFERA PÚBLICA, SEGUNDO HABERMAS**

A formação dos Conselhos Municipais de Saúde nos remete a pensar o conceito de sociedade civil, de acordo com o pensamento de Habermas. Segundo ele, a sociedade civil estende-se pela presença das organizações, dos movimentos sociais e das associações que se tornam instrumentos capacitadores de transmitir os problemas sociais. A sociedade civil tem a possibilidade de institucionalizar seu discurso para poder influenciar nas tomadas de decisões.

Desta maneira, a sociedade civil é mais sensível em captar os problemas sociais ou os interesses coletivos antes mesmo que a esfera pública e, a partir desta possibilidade, participar ativamente dos interesses públicos (HABERMAS, 2003).

A participação social nas esferas públicas tem o caráter transformador referente à redefinição do modelo de poder, esta participação demonstra o processo de democratização, redistribuição de poder, da descentralização e o papel mais autônomo de outros atores sociais. Possibilita também, o exercício da cidadania ativa, as associações, os movimentos sociais e as arenas institucionais que passam a incluir novos sujeitos que se identificam em um determinado segmento e amplia o caráter participatório do debate e da reflexão (JACOBI, 2009).

Hegel vai caracterizar a sociedade civil afirmando que, toda a ação humana é impulsionada por interesses específicos. De acordo com as concepções de Bobbio (1982), Hegel coloca o termo sob as aparências das atividades econômicas, baseada nos princípios do Estado liberal e distancia-se das concepções da economia política ou da ciência política que tinha como fundamento os princípios da liberdade natural (BOBBIO, 1982).

O indivíduo passa a desejar seus interesses privados, mas como ele depende de outros para alcançar seus desejos utiliza-se de interesses universais. Há deste modo, uma relação de dependência com o outro. A sociedade civil passa a ser caracterizada por uma rede de interdependências onde o trabalho assume principal relevância, ou seja, para você conseguir algo, alguém terá que trabalhar para você.

Hegel estrutura seu pensamento no “sistema das necessidades”, conforme Benjamin (2000), a sociedade civil na ideia de Hegel funciona:

(...) a partir das necessidades dos indivíduos. Tais necessidades de várias espécies levam os homens a dependerem uns dos outros para a satisfação das mesmas (se eu quero algo é necessário adquiri-lo de alguém que o produza e o venda). Cria-se então uma rede de dependência universal entre os homens já que a satisfação das minhas necessidades implica a satisfação das necessidades de todos os outros (BENJAMIN, 2000. p. 99).

Influenciado por Hegel, Habermas vai além, ao afirmar que a modernidade na expressão de sociedade civil não é suficiente em captar a teoria dos sistemas das necessidades. A sociedade civil não se encaixa mais nas concepções do materialismo, da economia de mercado, portanto, ela está institucionalizada na formação das associações e das organizações livres que tem a capacidade de influenciar na esfera pública. A liberdade deve ser o direito fundamental.

A liberdade de opinião e de reunião, bem como o direito de fundar sociedades e associações, define o espaço para associações livres que interferem na formação da opinião pública, tratam de temas de interesse geral, representam interesses e grupos de difícil organização, perseguem fins culturais, religiosos ou humanitários, formam comunidades, etc (HABERMAS, 2003 p. 101).

A sociedade civil deve possibilitar a formação das associações reconhecendo as diversidades, garantindo a privacidade, liberdade de crença e a dos direitos privados (HABERMAS, 2003).

A esfera pública, conforme Habermas, é um fenômeno social elementar, não é um sistema, nem uma organização, a esfera pública é caracterizada como um agir comunicativo, uma rede de comunicação tendo a linguagem como principal elemento.

Deste modo, forma um conjunto de conteúdos e de opiniões que se formaliza através da ação comunicativa da sociedade. A esfera pública é uma estrutura comunicacional relacionada ao espaço social. Constitui-se pela formação da opinião que se torna capacitada pela liberdade comunicativa em interferir nas organizações objetivando mudança, obtendo a possibilidade do debate das ideias, da crítica e do controle.

Esta nova perspectiva foi ocasionada pela modernidade, no qual uma nova sociedade passa a ver o Estado como aquele constituído em executar serviços necessários à sociedade civil. De acordo com as palavras de

Kristch (2010), a nova sociedade dos:

Cidadãos politicamente organizados – passou a dizer respeito a uma esfera de atividades e a um conjunto de instituições (famílias, igrejas, movimentos sociais etc.) que se localizam *fora* do Estado ou do governo, representando uma ordem de legitimação que organizações políticas adequadamente constituídas têm o dever de servir (KRISTCH, 2010, p. 319).

A possibilidade em interferir no poder público foi notável na constituição dos Estados Nacionais que impulsionou a um novo modelo político, na substituição da representação política dos senhores feudais.

A nova forma de “poder político” tem origem com a participação burguesa, que passa a confrontar o Estado tornando-se pessoas “privadas reunidas para formar um público”. A partir da influência do capitalismo ocorrem mudanças estruturais de participação passando a influenciar o ambiente privado (KRISTCH, 2010).

No objetivo de querer aprofundar na participação dos Conselhos de Saúde, podemos verificar a importância que este assume no cenário político e na diversidade de ideias que são formuladas. Todavia, os Conselhos enfrentam também diversas dificuldades na sua estrutura para efetividade na participação política e um deles que discutiremos refere-se à sua própria interatividade na comunicação.

#### **A UTILIZAÇÃO DE TERMOS TÉCNICOS COMO INIBIDORES DA PARTICIPAÇÃO POPULAR**

Uma das dificuldades que o Conselho de Saúde Municipal de Araraquara enfrenta referente à interação entre seus membros é a utilização da sua própria linguagem.

A partir do acompanhamento das reuniões do conselho foi possível perceber a dificuldade entre os participantes (principalmente os usuários) na comunicação. Este fato é ocasionado pela utilização da linguagem técnica pelos trabalhadores de saúde e de alguns representantes dos prestadores de serviços.

Podemos afirmar que, os mais afetados da ausência de entendimento são os representantes dos usuários do SUS, que se encontram imersos em variantes técnicas que os profissionais utilizam em suas falas que dificultam ou até afastam qualquer meio que os usuários possam se expressar.

Este aspecto conduz a pensarmos nas concepções de Bourdieu, que ressalta que a educação pode exercer um mecanismo de distanciamento e de diferenciação entre os indivíduos, privilegiando as classes dominantes. Os princípios desta diferenciação correspondem à esfera cultural, rejeitando fatores externos para prevalecer à dominação de um determinado campo, isto é, a legitimidade de uma área.

Segundo Bourdieu (2007), esta dominação pode ser atribuída de formas particularizadas em detrimento de uma área, como por exemplo, a utilização de recursos técnicos nas falas.

Os princípios estilísticos - cada vez mais redutíveis a princípios técnicos - são cumpridos de maneira cada vez mais rigorosa e acabada nas obras e, ao mesmo tempo, afirmam-se de maneira cada vez mais sistemática no discurso teórico produzido pela e para a confrontação (BOURDIEU, 2007, p. 111).

Podemos afirmar que no Conselho Municipal de Saúde a presença da violência simbólica se torna uma variante de poder que impõe, através de maneira abstrata, um poder de dominação. Deste modo, a violência simbólica não se constitui de uma violência física, mas na experiência subjetiva nas relações sociais.

No Conselho Municipal de Saúde acontece a dominação subjetiva pelo linguajar técnico que dificulta a interação entre os diferentes campos que lá atuam, “este fato nos obriga a tratá-lo como campo das relações de concorrência pelo monopólio do exercício legítimo da violência simbólica” (BOURDIEU, 2007, p. 111).

Para Habermas (2003), “a ampla circulação de mensagens compreensíveis, estimuladoras da atenção, assegura certamente uma inclusão suficiente dos participantes” (HABERMAS, 2003, p. 94). Todavia, no caso de Conselho de Saúde, a utilização de termos técnicos ou procedimentos complexos relacionados à saúde, às leis ou até esquemas financeiros, fazem com que o usuário fique inseguro em opinar naquilo que ele não entende em um determinado momento. A linguagem técnica serve como um mecanismo para inibir os usuários de participar efetivamente das políticas públicas e na fiscalização.

Hausen e Caponi (2002), citam em sua pesquisa, o termo utilizado por Eco (1997) sobre a hipercodificação que é uma “operação de extra-codificação” na qual possibilita que o receptor tenha competência discursiva para entender uma situação recebida, trata-se de uma habilidade textual ou discursiva para entender determi-



nados contextos (HAUSSEN; CAPONI, 2002).

No caso dos Conselhos de Saúde acontece a hipercodificação ideológica, um discurso ideológico que oculta qualquer possibilidade de interpretação (HAUSSEN; CAPONI, 2002).

Os Conselhos de Saúde com a participação de médicos, gestores, trabalhadores de saúde e parte administrativa utilizam da linguagem técnica em diversas situações, que voluntariamente ou involuntariamente, passam a ideia de um saber autoritário impedindo qualquer manifestação por parte dos usuários que se sentem inseguros em dizer algo que supõem não saber.

Os usos de termos hipercodificados são, em grande parte do jargão administrativo da área da saúde, tem aqui um uso ideológico e fazem parte da competência do discurso. Competência criada para fazer com que falem alguns e com que se caleem outros (HAUSSEN e CAPONI, 2002, p. 1625).

Em específico, no Conselho Municipal de Saúde de Araraquara, a utilização de termos técnicos não é algo fora do comum. Na apresentação do Relatório Anual de Gestão<sup>8</sup> que consta as metas cumpridas do ano de 2014, houve por parte dos conselheiros e dos representantes da própria Secretaria Municipal de Saúde, desencontros relacionados a recursos financeiros.<sup>9</sup>

Esta situação demonstrou a impaciência e a falta de clareza, dos gestores e dos técnicos, em explicar rotinas administrativas. Por conseguinte, os questionamentos por parte dos representantes dos usuários são vistos, pela ala técnica, como falta de preparo ou falta de interesse em não procurarem se informar antes das apresentações dos relatórios previstos nas pautas. Das muitas vezes, os questionamentos dos conselheiros que não entendem determinadas situações são vistos por representantes técnicos, como “discussões pessoais” e “desentendimentos propositais” com a única razão de atribular as reuniões.

No questionário entregue para uns dos trabalhadores de saúde, a pergunta: “*para você, a participação popular torna-se um instrumento efetivo para a resolução de problemas relacionados à saúde, no âmbito de Araraquara, sim, por quê? ou não, por quê?*”. A resposta foi positiva, afirmando que a população são os primeiros sujeitos afetados aos problemas, todavia, a resposta negativa também foi preenchida referente à participação popular com a seguinte justificativa:

Porque nem sempre a população sabe fazer a cobrança da resolução dos problemas, apesar da participação popular ser importantíssima (muitas vezes), pois o povo (usuário do Sistema Único de Saúde) é o primeiro a detectar o problema do sistema, visto que ele acaba sendo “vítima” do problema. Esse usuário não tem voz para fazer a sua queixa ou não sabe como se fazer ouvir, outras vezes acaba por não conseguir ser “apartidário” e a queixa acaba sendo vista como “briga política”.

Verificamos que os questionamentos são encarados como questões partidárias e brigas por interesses pessoais. A comunicação e a relevância do papel do Conselho entre seus membros são ignoradas no sentido da fiscalização e do controle de recursos. Neste caso, questionar é visto como algo “estranho” e “político”, a queixa é encarada como briga política entre o Executivo e o Conselho.

Portanto, segundo Pinheiro (2006, p. 72), “Ultrapassar as barreiras do discurso técnico consiste em ir além dos termos específicos; significa procurar romper com práticas antigas de persuasão no âmbito do Executivo municipal”.

<sup>8</sup>Em relação à pauta do Relatório Anual de Gestão que consta os resultados das realizações das metas do ano de 2014, houve dúvidas por parte do conselho a respeito da apresentação da funcionária da Secretaria Municipal de Saúde, referente aos dados que demonstravam metas não efetivadas por falta de recursos ou efetivadas parcialmente ou não priorizadas. Durante a apresentação, muitos conselheiros foram embora e concluiu-se que não havia quórum suficiente por parte dos conselheiros para a aprovação e a ausência da parte técnica, que não estava presente para dirimir dúvidas a respeito de cada setor.

<sup>9</sup>Houve desencontro a respeito da disponibilização de recursos, que são divididos de acordo com três parcelas: 25%, 50%, 25% e pela explicação da representante da Secretaria Municipal de Saúde de que as verbas totais não apareciam na apresentação porque eram apenas um Relatório Anual recorrente ao ano de 2014, e parcelas originadas em outro ano não apareciam no relatório. Esta apresentação, segundo a vice-presidente do Conselho Municipal e pela própria representante da Secretaria de Saúde, só ocorria porque os conselheiros vêm despreparados, porque todos receberam os dados e documentos por e-mail, mas nem todos o verificavam antes da reunião.

### PODER DE INFLUÊNCIA E DOMINAÇÃO

Ao analisar o Conselho de Saúde, podemos constatar que a utilização da linguagem técnica como mecanismo de silenciar os representantes dos usuários do SUS, demonstra fatores de dominação e poder de influência dos gestores e profissionais, sobretudo, realçam o poder de influência nas tomadas de decisões.

De acordo com o sociólogo Weber (2004), o poder de influência e de autoridade constitui-se em três tipos de autoridades: a tradicional, a carismática e a racional-legal, sendo esta última, essencial para análise desta pesquisa.

A autoridade racional-legal é aquela fundamentada pelas regras e normas. Aquele que detém poder através da legitimidade da lei e da justiça. Weber (2004), afirma que toda dominação se expressa perante a uma administração, isto é, a administração a partir de sua estrutura que se compõe em algum tipo de influência dominadora, nos tempos modernos, uma administração pode ocultar sua autoridade passando a representar figuras modestas, como um “servidor” igual a todos ou a um tipo de administração que o autor denomina de administração democrática. Segundo ele:

Toda dominação manifesta-se e funciona como administração. Toda a administração precisa, de alguma forma, da dominação, pois, para dirigi-la, é mister que certos poderes de mando se encontrem nas mãos de alguém. O poder de mando pode ter aparência muito modesta, sendo o dominador considerado o “servidor” dos dominados e sentindo-se também como tal. Isso ocorre, em mais alto grau, na chamada administração diretamente democrática. Chama-se “democrática” por duas razões que não coincidem necessariamente, a saber: 1) porque se baseia no pressuposto da qualificação igual, em princípio, de todos para a direção dos assuntos comuns; e 2) porque minimiza a extensão do poder de mando. As funções administrativas são simplesmente assumidas num sistema de turno ou conferidas mediante sorteio ou eleição direta, para curtos períodos de exercício, sendo reservadas aos membros da associação todas as decisões materiais, ou pelo menos as importantes, e deixadas com os funcionários somente a preparação e a execução das decisões e a chamada “administração dos assuntos correntes”, de acordo com as disposições da assembléia dos membros (WEBER, 2004, p. 193).

No questionário distribuído entre os participantes do Conselho de Saúde de Araraquara, questionamos o poder deles na sua capacidade de influenciar nas tomadas de decisões, aqueles que responderam a este item, alguns afirmaram como satisfatório e outros refletiram que seus poderes de influência dentro do Conselho eram limitados porque suas influências se restringiam de acordo com a derivação das pautas ou com a dependência da mesa diretora.

Gazeta (2005), em sua análise, afirma que a imposição unilateral do Estado apresenta um elemento problemático para a efetivação da participação popular devido ao posicionamento do presidente do Conselho ou pessoas indicadas em elaborar as pautas das discussões, limitando pautas que sejam de interesse da população, “transforma os Conselhos em meros canais de homologação de assuntos do interesse dos governos” (GAZETA, 2008, p. 50).

Segue o relato dos participantes:

*“A impressão que eu tenho é que a mesa diretora e o presidente temem entrar em conflito com a Secretaria Municipal de Saúde e estão sempre tentando apaziguar os ânimos daqueles que apontam as dificuldades pelas quais a “saúde do município” tem passado”* (Representante da Associação Paulista de Medicina).

*“As reivindicações deveriam ser atendidas com mais rapidez (...). Ser mais respeitado antes de algumas decisões do Executivo e priorizar decisões do CMS”* (Representante do Sindicato Bancários de Araraquara).

*“Emblemática (...). O CMS deveria ter maior influência junto ao poder municipal”* (Usuário do Posto de Saúde da família).

*Ineficiente (...) enfrentamos uma época em que a SMS parece não dar a devida importância ao Conselho. Na última prestação de conta do Plano de Gestão, tivemos presentes pouquíssimos gestores, tanto que houve uma reunião extraordinária para esclarecimentos* (Prestador de serviço - representante da APCD- Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas).

*Pequeno (...) quanto à prestação de contas a SMS é obrigada a fazer; quanto à discussão dos projetos esses chegam prontos e poucos são trazidos à discussão* (Trabalhador de saúde - Associação Farmacêutica de Araraquara).

Apesar das críticas, a Secretaria de Saúde do Município e os gestores responderam que a Secretaria atua de forma prestativa com a população e, o Conselho Municipal de Saúde age de forma gratificante em diversas situações. Porém, nota-se que os participantes, através de seus relatos demonstram insatisfação com o poder Executivo, tornando um dos elementos desmotivadores da participação popular.

De acordo com o questionário exposto, 50% afirmaram que em relação aos seus posicionamentos nas diversas pautas tratadas dentro do conselho, eles eram apenas ouvidos, sem serem considerados em suas opiniões. Para Fucks, Perissinotto e Ribeiro (2003, p. 129) “as pesquisas existentes indicam que a emergência dos conselhos gestores de políticas públicas não superou a distinção entre uma minoria de cidadãos politicamente ativos e a maioria passiva”

Mediante a isso, nós podemos direcionar a nossa análise com a atuação dos conselheiros de Araraquara que identificam as relações de poder dentro do próprio Conselho.

Esta identificação é relatada pelo empenho da Secretária Municipal de Saúde e pelos profissionais e gestores e, até mesmo, da mesa diretora, que incidem seus conhecimentos técnicos e sua influência do poder do cargo no direcionamento das atividades dos Conselhos de Saúde. Todavia, um dos elementos que minimiza esta situação seria a capacitação dos usuários para entender os funcionamentos destas relações de poder.

Porém o poder não é tal modo negativo nas relações sociais. Quando se focaliza como algo manipulador e arbitrário, conseqüentemente o sentimento de inferioridade é realçado, contudo conforme Marinho (2008):

A realidade do cotidiano é que as pessoas não reconhecem ter poder e admitem, também, ser muito difícil lutar contra a máquina montada. Contudo, as evidências não significam que a verdade do poder seja esta, mas que a sua história mentirosa conseguiu fincar profundas raízes, isto significa que a massa opressora, diante de um discurso tradicional, não consegue visualizar a verdadeira realidade das relações de poder (MARINHO, 2008, p. 21).

Desta forma, todos têm a capacidade de influenciar nas tomadas de decisões, todos, sem exceção, têm o poder dentro do Conselho de Saúde em direcionar seus interesses e projetos para resolutividade dos problemas coletivos.

Nas reuniões do conselho de Araraquara, percebe-se que, apesar do sentimento de inferioridade que alguns representantes dos usuários têm em relação aos poderes dos gestores e da mesa diretora, o próprio conselho reflete o seu papel diante dos problemas da saúde do município, identificando que estes não são apenas de responsabilidade de cunho específico da gestão pública, mas também de responsabilidade da própria instituição e da sociedade.

Essa reflexão demonstrou o papel deles como conselheiros em cobrar, acompanhar e fiscalizar, observamos que alguns criticaram a postura diante do contexto atual, afirmando falta de interesse e descrença do papel ativo do conselho. A crítica centrou-se também, na falta de atitude da mesa diretora relacionadas às denúncias apresentadas no conselho, em que não se tinha uma participação conjunta com a promotoria de justiça de Araraquara.

Nas reuniões foi possível verificar as representações dos usuários de cada bairro em suas reivindicações, como por exemplo, as reclamações nos atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde, ausência de médicos, equipamentos quebrados e as posições tomadas dos gestores e técnicos de saúde que se prontificaram em atender às reclamações.

Sendo assim, o Conselho Municipal de Saúde tem se mostrado como instância que absorve diversas demandas e denúncias referentes ao sistema de saúde do município (PINHEIRO, 1996).

Nota-se que no Conselho de Saúde as relações de poder se fazem presente na interação entre todos os indivíduos, para Bourdieu as relações de poder são dadas a partir das lutas de classes que são possuidoras do seu *habitus*, isto é, dos seus próprios esquemas de pensamento e apropriação em relação ao seu mundo social.

O *habitus* deve ser visto, conforme Setton (2002, p.63), “como um conjunto de esquemas de percepção, apropriação e ação que é experimentado e posto em prática, tendo em vista que as conjunturas de um campo o estimulam”. O campo para Bourdieu é assegurado pelas relações de lutas por interesses como uma “oposição

de forças, distribuídas entre posições dominantes e posições dominadas, segundo o capital simbólico, econômico e cultural dos agentes e das instituições” (LIMA, 2010, p. 16).

Nesta perspectiva (1989), as relações de poder estão envolvidas por uma luta simbólica na imposição por diferentes interesses. O uso de vocabulário técnico seria uma forma de luta, de distanciamento em relação àqueles que não dominam os códigos, seria uma forma, de violência simbólica.

De acordo com Bourdieu, a linguagem desempenha um elemento essencial nas relações sociais porque ela não se mostra apenas como um dispositivo comunicativo, mas revelador das relações de poder. A linguagem demonstra o mundo social, tornando-se assim, uma simbologia da realidade. Afinal, nenhuma palavra é neutra.

Conforme Giordani :

A linguagem não tem apenas a função de informar - de transmitir de forma neutra mensagens de um emissor a um receptor até porque o processo não pode ser compreendido somente por esse viés; ela comunica também à posição que o falante ocupa e, portanto, se constitui em uma arena de jogos onde se travam disputas ideológicas onde se exercem em forma de poder (GIORDANI, 2015, p. 2).

A comunicação não se resume nas palavras e no significados, mas na noção da crença no que se diz. “O que faz o poder das palavras (...) é a crença na legitimidade das palavras e daqueles que a pronuncia, crença cuja produção não é da competência das palavras” (BOURDIEU, 1989, p. 15).

A legitimação que ocorre na linguagem se expressa através de um fundo ideológico representando os jogos de interesse e de dominação através da linguagem, neste caso, transforma-se como uma variante do poder do discurso como um mecanismo de poder simbólico e com o intuito de representar o mundo social.

Bourdieu retrata que os atores sociais têm como intuito construir um mundo coletivo e individual, através das suas estruturas objetivas, nas variadas formas de poder. Estas estruturas objetivas são atribuídas ao *habitus* que o torna elemento diferenciador de um indivíduo com outro. Segundo ele, as classes dominantes são as mais favorecidas no poder econômico, social e simbólico pelas instituições e que estas mesmas, o legitimam (CAPELLE; MELO; BRITO, 2005).

### **HABERMAS E CHANTAL MOUFFE- PARTICIPAÇÃO POPULAR NA ESFERA PÚBLICA.**

Habermas demonstra em uma democracia procedimental que a razão e as normas são as peças chaves para legitimar uma participação pública baseada principalmente na comunicação. A esfera pública canaliza as demandas da sociedade mediando entre o “mundo da vida” com as instituições e o sistema político. Conforme Lubenow (2010):

A esfera pública constitui uma “caixa de ressonância” dotada de um sistema de sensores sensíveis ao âmbito de toda sociedade, e tem a função de filtrar e sintetizar temas, argumentos e contribuições e transportá-los para o nível dos processos institucionalizados de resolução e decisão (LUBENOW, 2010 p.236)

Dessa forma, Habermas enfatiza a participação pública voltada para uma cooperação social, ou seja, os deliberantes visarão para um entendimento comum através de um debate racionalizado.

Para Chantal Mouffe (2015) essa ideia de entendimento comum reforça uma concepção de consenso. Segundo ela, onde há consenso gera exclusão porque não se considera as diferenças e particularidades individuais e também não se leva em conta outros fatores como as desigualdades sociais ou a ideia de poder e dominação simbólica como vimos em Bourdieu em seus conceitos expostos anteriormente.

A ideia de democracia liberal que tende conciliar diversos interesses ao bem comum exclui as subjetividades e as emoções dos indivíduos e isso se torna um equívoco por achar que através de uma racionalização, as subjetividades irão desaparecer. É por causa disso que a Teoria Democrática tem tanta dificuldade em compreender movimentos de massa e o nacionalismo (CHANTAL MOUFFE, 2015).

A autora acrescenta que a democracia voltada para o consenso transforma em uma democracia enfraquecida porque não há conflitos de ideias, não é a apaixonante, assim impulsiona a um esvaziamento na política.

Conforme Lubenow (2010) o modelo deliberativo não é capaz de fornecer uma estrutura de comunicação que não está isenta de influência que afeta a qualidade da deliberação ou mesmo da participação pública.

Assim vimos na experiência do Conselho Municipal de Saúde que identificamos a presença de fatores que incidem nesta participação e um deles é a linguagem técnica como forma de poder.

Para Mouffe é importante reconhecer esses impedimentos e a violência que eles significam ao invés de ocultar sob um véu da racionalidade ou sob uma neutralidade que na verdade não existe.

As questões controversas não podem ser confinadas à esfera privada e é uma ilusão acreditar que é possível criar uma esfera pública não exclusiva de discussão racional, em que seria possível atingir um consenso não coercivo. Em vez de tentar eliminar os traços do poder e da exclusão, a política democrática exige que eles sejam trazidos para a praça pública, tornando-os visíveis para que possam entrar no terreno da contestação (MOUFFE, p.198, 1996).

Neste sentido é um equívoco pensar que quanto mais democrática é a sociedade, mais igualitária ela se torna, ou pensar que os fatores de influência como o poder nas relações sociais irão desaparecer, para Chantal Mouffe, não há como o poder ser erradicado na sociedade porque o próprio social constitui ato de poder.

No caso do Conselho Municipal de Saúde, apesar de uma imagem transparecida de igualdade, sem qualquer sinal de poder ou de violência simbólica, na verdade esconde estratégias que perpetuam no ato da comunicação. Portanto, essa forma de deliberação reflete o paradoxo de um sistema liberal: “como eliminar os adversários mantendo-se neutro” (MOUFFE, 1996).

A autora contribuirá para uma democracia radical ou agonística como assim ela define que tem como intuito valorizar o conflito e o dissenso, principalmente em uma sociedade pluralista.

Segundo ela:

(...) pluralismo está ancorado no reconhecimento da multiplicidade de cada um e das posições contraditórias a que esta multiplicidade subjaz. Sua aceitação do outro não consiste meramente em tolerar as diferenças, mas em celebrá-las positivamente porque admite que, sem alteridade e o outro, nenhuma identidade poderia se afirmar (MOUFFE, p.19 2003).

Neste sentido, essa alegação liberal de um consenso universal, que supõe um entendimento mútuo entre seus pares ou uma discussão pública livre que poderia ser garantido por um Estado neutro, imparcial, de acordo com Mouffe (1996) só é possível quando se exclui os antagonismos nas relações sociais, ou seja, não considera as divergências e as particularidades dos indivíduos.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este trabalho teve como proposta, analisar a experiência da participação popular como sujeitos no controle e na fiscalização das ações tomadas pelo Estado e, sobretudo, a presença da mesma na esfera pública.

Apesar de todos os esforços da participação popular nas tomadas de decisões com as esferas públicas, em específico, no Conselho Municipal de Saúde, notamos aspectos que dificultam o sucesso correspondente da inclusão. Um deles, destacado ao longo desta pesquisa, é a linguagem técnica que torna um elemento que afasta e inibe qualquer atitude daqueles que não possuem conhecimento técnico.

Os detentores deste saber intimidam através do seu conhecimento qualquer forma de questionamento, obtendo em seus momentos de fala, silêncio ou respeito<sup>10</sup> por outros membros do conselho.

De acordo com a análise de Souza (2008), “em vários momentos da fala dos usuários não havia interlocução registrada quanto aos que eles colocavam, ou havia respostas que se utilizavam do jargão técnico científico ou político-administrativo como discursos<sup>11</sup>” (SOUZA, 2008, p. 183).

Apesar da maioria dos conselheiros entenderem o papel da instituição e terem participado de cursos de capacitação, não conseguem impedir que a superioridade e supremacia técnica nas tomadas de decisão por parte dos profissionais e gestores inibem o processo participatório (SOUZA, 2008). Um dos representantes dos usuários observou que, a participação em capacitação, deveria focar mais em procedimentos da própria Secretaria de Saúde.

Na maioria das vezes, questionamentos dos usuários são encarados como brigas pessoais ou interesses

<sup>10</sup> Ressalto palavra “respeito” no sentido de admiração pelo detentor do conhecimento técnico.

<sup>11</sup> Os representantes dos usuários do SUS e demais membros do Conselho Municipal de Saúde de Araraquara tem dificuldade em entender questões de recursos financeiros, como os orçamentos, custos, tabelas.

partidários levando ao descontentamento da participação. O sentimento deles é que o Executivo não trata o conselho com a seriedade necessária.

A grande maioria dos conselheiros entende o sentido do Conselho Municipal na sua atividade em fiscalizar e controlar. Todavia, a visão dos gestores, ainda se situa na definição do Conselho em ser apenas um fórum para debater os problemas relacionados à saúde.<sup>12</sup>

Em relação às pautas tratadas nas reuniões, elas são enviadas, em algumas ocasiões, com tratamento de urgência ou pautas que são levadas prontas, sem considerar um amplo debate referente ao tema, tornando-se assim, um lugar apenas para votação das decisões do Executivo. Como por exemplo, na reunião para a formulação do regimento interno para a realização da X Conferência Municipal de Saúde, este já veio pronto (sem o debate conjunto do próprio conselho) só foi exposto para sofrer modificações, posteriormente, por parte do coletivo.

Em nível de participação popular, os conselheiros não conseguem dedicar-se nos materiais propostos via e-mail, anteriormente as reuniões. Contudo, este método dificulta a participação e o amplo diálogo porque aqueles que não leram os documentos antes, devido a inúmeros fatores, não participam do debate e, conseqüentemente vão embora.

Em relação à parte técnica, os gestores e profissionais de saúde de determinados segmentos do município não aparecem e enviam representantes despreparados com as pautas das reuniões.

Nesta perspectiva, deve-se atentar a estes fatores para que o conselho não se torne apenas um “instrumento de repasse de informações sobre a situação de saúde no município, como uma exigência legal para a homologação das decisões pré-definidas pela Secretária Municipal de Saúde” (COTTA; MARTINS; BATISTA, et al., 2010).

Essa análise permitiu compreender como é dada a participação de distintos agentes sociais em um canal de tomada de decisão do setor público referindo a Habermas, um canal institucionalizado. A dinâmica de um Conselho de Saúde reflete os pressupostos desse autor que se baseia a participação popular através da normatividade e da racionalidade em busca de um consenso.

Contudo, vimos em Chantal Mouffe que consenso gera exclusão porque não se leva em conta as variáveis que impedem uma participação realmente efetiva, Bourdieu demonstra isso claramente quando aponta as desigualdades sociais e as influências do poder, principalmente nos aspectos simbólicos de dominação e na comunicação. Por mais paritário que o conselho seja em busca da representatividade de segmentos da sociedade isso não impede a erradicação de influências de poder.

Isso não quer dizer que não seja importante a inclusão democrática dos atores sociais, mas que essa inclusão vise à participação realmente efetiva dos cidadãos, Mouffe contribui propondo uma valorização dos conflitos e dos dissensos como modo de alterar a dinâmica dessa estrutura, um novo modo de se pensar.

## REFERÊNCIAS

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 1989.

\_\_\_\_\_. **Razões práticas: sobre a teoria da ação**. Tradução de Mariza Corrêa. Campinas: Papyrus, 1996

\_\_\_\_\_. **Meditações Pascalianas**. Tradução Sergio Miceli. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 2001, 324 p.

\_\_\_\_\_. **A economia das trocas simbólicas**. Tradução Sérgio Miceli. São Paulo: Perspectiva, 2007.

BENJAMIN, C.C. **Família, sociedade civil e estado na filosofia do direito de Hegel**. *Educação e filosofia* – v - n<sup>o</sup>, 27/28/ jan./jun e jul/dez. 2000, p. 88-111.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia do conselheiro: curso de capacitação de conselheiros estaduais e municipais de saúde**. Brasília: 2002, p. 165.

\_\_\_\_\_. Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília: 31

<sup>12</sup>Cabe destacar que esta informação foi captada de acordo com o item 26 do questionário exposto, em que os 4 gestores assinalaram a referência do CMS como fórum para debater os problemas relacionados à saúde do município.

- dez. 1990. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/leis/L8142.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/leis/L8142.htm)> Acesso 20 Mar. 2015.
- BOBBIO, N. **O conceito de sociedade civil**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1982.
- CAPELLE, M. C. A.; MELO, M. C.; BRITO, Mozar José de. **Relações de poder segundo Bourdieu e Foucault: uma proposta de articulação teórica para a análise das organizações**. Organizações Rurais & Agroindustriais, Lavras: v. 7, n. 3, 2005, p. 356-369.
- MOUFFE, C. **Democracia, cidadania e a questão do pluralismo**. Revista Política e Sociedade. nº 03. Outubro de 2003.
- \_\_\_\_\_. 1996. **O Regresso do Político**. Lisboa. Gradiva
- \_\_\_\_\_. 2015. **Sobre o político**. São Paulo. WMF MartinsFontes
- FUCKS, M.; PERISSINOTTO, R. M.; RIBEIRO, E. A. **Cultura política e desigualdade: o caso dos conselhos municipais de Curitiba**. Rev. Sociologia e Política, nº 21, Curitiba: Nov. 2003.
- FOUCAULT, M. **Microfísica do Poder**. Disponível em: <[http://www.nodo50.org/insurgentes/biblioteca/A\\_Microfísica\\_do\\_Poder\\_-\\_Michel\\_Foucault.pdf](http://www.nodo50.org/insurgentes/biblioteca/A_Microfísica_do_Poder_-_Michel_Foucault.pdf)> Acesso em: 20/05/2015.
- GAZETA, A. P. **Democracia e Participação Social: A Experiência dos Conselhos Municipais de Saúde no Interior de São Paulo** (Dissertação de Mestrado), UNICAMP, Ago/2005.
- GIORDANI, R. L. **As relações de poder exercida através do discurso**. Disponível em <http://www.bocc.ubi.pt/pag/giordani-rosselane-as-relacoes-de-poder-exercidas-atraves-do-discurso.pdf>. Acesso em: 05/09/2015.
- HABERMAS, J. **Direito e Democracia entre facticidade validade**. Tempo Brasileiro 2ª edição. Volume II, Rio de Janeiro: 2003.
- JACOBI, P.R. **Políticas sociais locais e os desafios da participação cidadina**. Ciênc. saúde coletiva, vol.7, no. 3, São Paulo: 2002.
- JARDIM, M. C. **Entre a Solidariedade e o risco: Sindicatos e fundos de pensão em tempos de governo Lula** (Tese de Doutorado). UFSCAR, São Carlos: 2007
- KRITSCH, R. **Esfera pública e Sociedade Civil na teoria política habermasiana**. Rev. Brasileira de Ciência Política, nº3, Brasília: Janeiro a Julho de 2010, p. 317-342.
- LABRA, M. E.; FIGUEIREDO, J. St. Aubyn de. **Associativismo, participação e cultura cívica. O potencial dos conselhos de saúde**. Rev. Ciênc. saúde coletiva vol.7, no. 3, São Paulo: 2002.
- LIMA, D. M.O. **Campo do poder, segundo Pierre Bourdieu**. Cógito. Vol.11. Salvador: Out. 2010.
- LIMA, J.C. **Histórias das lutas sociais por saúde no Brasil**. nº 33, 2006. Disponível em: <<http://www.institutoconscienciago.com.br/pdf/lutassocias.pdf>> Acesso em: 04/05/2015.
- LUBENOW, J. A. **Esfera pública e democracia deliberativa em Habermas: modelo teórico e discursos críticos**. Kriterion, Belo Horizonte , v. 51, n. 121, p. 227-258, June 2010 . Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0100-512X2010000100012&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-512X2010000100012&lng=en&nrm=iso)>. > Acesso em:

7 ago. 2018.

MARINHO, E. R.. **As relações e poder segundo Michel Foucault**. Rev. Facitec, v. 2, nº 2. Dez/2008.

PINHEIRO, R. **A dinâmica dos conselhos municipais de saúde do estado do Rio de Janeiro: três estudos de caso (Angra dos Reis, Resende e Bom Jesus de Itabapoana)** Rap. Rio de Janeiro: Set./Out. 1996.

RAMOS, M. F. et. al. **Conselhos Setoriais: perfil dos conselheiros e sua influência na tomada de decisão**. Rev. Saúde Soc. São Paulo: v. 21, supl. 3, p. 61-70, 2012.

RIBEIRO, L. **Os movimentos sociais e sua relação com a questão da saúde**. Cad. Saúde Pública vol. 5, no. 3, Rio de Janeiro: Jul./Set. 1989.

SALIBA, N. Adas. et. al. **Conselho de Saúde: conhecimento sobre as ações de saúde**. Rap — Rio de Janeiro: 43(6), 1369-1378, Nov./Dez. 2009.

SANTOS, M. A. **Lutas sociais pela saúde pública no Brasil frente aos desafios contemporâneos**. Rev. Katál, Florianópolis: v. 16, n. 2, p. 233-240, Jul./Dez. 2013.

SOUZA, A.C. **Democracia, Participação e Representação: os espaços deliberativos no Brasil: A experiência do Conselho Municipal de Saúde de Araraquara (2001-2007)**. (Dissertação de mestrado). UNESP – Araraquara: Maio 2008.

WEBER, M. **Economia e Sociedade: Fundamentos da Sociologia Compreensiva**. V. 2. UnB, São Paulo: 2004.





REVISTA ESPAÇO DE DIÁLOGO E DESCONEXÃO  
Link: <https://periodicos.fclar.unesp.br/redd/index>

## O PLANEJAMENTO URBANO COMO UM POSSÍVEL INSTRUMENTO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DAS CIDADES

TOLEDO, Rodrigo Alberto<sup>1</sup>.

<sup>1</sup>ID ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6232-4703>

Autor para correspondência e-mail: [ro-toledo@hotmail.com.br](mailto:ro-toledo@hotmail.com.br)

### Palavras-chave

Democracia  
Participação  
Urbanismo  
Políticas Públicas  
Plano Diretor

### Keywords

Participation  
Urbanism  
Public Policies  
Directive Plan

### Palabras clave

Democracia  
Participación  
Urbanismo  
Políticas Públicas  
Plane Director

### RESUMO

O intuito desse artigo é reconduzir o debate para o tema da gestão democrática das cidades, importante conceito que permeou a formulação de Planos Diretores a partir da década de 1990, para produzirmos interpretações que diferenciem planejamento de gestão. Objetiva-se demonstrar que planejamento e gestão não são termos intercambiáveis, pois possuem referenciais temporais distintos e se referem a diferentes tipos de atividades. As análises elaboradas no presente artigo estão fundamentadas em pesquisa bibliográfica, leitura, análise e interpretação de livros e periódicos, a partir da qual foi possível estabelecer um painel crítico sobre o Plano Diretor como um instrumento de reforma urbana e da democratização do processo decisório na formulação de políticas públicas urbanas. Entretanto, o procedimento de análise do processo de elaboração do Plano Diretor de Araraquara identificou que o maior desafio para a tarefa de planejar é o de se aliar gestão e metodologias democráticas participativas.

### ABSTRACT

#### THE URBAN PLANNING AS A POSSIBLY USEFUL INSTRUMENT OF THE DEMOCRATIC MANAGEMENT OF THE CITIES

The aim of this article is to redirect the debate to the theme of the democratic management of the cities, which was an important concept that was present on the formulation of the Directive Plans starting from the 1990s, so that afterwards, interpretations that allow differentiation of the managing processes can be produced. The aim of this action is to demonstrate that planning and management are not interchangeable terms because they have very different temporal referentials and so, they refer to different kinds of activities. Our intention is to elaborate analysis enough to clear the inter relations between these two terms, planning and management, that are essential for the understanding of the methodological processes of elaboration of the Directive Plans from the 1990s on. Analysis elaborated in the present article are based in bibliographical research, reading, analysis and interpretations of books and magazines in a way that made possible to establish a critic panel about the Directive Plan as an instrument of urban remodeling, as part of a set of strategies that promote the democratization of the process of making decisions at the formulation of the urban public policies. Hence, the procedure of analysis of the elaboration of a Directive Plan of Araraquara identified the largest challenge of planning as the join management and participative democratic methodologies.

### RESUMEN

#### EL PLANEAMIENTO URBANO COMO UN POSIBLE INSTRUMENTO DE LA GESTIÓN DEMOCRÁTICA DE LAS CIUDADES

La intención de este artículo es reconducir el debate para el tema de la gestión democrática de las ciudades, un importante concepto que permeó la formulación de Planes Directores en la década de 1990, para producirmos interpretaciones que diferencien la planificación de gestión. Se pretende demostrar que la planificación y la gestión no son términos cambiables, pues poseen referenciales temporales distintos y se refieren a diferentes tipos de actividades. Las análisis elaboradas en el presente artículo están disponibles en la base de datos bibliográficos, lecturas e interpretaciones de libros y periódicos, a partir de la calificación de una pregunta: ¿cómo llegar a la democratización del proceso de decisiones en la formulación de políticas públicas urbanas? Sin embargo, el procedimiento de análisis del proceso de elaboración del Plano Director de Araraquara identificó el desafío principal para una tarea de planeamiento de la gestión administrativa utilizando metodologías democráticas participativas.

<sup>1</sup>Pós-doutorando em Ciências Sociais, Doutor em Ciências Sociais - Unesp-Fclar e USAL - CEB y Instituto de Iberoamericana, Espanha e Mestre em Sociologia pela Unesp-Fclar. Professor no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e no Departamento de Sociologia - Unesp/FCLAr. Financiamento: CAPES- PNPd.

## **G**INTRODUÇÃO ESTÃO DEMOCRÁTICA DAS CIDADES: UMA ANÁLISE DO PROCESSO HISTÓRICO

A concepção de cidade legal dos primórdios do século XX, surge a partir da configuração do que seja a cidade clandestina, ou seja, dos setores do território que não se enquadram nos princípios estabelecidos pela legislação. Para que essa cidade legal se estabeleça, o processo de ordenação urbana corresponderia a um sistema de planejamento e gestão no qual a administração municipal dialoga com as elites dirigentes (principalmente com médicos, engenheiros, juristas, políticos e produtores de equipamentos e serviços) para formatar a cidade. Desta formatação surgem as áreas que fogem aos padrões formulados como “problemas urbanos”, que caberiam à administração pública à busca por soluções.

O movimento de institucionalização da propriedade privada do início do século XX, como forma básica de apropriação do espaço, e a privatização da concepção de habitar têm como correlato uma forma de relação do cidadão com a cidade que vê o espaço público como propriedade privada do poder público e jamais como responsabilidade coletiva dos cidadãos. É desta forma, que um poder municipal se instaura para cuidar do espaço urbano como um problema e para atingir tal intento, normatiza e fiscaliza, sob o signo da higiene e beleza. A chegada dos anos 1950 fez eclodir versões que podem ser classificadas como mais modernas de planejamento. Embora, é certo afirmar que até hoje<sup>2</sup> vigorem grande parte dos princípios de segregação e diferenciação hierárquica formulados anteriormente. A expansão da indústria automobilística, a verticalização e os grandes movimentos de migração interna trouxeram novos temas para o planejamento das cidades.

As temáticas da localização e circulação surgem a partir da massificação da produção de automóveis, caminhões e ônibus o que provocou a canalização de boa parte dos investimentos públicos na produção de vias, passagens de nível e meios de transporte, grandes indutores de urbanização. A verticalização deslocou o debate das densidades humanas da esfera médica para a arquitetônica, introduzindo um sobrediferencial no preço da terra urbana, que é o potencial de produção de metros quadrados de solo criado.

Por fim, a intensa migração, tematizada através das noções de marginalidade e inchamento urbanos introduziu a questão dos limites da expansão e os programas de intervenção saneadora nos espaços marginais.

Nos municípios, os conceitos norteadores higiene e beleza do início do século XX formaram o paradigma para o estabelecimento das normas urbanísticas. Ao longo do século XX, eles foram substituídos pelas ideias de eficiência e funcionalidade. Assim, o planejamento das cidades, expresso em planos de obras públicas e na legislação urbanística deveria fazê-las funcionar, como uma máquina. (ROLNIK, 1989, p.217). Vale destacar, entretanto, que estas transformações não significaram uma ruptura radical no modo de intervenção do poder municipal, pois a visão da cidade como corpo/máquina cujos problemas, doenças e disfunções devem ser “curados” pelo poder público, atravessou as décadas de sua história, até mesmo quando no final dos anos 1960, se inaugurava o setor de planejamento urbano como esfera específica de gestão.

É assim que assistimos à eclosão de Secretarias, Institutos e Departamentos de Planejamento Urbano em diversas cidades do país, com a missão de promoverem seu desenvolvimento integrado e equilibrado, ou seja, seu crescimento e modernização de forma racional e controlada – para que não se produzisse o desvio, a forma de apropriação do espaço imprevisto e em desacordo com as normas. Foi nesse período que entraram em cena os Planos Diretores e novos instrumentos de intervenção no espaço, como o zoneamento.

Para Rolnik (1989), ocorreu um processo de sofisticação dos métodos e discurso do plano em uma base epistemológica em que:

[...] o planejador urbano como o higienista começa por *diagnosticar* o corpo doente da cidade/máquina para em seguida propor os remédios para as suas disfunções. Tampouco se modifica a visão privatista do espaço e de sua gestão que constitui, desde o início do século, um paradigma para as normas e padrões urbanísticos. (ROLNIK, 1989, p.218).

Para analisarmos a experiência dos Planos Diretores produzidos a partir dos anos 1970, devemos atentar com mais vagar para a rede urbana multicentrada e moderna, marcada pela miséria da concentração de renda que o período autoritário do milagre brasileiro proporcionou.

---

<sup>2</sup>Raquel Rolnik participou do seminário Plano Diretor Municipal, realizado pela Universidade de São Paulo em conjunto com a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo no ano de 1989.

O quadro da rede brasileira de cidades reflete, claramente, o projeto urbano dos governos militares. O conceito chave é o da integração nacional que demandava

Completar a ocupação e unificação do país, sob uma territorialidade urbano-industrial e capitalista. Para isso grandes projetos de ligação rodoviária pretenderam penetrar no centro e chegar às fronteiras do país, ao mesmo tempo em que polos econômicos foram criados (petroquímicos, siderúrgicos, etc) e se investiu pesadamente em infraestrutura (hidrelétricas, pontes, portos, etc.). (ROLNIK, 1989, p.218).

A centralização de recursos em nível federal e a internacionalização da economia, seja através da multinacionalização ou dos empréstimos externos, foram os aportes financiadores deste projeto. O modelo se completou com a concentração da renda (o bolo cresceu sem jamais ser dividido) e a centralização política. Todos grandes projetos funcionavam como se fosse um campo de força que atraía uma imensa população migratória, ou seja, cada nova porção do território atingida pelo capital significava a produção de novos fluxos migratórios. Tudo isto produziu uma rede diversificada de centros urbanos no país.

Se por um lado essas cidades são complexas e modernas, por outro, são um desastre do ponto de vista ecológico e social, caracterizadas pela ocupação deletéria do território e pela formação de imensas “cidades paralelas” – precárias, clandestinas, ilegais, subequipadas. Os Planos Diretores de Desenvolvimento Integrado, PDDI, surgiram nesse período, obrigatórios para a obtenção de recursos federais para investimentos urbanos, cada vez mais inacessíveis para as administrações locais, à medida em que se processava a centralização política e financeira do país. O esvaziamento do Legislativo e a desarticulação da sociedade civil, característicos do período autoritário, 1964-1985, promoveram uma tecnificação do planejamento, enquadrado e limitado pela visão centralizada e tecnocrática que dominava o sistema de planejamento e gestão do país como um todo.

Com o planejamento isolado da esfera da gestão, ocorreu o que Rolnik (1989) classificou de **discurso esquizofrênico** nas administrações, ou seja, de um lado os Planos reiteravam os padrões, modelos e diretrizes de uma cidade racionalmente produzida, de outro o destino da cidade ia sendo negociado, dia a dia, com interesses econômicos locais e corporativos através de instrumentos como cooptação, corrupção, *lobby* ou outras formas de pressão utilizadas pelos que conseguiam ter acesso à mesa centralizada de decisões.

A década de 1980 inaugura um novo momento no debate sobre a questão urbana. Ela se politizaria, principalmente pelo fato de fazer parte de um cenário de crise do milagre econômico e do questionamento da ordem política institucional do país. Entra em cena a questão urbana composta por uma disputa pelo espaço promovida por atores invisíveis até então. A politização do urbano está relacionada com a constituição de um território de debates populares. Segundo ela, durante os anos de expansão das periferias, em cada bairro novo precário que se formava, micromovimentos reivindicatórios se organizavam para conseguir água, luz ou a extensão da linha do ônibus para o local. O poder público foi o destino final dessas reivindicações, de quem se esperava poder obter as melhorias desejadas. É por esse motivo que será configurada toda uma rede de intermediações políticas, marcando, em certa medida, o renascimento do clientelismo e do populismo como uma forma de relação da sociedade civil com seus representantes quando começava a se dar a abertura democrática.

Assim, o arco de alianças que sustentava as administrações pautou o atendimento a reivindicações formuladas pelos movimentos sociais e como resposta às pressões *da base*. O planejamento, contudo, ficou alheio da politização da questão urbana. O imediatismo e o particularismo determinaram os grandes embates na política urbana na década de 1980, respondendo a interesses locais e corporativos.

Segundo Rolnik (1989),

Este é, evidentemente, o sistema de planejamento e gestão que mais se presta ao clientelismo e corrupção – um intrincado complexo de regras do jogo gerais que nenhum cidadão domina (planos globais e regionais, código de obras, lei de zoneamento, legislação de parcelamento, etc.) e a guerra de influências nas decisões do dia a dia. Por todas essas razões hoje é fundamental repensar o sentido e a forma de intervenção do poder público na cidade, repensando o planejamento, a gestão e seus instrumentos. (ROLNIK, 1989, p.219).

O momento vivido em 1989, um ano após a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil, abriria um novo quadro jurídico institucional que poderia trazer à tona, por ser redemocratizante, a

revisão das formas e conteúdos pretéritos do planejamento, ou seja, o Movimento pela Reforma Urbana, o debate sobre a função social urbana, o debate sobre a função social da propriedade, a justa distribuição dos bens e serviços urbanos, a gestão democrática e a recuperação ambiental da cidade, questionam e politizam o planejamento. Rolnik (1989, p.220), afirma que “[...] não se trata apenas da introdução de novos ingredientes às velhas fórmulas, mas de reconceitualização do planejamento como instrumento de democratização da gestão.”

No entanto, para que isso se efetive é preciso romper com a distância que separa a esfera técnica do planejamento da esfera política da gestão; os conflitos e embates do cotidiano das grandes diretrizes e princípios de organização da cidade. Também é preciso iniciar o debate sobre os padrões e normas de apropriação do espaço para a interlocução dos agentes diretamente envolvidos na disputa. Em outras palavras é preciso repensar o próprio papel destes agentes, inclusive da esfera pública e instrumentos de intervenção do poder público na organização do território.

Outras questões importantes são destacadas como sendo fundamentais para desmistificar o Plano de longo prazo tido como instrumento mágico para consertar a desordem, tais como: a distribuição de renda, a transformação do modelo industrial e privatista de ocupação do território, a reversão da hegemonia do uso da terra como reserva de valor. Se se mantiver assim, nos moldes tecnocráticos do passado, o planejamento será mais um instrumento que formaliza um espaço institucional do que um instrumento que, usado pela sociedade em seus movimentos de transformação, promove a gestão democrática do espaço urbano.

Tendo isso em vista, Rolnik (1989) repensa o Plano Diretor como sendo peça de um sistema permanente e contínuo de “[...] planejamento indissociável da gestão (que deve ser estabelecido pela Lei Orgânica Municipal) se constitui enquanto pacto, quadro de referência/patamar de negociação possível entre os agentes produtores do espaço urbano (ROLNIK, 1989, p.220).”

Naquele momento, final da década de 1980, o perfil metodológico de elaboração do Plano Diretor, que expressaria essa concepção, ainda estava por ser elaborado. No entanto, Rolnik (1989) sistematizou alguns princípios que reproduzimos aqui: 1) que o Plano Diretor seja um instrumento de reforma urbana parte de uma estratégia mais ampla de democratização da gestão; 2) que para isso possa ser descentralizado, viabilizando a incorporação (na elaboração, discussão e implementação) da sociedade civil e legislativa; 3) que possibilite a emergência de territorialidades diversas, se afastando da homogeneização e normatização totalitárias e possibilitando o controle locais; 4) que deixe de encarar a informalidade, a ilegalidade e clandestinidade como desvios a serem administrados pelo poder público para captar seus conteúdos de contradição da ordem urbana estabelecida; 5) que abra espaço para emergência de uma relação cidadão/cidade onde a construção e manutenção do espaço e equipamentos públicos se definam como responsabilidade coletiva; 6) que privilegie a temática da função social da propriedade enquanto uso socialmente produtivo e ecologicamente equilibrado dos recursos territoriais do município; 7) que seja elaborado em consonância com um sistema de Planejamento e gestão descentralizado e democrático, a ser estabelecido na Lei Orgânica Municipal.” (ROLNIK, 1989, p.220-221).

Os princípios apresentados preliminarmente deixam claro que o desafio da consolidação de uma gestão democrática se constitui enquanto uma obrigação dos poderes municipais, ou seja, é o poder municipal que deveria encontrar os caminhos para o desencadeamento de um amplo debate nas cidades sobre os seus futuros e sobre as regras básicas do jogo de apropriação dos seus territórios, a partir da tematização dos conflitos e contradições que compõem o quadro da questão urbana nos municípios brasileiros.

## **OS CONCEITOS DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO URBANA**

### **OBJETIVOS E METODOLOGIA**

No Brasil, desde a segunda metade da década de 1980, vem se intensificando o uso de expressões como gestão urbana, gestão territorial, gestão ambiental, gestão educacional, gestão democrática, gestão de ciência e tecnologia dentre outras (SOUZA, 2003).

Na interpretação de algumas correntes, a palavra planejamento estava diretamente ligada a práticas malféticas e autoritárias na esteira da “crise do planejamento” (urbano e regional) que, inicialmente chegou ao Brasil nos anos 1980, demonstrado acima por meio dos marcos teóricos formulados, principalmente, por Rolnik (1989). A década de 1980, para alguns, representou a crise fiscal do Estado, o colapso do modelo de substituição das importações e do estilo desenvolvimentista fundado na *state-control matrix* (CAVAROZZI, 1992),

tudo isso sob o manto do neoliberalismo. Assim sendo, os fundamentos materiais do exercício do planejamento em uma sociedade capitalista – um Estado bem organizado e com capacidade de intervenção e realização de investimentos -, também ficaram comprometidos com este cenário que se configurou durante a década de 1980.

Nos anos 1990, no Brasil, ocorreu um processo de enfraquecimento do sistema de planejamento e da própria legitimidade do exercício de planejar. Em contraste com esse cenário que se desenhou, para alguns observadores, o termo gestão trazia a conotação de um controle mais democrático, pois, para eles, opera com base em acordos e consenso, em contraposição ao planejamento que seria mais tecnocrático (MACHADO, 1995).

Entretanto, planejamento e gestão, conforme observamos, não são termos intercambiáveis, por possuírem referenciais temporais distintos e por se referirem a diferentes tipos de atividades.

Para Souza (2003),

[...] planejar significa tentar prever a evolução de um fenômeno ou, para dizê-lo de modo menos comprometido com o pensamento convencional, tentar simular os desdobramentos de um processo, com o objetivo de melhor precaver-se contra prováveis problemas ou, inversamente, com o fito de melhor tirar benefício dos prováveis benefícios (SOUZA, 2003, p.46).

Contudo gestão, em Souza (2003), remete ao presente “[...] gerir significa administrar uma situação dentro dos marcos dos recursos presentemente disponíveis e tendo em vista as necessidades imediatas” (SOUZA, 2003, p.46). Assim, das observações acima, compreendemos o planejamento como a preparação para a gestão futura, buscando-se evitar ou minimizar problemas e ampliar margens de manobra. Por outro lado, a gestão é a efetivação das condições que o planejamento feito no passado ajudou a construir.

Entendemos que não se pode abdicar do planejamento, pois abrir mão disso equivaleria percorrer rotas que levariam a situações incompatíveis com a vida social organizada, independentemente do modelo e do grau de complexidade material da sociedade, Souza (2003). O desafio que se coloca de imediato é o de aliarmos sobre a tarefa de planejar, que é o esforço de imaginação do futuro, e a gestão, que é a realização as visões futuras, metodologias democráticas e participativas.

Quanto ao esforço de predição, ferramenta fundamental para a tarefa de planejar a construção de cenários, com técnicas baseadas em projeções de curvas evolutivas e extrapolação de tendências, vem sendo operada já há vários anos, com maior ou menor sofisticação. Construir cenários significa apenas simular desdobramentos, sem a preocupação de quantificar probabilidades e sem se restringir a identificar um único desdobramento esperado, tudo como tendência mais plausível (SOUZA, 2003, p. 48). Também não significa uma tentativa de tentar “antever” o futuro, como se a história fosse passível de completa determinação ou como se fosse razoável, pragmaticamente, ignorar a dimensão de contingência que sempre existe nos processos históricos. Trata-se, portanto, de uma abordagem realista do desafio de realização de prognósticos, com a condição de não se ceder à tentação racionalista de formalizar excessivamente a simulação, dando-se a impressão que um número determinado de cenários elaborados esgotam as possibilidades futuras de transformação.

O presente artigo analisa o ato de planejar de modo não-racionalista e flexível, entendendo-se que a história é uma mistura complexa de determinação e indeterminação, de regras e de contingências, de níveis de condicionamento estrutural e de graus de liberdade para a ação individual, em que o esperável é, frequentemente, sabotado pelo inesperado – o que torna qualquer planejamento algo ao mesmo tempo, necessário e arriscado.

Em Castoriadis (1975), preconiza-se a história como um processo de autocriação da sociedade, ou seja, onde uma verdadeira criação *ex nihilo* de significações imaginárias sociais<sup>3</sup> tem constantemente lugar além de uma simples “auto-organização” no sentido das ciências naturais.

Partindo desses pressupostos, aprofundamos as análises da metodologia participativa na elaboração de Planos Diretores tendo como referencial teórico o processo de autocriação do social na e pela história o que incluiria, certamente, a dimensão espacial, isto é, os vínculos múltiplos e complexos entre as relações sociais

<sup>3</sup> O conceito de imaginário e significação imaginárias sociais desempenha um papel central na obra de Castoriadis. As significações imaginárias sociais, para ele, não admitem nem ser reduzidas ao conceito marxista de ideologia (no sentido de “falsa consciência”) nem propriamente ser empregado como sinônimo do amplo conceito antropológico de cultura (que inclui, também, a chamada cultura material: utensílios, habitações etc.); tampouco podem elas ser vistas como representando meramente “imaginação”(no sentido de irrealidade). Significações imaginárias sociais são muito reais em sua efetividade. Elas correspondem aos valores sociais nucleares (crenças, mitos, visões de mundo...) que fornecem um sentido para o mundo de cada sociedade particular e modelam a *psique* dos indivíduos.

(produtoras de espaço) e a espacialidade (que condiciona, de maneiras variadas, as relações sociais). Dessa forma, no limite, objetivamos focalizar a cidade como o produto dos processos socioespaciais que refletem a interação entre várias escalas geográficas, deve aparecer não como uma massa inertemente modelável ou como uma máquina precisamente controlada pelo Estado (tecnicamente assessorado por racionalistas e tecnocráticos), mas como um fenômeno gerado pela interação complexa, jamais plenamente inerte e precisamente manipulável, de uma gama de agentes modeladores do espaço – quer seja do ponto de vista legal ou ilegal originando as versões de cidade ilegal e legal -, interesses, significações e fatores estruturais, sendo o Estado apenas um dos condicionantes do jogo.

Entretanto, é importante destacar também que a autocriação da realidade socioespacial não é sinônimo de “pura espontaneidade”, ou seja, o poder da vontade e ação premeditada por todos os grupos envolvidos no processo (Estado, grupos específicos, cidadãos autogeridos), nunca estão ausentes. A visão mais flexível do papel do planejamento desemboca em uma perspectiva que relativiza o próprio dualismo entre o espontâneo e o planejado nos processos de produção do espaço social, ou seja, aquilo que parece, à primeira vista, totalmente espontâneo se revela, olhando mais detidamente, fruto de um conjunto de ações dispersas, muitíssimas delas deliberadas e não poucas formalmente programadas que criam uma sinergia (SOUZA, 2003, p. 52). Planejamento e gestão urbanos, portanto, devem ser vistos como instrumentos de promoção do desenvolvimento socioespacial, articulando ações que compõem o quadro que determina a autocriação da realidade.

As análises elaboradas no presente artigo estão fundamentadas em pesquisa bibliográfica, leitura, sistematização e análise de livros e periódicos a partir do qual foi possível estabelecer um painel crítico sobre o Plano Diretor como um possível instrumento de reforma urbana, parte de um conjunto de estratégias de promoção da democratização do processo decisório na formulação de políticas públicas urbanas. Na próxima seção apresentamos nossas conclusões a respeito das possibilidades da utilização do processo de elaboração de um Plano Diretor como instrumento de reforma urbana.

## **CONCLUSÃO**

Concluimos que o caminho democraticamente mais legítimo para se alcançar mais justiça social e uma melhor qualidade de vida é quando os próprios indivíduos e grupos específicos definem os conteúdos concretos e estabelecem as prioridades com relação a isso, podem-se considerar justiça social e qualidade de vida como subordinados à autonomia individual e coletiva enquanto princípio e parâmetro. É desta concepção que ensejam as duas fases da autonomia, a individual e a coletiva que devem ser entendidas como parâmetros subordinadores. Destacamos, entretanto, que mais justiça social e uma melhor qualidade de vida são, de um ponto de vista operacional, parâmetros subordinados àquele que é o parâmetro essencial do desenvolvimento socioespacial, que é a autonomia.

Contudo, justiça social e qualidade de vida situam-se em planos diferentes no que diz respeito à sua relação com o princípio de autonomia:

[...] se justiça social pode ser vista como derivada da própria autonomia, ou como uma instância dela, o mesmo já não acontece com qualidade de vida, uma vez que a liberdade em que se acha eventualmente embebido um processo decisório não é, por si só, garantia alguma de que as decisões serão acertadas e se traduzirão em melhor qualidade de vida (SOUZA, 2003, p. 66).

Podemos afirmar, assim, que sem autonomia individual, dificilmente muitos fatores que garantem uma boa qualidade de vida podem ser concretizados; e, na presença de uma significativa heteronomia no plano coletivo, será frequente a manipulação dos sentimentos de satisfação individual, como ocorre nas sociedades de consumo contemporâneas.

Os efeitos da implementação de uma estratégia de desenvolvimento devem ser orientadas por um questionamento fundamental a qualquer proposta: como e em que extensão a intervenção ou a estratégia em questão contribuiu, tem contribuído ou contribuiria para maiores autonomia individual e coletiva? As demais indagações, tais como de que, como e em que extensão a intervenção ou estratégia em questão contribui, tem contribuído ou contribuiria para maior justiça social? E como e em que extensão a intervenção ou estratégia em questão contribui, tem contribuído ou contribuiria para uma melhor qualidade de vida? Devem ser vistas como estreitamente associadas à primeira, e não pode, de maneira alguma, haver contradição entre elas.

Vale destacar, entretanto, que ao mesmo tempo em que justiça social e qualidade de vida sejam parâmetros substantivos, eles são construções extremamente abstratas. Por isso devem ser encarados como parâmetros subordinados particulares. Contudo, uma vez que justiça social e qualidade de vida acham-se vinculadas a diferentes esferas (a justiça social está relacionada com a esfera pública, ao passo que a qualidade de vida está, inicialmente, à esfera privada), é crucial identificar duas classes de parâmetros subordinados particulares. A segregação residencial, o grau de dificuldade socioeconômica e o grau de oportunidade para a participação cidadã direta em processos decisórios, são exemplos de parâmetros subordinados particulares associados à justiça social. Já os parâmetros subordinados particulares associados à qualidade de vida são aqueles relativos à satisfação individual no que se refere à educação, à saúde, à moradia.

As adaptações singularizantes dos parâmetros particulares constituem uma especificação, conforme as circunstâncias temporais e espaciais, dos anteriores. Há de se fazer justiça àquilo que cada situação, no âmbito de uma dada sociedade ou cultura, em relação a certo grupo ou conjunto de grupos sociais, em um determinado espaço e em um dado momento histórico, possui de único. Essa unicidade, para Souza (2003), somente pode ocorrer quando é realizada pelos próprios indivíduos/cidadãos envolvidos no planejamento ou na gestão em um determinado espaço e tempo, e não pelo pesquisador ou planejador profissional. Em outras palavras, as adaptações singularizantes são ajustamentos dos parâmetros particulares em face da singularidade de cada situação concreta.

A finalidade apontada por Souza (2003), ao se fazer isso, é a de obter o máximo possível de realismo, ajeitando os contornos da simples análise que deve anteceder qualquer intervenção, ou mesmo os contornos de acordo com as reais necessidades, a cultura e os sentimentos dos beneficiários, sem que, por outro lado, se perca de vista ou se esqueça a referência teórico-conceitual e metodológica mais geral. Quando o que é único é posto em primeiro plano, de certo modo, submete-se radicalmente a teoria à realidade da práxis humana, mas não equivale ao abandono da teorização. A perspectiva antitecnocrática não beneficia atores situados em uma sociedade heterônoma, menos recebedores passivos de benefícios materiais, mas sim os agentes controladores do próprio processo. Se assim é, a experiência prática qualificada e o saber local dos cidadãos deverão ter livre expressão e ser incorporados à análise e ao desenho da intervenção planejadora. Ao mesmo tempo, para Souza (2003), idealmente, o raciocínio prático do senso comum, que tem livre curso nas situações ordinárias de ação, deveria interagir, dialogicamente, com o tipo de conhecimento teoricamente lastreado dos pesquisadores e planejadores profissionais.

Ao se incorporar esses pressupostos, as adaptações singularizantes de parâmetros particulares seriam desconstruções/reconstruções, feitas em cada situação concreta, pelos cidadãos e conjuntamente com os pesquisadores e planejadores profissionais, dos parâmetros particulares, propostos por esses pesquisadores e planejadores com base na combinação de seus esforços prévios de investigação empírica e reflexão teórica (ou seja, reflexão sobre a dialética entre o particular e o geral acerca dos fenômenos observados, isso sobre os fundamentos de um raciocínio multiescalar e multidimensional) (SOUZA, 2003, p. 69-68). Frisa-se, não há nessa concepção, nem um primado da teoria e do discurso competente<sup>4</sup>, nem uma rejeição da teorização e um primado acríptico do senso comum. A práxis planejadora deveria, idealmente, encarnar a fusão criativa do saber dos atores sociais com os balizamentos técnico-científicos trazidos, na qualidade de consultores populares, pelos profissionais de planejamento e gestão.

Preconiza-se, portanto, que as adaptações singularizantes são suficientes para a avaliação de uma situação ou desenho de uma intervenção concreta sem levar em conta, ainda que criticamente, a vontade dos indivíduos e grupos envolvidos. Os próprios parâmetros particulares não devem ser um puro produto de gabinete, pois também o seu conteúdo deve ser preenchido, incorporando as percepções e os sentimentos dos autores sociais. As pessoas devem ser protagonistas da mudança social e não apenas um analista.

Entretanto, a recusa puramente apriorística dos indicadores de desenvolvimento socioespacial não elimina que o pesquisador ou planejador profissional possa refletir sobre os parâmetros particulares e sugerir escalas

---

<sup>4</sup>Souza (2003) importa de Marilena CHAUI em **O discurso competente**. (IN) Cultura e democracia. O discurso competente e outras falas. São Paulo: Editora Moderna, 1982, a expressão *discurso competente*, que se refere à reivindicação corporativista, por parte de grupos específicos de *especialistas*, de legitimidade exclusiva para se pronunciarem e serem ouvidos a respeito de determinados temas. Segundo Chauí (1982), ao negar às pessoas “comuns”, isto é, aos não especialistas em uma dada matéria, o direito de participarem das decisões que envolvam a aplicação daquele saber, mesmo quando essa aplicação afeta as vidas e os interesses de muitos, o *discurso competente* mostra-se como uma ideologia tecnocrática e, em última instância, autoritária.

de avaliação, classificações etc., desde que isso seja feito a título de aproximação e desde que ele se disponha a abrir-se para a intersubjetividade dos atores sociais e, mais ainda, a encarar essas construções intelectuais como sugestões aproximativas a serem submetidas ao crivo dos agentes (em situações de planejamento e gestão) (SOUZA, 2003, p. 70-71).

Nesse momento, a eficiência econômica como um objetivo meramente instrumental do planejamento e da gestão urbanos, não deve ser considerada um fim em si mesma. Ela deve, por outro lado, ser encarada como um meio a serviço da melhoria da justiça social e da qualidade de vida.

Apreendemos, desta forma, que justiça social e qualidade de vida devem ser enxergadas como dois conceitos que estabelecem uma relação de complementariedade essencial. Em outros termos, qualquer um dos dois, se considerado isoladamente, é insuficiente para servir de base para avaliações e estratégias de desenvolvimento socioespaciais, um calibra e complementa o outro. Por outro lado, maior justiça social, no sentido de um acesso igualitário a processos e instâncias de decisão, desdobrando-se tanto em uma distribuição mais equânime dos recursos no aumento da margem de manobra de um agir comunicativo, no sentido *habermasiano*<sup>5</sup>, só se revestirá de apelo prático e encontrará rebatimento em uma melhora da qualidade de vida com a eliminação de fatores de sofrimento, desconforto, opressão e discriminação negativa.

A seguir, apresentamos, brevemente, as análises do processo de formulação do Plano Diretor de Araraquara produzidas a partir dos referenciais teóricos aqui expostos.

Esses referenciais teóricos foram importantes para analisarmos como, ao se pensar a cidade de Araraquara, essas questões da autonomia coletiva na construção de um sistema participativo de formulação e implementação de políticas públicas urbanas se desdobraram concretamente. Nesse momento, nos ativemos às análises da Araraquara do século XXI que esboçou e concluiu uma nova proposta de planejamento urbano. Em virtude do momento histórico de reorganização mesmo das concepções democráticas, a questão participativa surge como o principal rótulo da metodologia a ser aplicada na elaboração do novo Plano Diretor. Buscou-se inspiração metodológica na cidade de Porto Alegre: importaram a proposta de criação de um sistema municipal de planejamento urbano e de um conselho de planejamento urbano. Ao contrário do que a proposta supunha, ou seja, grupos da sociedade qualificados e organizados planejando e gerindo seus espaços (destinos), às vezes conquistando parcerias autênticas e delegação de poder, nos deparamos com uma estrutura montada no principal órgão de elaboração do Plano Diretor de Araraquara, o CMPUA, a confirmação de uma tradição estado-cêntrica em “teoria de planejamento”, tipicamente conservadora, sobretudo na construção de uma linguagem hermeticamente técnica e impenetrável. O caráter tecnocrático do passado estava em uma nova roupagem, a do Planejamento Estratégico, Democrático e Participativo. Parte das necessidades de homens e mulheres concretos foi decidida em gabinete.

Assistimos em Araraquara a um deslocamento dos temas da questão urbana que antes se atinham ao crescimento desordenado, reprodução da força de trabalho, equipamentos de consumo coletivo para a problemática da competitividade urbana. O Plano Diretor de Araraquara, instituído pela Lei nº 0623/004, de 1º de abril de 2004, possui uma seção inteira dedicada ao tema da competitividade urbana, seção II, Da estratégia de desenvolvimento econômico, científico e tecnológico. A competitividade urbana é resultado da liberalização do mercado que prescinde do desenvolvimento da economia global e da privatização do espaço urbano. Nesse sentido, as cidades passam a necessitar competir pelo investimento de capital, tecnologia e competência gerencial; competir na atração de novas indústrias e negócios; ser competitivas no preço e na qualidade dos serviços; competir na atração da força de trabalho adequadamente qualificada.

O Artigo 31, em seu inciso V do novo Plano Diretor de Araraquara é enfático em afirmar que a cidade de Araraquara deverá promover a:

Modernização administrativa operacional e de infraestrutura de suporte a atração de investimentos produtivos, na perspectiva de implementação de Tecnopolos-empresendimentos de base tecnológica e Ecopolos-empresendimentos de base ambiental. (ARARAQUARA. **Plano Diretor de Desenvolvimento e Política Urbana e Ambiental de Araraquara**, Artigo 31, inciso V, p. 21).

<sup>5</sup>Para Habermas, a racionalidade, ou razão comunicativa não se deixa aprisionar por uma análise acrítica da adequação entre os meios e os fins. Segundo o autor, é possível, no âmbito do que ele denomina ação comunicativa (*kommunikatives handeln*) – que é o processo de oferecimento de crítica, razões para sustentar ou rejeitar proposições e argumentos específicos -, chegar a acordos voluntários em nome da cooperação. Habermas situa tanto a racionalidade quanto a ética em um contexto comunicacional, acreditando no “poder da conversação argumentativa em gerar consenso”. (HABERMAS, 1981, v. 1, p.28).



A análise da seção II, ainda revelou que os porta-vozes do planejamento estratégico urbano, paradoxalmente, buscam, pelo menos, duas analogias constitutivas: a cidade é uma mercadoria, a cidade é uma empresa. Existe um projeto de cidade que tende prepará-la para a apropriação por interesses empresariais revestidos por termos politicamente corretos, tais como: desenvolvimento econômico sustentável, garantia de direitos sociais, combate à fome, promoção da cidadania, etc.

Pressupúnhamos que a equipe técnica responsável pela metodologia de desenvolvimento do Plano Diretor participativo de Araraquara tivesse obtido sucesso na conjugação dos conceitos e práticas democráticas participativas na formulação de políticas públicas urbanas com a participação de peritos, de atores e segmentos sociais com interesses específicos. Entretanto, a proposta de Plano Estratégico requer uma série de condições, entre as quais, destacamos as seguintes: vocação expansiva da cidade (em curso ou como projeto); existência de atores urbanos que aceitem a articulação; sensação generalizada de crise ou de perda de oportunidades que permite superar os enfrentamentos entre atores relacionados com os conflitos do dia a dia. A consciência ou sentimento de crise é condição necessária para uma trégua nos conflitos internos para a construção de um projeto coeso, unitário e legítimo. Na verdade, um dos elementos essenciais do planejamento estratégico é a criação das condições de sua instauração enquanto discurso e projeto da cidade.

Nesses termos, a função do CMPUA é meramente simbólica, pois a instância maior do Plano Estratégico da cidade de Araraquara, o CMPUA, apenas se reunia para homologar sobre resoluções e encaminhamentos relacionados à legislação pertinente; estimular, receber e avaliar sugestões de matérias de interesse coletivos; deliberar sobre instalação de comissões técnicas e grupos técnicos; estimular e zelar pela implementação de programas; apreciar, debater, avaliar sobre matérias e projetos especiais; propor e aprovar processos. Com uma preocupação estritamente operacional, decidiu-se que a tarefa administrativa de discutir e deliberar deveria ficar a cargo de coletivos mais homogêneos. Ao CMPUA coube a tarefa de, como órgão municipal e operacional de planejamento, se reduzir à categoria de instrumento funcional e organizativo de um Sistema Municipal de Planejamento e Política Urbana Ambiental, o SMPUA. O Sistema de Planejamento, controlado pela prefeitura municipal, mais especificamente pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, é que estruturou os grupos de trabalho, eles também compostos a seu arbítrio. Acadêmicos, funcionários governamentais e empresários trabalharam para estabelecer o diagnóstico que orientou o estabelecimento das linhas estratégicas do Plano Diretor.

O processo de formulação participativa de um Plano pode ser mais importante que o Plano em si, dependendo da verificação de certas condições. Isso porque ele pode criar uma esfera ampliada de participações e ampliar, por conseguinte, o debate com a legitimação de atores, até então excluídos do processo, com pontos de vista conflitantes. Nada disso, entretanto, pode ser garantido pela formulação técnica ou legislativa, por mais concreta que seja. A simples efetivação legislativa de um mecanismo participativo na formulação e implementação de políticas públicas urbanas, pode esconder objetivos ou intenções que, em muitos casos, só ficariam expostos quando o processo já estivesse em curso ou concluso.

As análises críticas elaboradas sobre o processo de formulação do Plano Diretor Participativo de Araraquara, com sólido embasamento em sistematização documental produzida, fornecem um rol de constrangimentos que precisam ser revisados quando da efetivação de um novo processo de Plano Urbanístico. Citamos alguns tendo como lastro as observações produzidas por Maricato (2001): falta de vínculo entre o plano urbano e a gestão urbana; falta de precisão, em especial, da orientação dos investimentos; linguagem hermética e especializada e propostas setoriais desvinculando o físico do social; conteúdo restrito a diretrizes gerais vagas ou normas de uso e ocupação do solo para a cidade formal (leia-se cidade do mercado). O planejamento burocrático e tecnocrático revestiu-se de um discurso moderno, democratizante e participativo na forma de construção de seus instrumentos, que, em análise criteriosa revelou forte dirigismo do poder público local na elaboração da proposta de normatização do uso e ocupação do solo urbano. Desta forma, o Plano Diretor que surgiu desse processo corrobora as forças políticas, burocráticas e técnicas do passado em detrimento da construção participativa, democrática e autônoma de importante instrumento de formulação da política pública urbana da cidade de Araraquara.

O sistema complexo de regras do jogo gerais implantado em Araraquara dificulta o domínio do cidadão e contribui para a sedimentação de um tipo de planejamento e gestão que mais se presta ao clientelismo e a corrupção. Entendemos que o planejamento tem que se transformar em um instrumento de democratização da

gestão e não em um *códex* dominado apenas por técnicos e especialistas. Entretanto, para que isso se efetive é necessário romper com a distância que separa a esfera técnica do planejamento da esfera política da gestão por meio de metodologias democráticas e participativas. Essas, por sua vez – quer na criação de sistemas de planejamento ou de conselhos de políticas públicas urbanas –, devem considerar a justiça social e a qualidade de vida como subordinados à autonomia individual e coletiva. Se estes pressupostos não forem atendidos, fatalmente o planejamento urbano não passará de um possível instrumento de gestão democrática das cidades.

#### **AGRADECIMENTO**

À agência governamental CAPES pelo financiamento dessa pesquisa.

#### **REFERÊNCIAS**

ARARAQUARA. **Plano Diretor de Desenvolvimento e Política Urbana e Ambiental de Araraquara**. Prefeitura do Município de Araraquara, 1 de abril de 2004. Disponível em < [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) >, consulta realizada em 24 de novembro de 2011.

CASTORIADIS, C. **L'institution Imaginaire de la Société**. PARIS: SEUIL (EDIÇÃO BRASILEIRA: RIO DE JANEIRO, EDITORA PAZ E TERRA, 1982), 1975.

CAVAROZZI, M. **Beyond Transitions do Democracy in Latin America**. *Journal of Latin American Studies*, 24(3). Cambridge e outros lugares, p. 665-684, 1992.

HABERMAS, J. **Theorie des kommunikativen Handelns**. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 2v, 1981.

HELLER, A. (1998) [1987] **Além da justice**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

MACHADO, L. O. **Sociedade urbana, inovação tecnológica e a nova geopolítica**. (IN) Egler, Claudio *et al.*: Cadernos LAGET, nº 5, 1995.

MARICATO, E. As ideias fora do lugar e o lugar fora das idéias – Planejamento urbano no Brasil. (IN) ARANTES, O.; VAINER, C.; MARICATO, E. **A cidade do pensamento único: desmanchando consensos**. Petrópolis: Vozes, 2000.

ROLNIK, R. **A cidade e a lei: legislação, política urbana e territórios na cidade de São Paulo**. São Paulo: Studio Nobel, 1989.

SEN, A. **Inequality Reexamined**. Nova Iorque: Russel Sagem Fundation, Oxford: Clarendon Press, 1997.

SOUZA, M. L. **Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1993.

TOLEDO, R. A. **O desenvolvimento sustentável na formulação de políticas públicas e sua proposta de gestão cidadã em Araraquara no período 2001- 2004**. [Dissertação de mestrado apresentada ao programa de pós-graduação em sociologia da Unesp-FCL-Araraquara – SP: s.n.], 2006.



REVISTA ESPAÇO DE DIÁLOGO E DESCONEXÃO  
Link: <https://periodicos.fclar.unesp.br/redd/index>

## A JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA E O ACESSO À JUSTIÇA

PIMENTA, Keyla Ketlyn Passos<sup>1</sup>. ; GONÇALVES JUNIOR, Oswaldo<sup>2</sup>.

ID ORCID: <sup>1</sup><https://orcid.org/0000-0002-4017-5564>; <sup>2</sup><https://orcid.org/0000-0002-3033-3741>

\*Autor para correspondência e-mail: [keylapassos@gmail.com](mailto:keylapassos@gmail.com); [oswaldo.junior@fca.unicamp.br](mailto:oswaldo.junior@fca.unicamp.br)

### Palavras-chave

Judicialização da saúde  
Direito fundamental à saúde  
Justiça gratuita  
Vulnerabilidade social

### Keywords

Judicialization of health  
Fundamental right to health  
Free Justice  
Social vulnerability  
Justice Access

### Palabras clave

Judicialización de la salud  
Derecho fundamental a la salud  
Justicia gratuita  
Vulnerabilidad social  
Acceso a la justicia

### RESUMO

O presente estudo busca identificar a existência de paralelos entre o deferimento do benefício da justiça gratuita e o estado de vulnerabilidade social dos beneficiários da gratuidade no que se refere às demandas judiciais em saúde pública. Trata-se de um estudo empírico e retrospectivo, com base em um conjunto de ações judiciais movidas na Comarca de Campinas e que versam sobre o direito à saúde pública. Houve a comparação espacial entre o local de residência dos autores das ações estudadas e as regiões de vulnerabilidade geradas pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade (IPVS). Conclui-se pela inexistência de vínculos entre o deferimento da gratuidade e a vulnerabilidade social dos beneficiários, indicando que o movimento da judicialização da saúde pública não se refere às camadas mais vulneráveis da população. Argumenta-se que a manutenção das estruturas sociais excludentes pode ser aspecto inerente ao fenômeno da judicialização da saúde pública enquanto fenômeno jurídico-social.

### ABSTRACT

#### THE JUDICIALIZATION OF PUBLIC HEALTH AND JUSTICE ACCESS

The paper seeks to identify the existence of parallels between the deferment of the free justice benefit and the state of social vulnerability of the beneficiaries of the gratuitousness regarding the judicial demands in public health. This is an empirical and retrospective study, based on a set of lawsuits filed in the District of Campinas opposite of the Public Power and which deal with the right to public health. There was a spatial comparison between the place of residence of the authors of the studied lawsuits and the vulnerability regions generated by the Paulista Vulnerability Index (IPVS). It concluded there is no link between the granting of free justice and social vulnerability of beneficiaries, indicating that the public health judicial movement does not refer to the vulnerable sections of the population. The study argues that maintenance of exclusive social structures may be an inherent aspect of the phenomenon of the judicialization of public health as a juridical-social phenomenon.

### RESUMEN

#### LA JUDICIALIZACIÓN DE LA SALUD PÚBLICA Y EL ACCESO A LA JUSTICIA

El presente estudio busca identificar la existencia de paralelos entre el deferimiento del beneficio de la justicia gratuita y el estado de vulnerabilidad social de los beneficiarios de la gratuidad en lo que se refiere a las demandas judiciales en salud pública. Se trata de un estudio empírico y retrospectivo, con base en un conjunto de acciones judiciales movidas en la Comarca de Campinas y que versan sobre el derecho a la salud pública. Hubo la comparación espacial entre el lugar de residencia de los autores de las acciones estudiadas y las regiones de vulnerabilidad generadas por el Índice Paulista de Vulnerabilidad (IPVS). Se concluye por la inexistencia de vínculos entre la aceptación de la gratuidad y la vulnerabilidad social de los beneficiarios, indicando que el movimiento de la judicialización de la salud pública no se refiere a las capas más vulnerables de la población. Se argumenta que el mantenimiento de las estructuras sociales excluyentes puede ser un aspecto inherente al fenómeno de la judicialización de la salud pública como fenómeno jurídico-social.

<sup>1</sup>Mestra Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas pela Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas. Possui formação no campo do Direito Público e da Administração Pública. Desenvolve atividades junto ao Laboratório de Estudos do Setor Público (FCA/UNICAMP), ao projeto Política, Planejamento e Gestão das Regiões e Redes de Atenção à Saúde no Brasil (USP), no âmbito da dimensão da Incorporação de Tecnologias em Saúde, e junto ao Grupo de Estudos sobre Organização da Pesquisa e da Inovação (GEOPI). Atualmente é doutoranda junto ao programa de Pós Graduação em Administração da Unicamp. Doutoranda junto ao programa de Pós Graduação em Administração da UNICAMP.

<sup>2</sup>Professor Doutor e Coordenador do Curso Bacharelado em Administração Pública da Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA-UNICAMP). Professor Pleno no Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (ICHSA). Doutor em Administração Pública e Governo (EAESP-FGV), Mestre em Educação (FEUSP), Bacharel e Licenciado em História (FFLCH-USP).

## DINTRODUÇÃO

e acordo com matéria de capa publicada na revista Pesquisa FAPESP em fevereiro de 2017, a judicialização da saúde pública é um tema de crescente preocupação no Brasil e no mundo. Diversos atores sociais, como gestores públicos, magistrados e pesquisadores têm se mobilizado a fim de enfrentar os dilemas relacionados ao fenômeno da judicialização da saúde. O impacto do fenômeno é expressivo, principalmente sob o ponto de vista econômico. Por exemplo, o Governo do Estado de São Paulo gastou, no ano de 2015, apenas em remédios, R\$ 1,2 bilhão para atender 57 mil pacientes que acionaram a justiça (PIERRO, 2017). Tal cenário indica que a judicialização da saúde constitui um dos grandes desafios para a gestão das ações e serviços públicos de saúde no país.

A judicialização da saúde é um fenômeno entendido como um movimento de procura pela garantia de acesso às ações e serviços públicos de saúde por intermédio de ações judiciais. Inserida no fenômeno maior da judicialização da política, a judicialização da saúde tem manifestado impacto na seara da administração pública, principalmente quanto às questões orçamentárias e equitativas (CHIEFFI; BARATA, 2009).

O trabalho que cunhou o termo judicialização da política, descrevendo pela primeira vez o fenômeno ao qual se refere, foi organizado por Neal Tate e Torbjörn Vallinder na coletânea *The Global Expansion of Judicial Power*. Publicada em 1995 pelo New York University Press, a coletânea constitui-se como uma análise comparada da expansão da área da atuação das instituições judiciárias em diferentes países. O trabalho descreve a judicialização da política como o fenômeno de revisão das decisões de um poder político pelo poder judiciário tomando como base a Constituição (TATE; VALLINDER, 1995).

O fenômeno da judicialização da política vem revestido por outros nomes na literatura nacional. Ramos (2010), discorrendo sobre Ativismo Judicial, descreve o fenômeno como a substituição, por parte do poder judiciário, em especial o Supremo Tribunal Federal, de ações específicas do poder legislativo ou executivo, assumindo a função de ser legislador positivo ou tomador de decisões políticas e administrativas. Já Dallari (2010) denomina como Controle Judicial o mecanismo para determinação de constitucionalidade ou inconstitucionalidade de certos atos. Outros autores, ainda, empenham-se na tentativa de diferenciação entre essas denominações, quais sejam, controle judicial, ativismo judicial e judicialização.

Este estudo não tem por objetivo debater as diferentes denominações para o fenômeno. Apenas se esclarece que a denominação escolhida foi considerada a mais adequada porque cada nomenclatura exposta tem o viés próprio conferido pela comunidade acadêmica que a veicula. Dado a natureza jurídico-social do fenômeno que se nomeia, acredita-se que o termo judicialização, que nasce de um estudo multifacetado em ciência política, seja mais adequado e adaptável aos códigos jurídicos e não jurídicos que as demais denominações, além de ser o conceito mais difundido mundialmente.

De acordo com Bucci (2006), o fenômeno do direito, especialmente o direito público, está inteiramente permeado pelos valores e pela dinâmica da política, e, nesse sentido, a política pública se apresenta como um movimento que faz parte da abertura do direito para a interdisciplinaridade. Assim, há a busca do direito pelo restabelecimento do contato com outras áreas do conhecimento, das quais vinha se separando desde a caminhada positivista que se iniciou no século XIX. O problema da judicialização da saúde, ou seja, da tentativa de concretização e eficácia dos direitos sociais fundamentais por meio do judiciário, é um dos temas palco para essa mudança de paradigma e maior conexão do direito com outras áreas do conhecimento.

Há discordantes posições na literatura sobre o tema da judicialização da saúde. O olhar e o entendimento dos operadores do direito, profissionais da saúde e gestores sobre as demandas judiciais divergem, envolvendo aspectos políticos, sociais, éticos, jurídicos e sanitários. Também por isto, sua compreensão envolve, necessariamente, um olhar interdisciplinar (PANDOLFO; DELDUQUE; AMARAL, 2012).

No Brasil, a tentativa de resolução de conflitos políticos em saúde por meio do poder judiciário apenas se tornou relevante no Brasil após a promulgação da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), que possibilitou a atuação do poder judiciário em matérias que eram, *a priori*, de competência dos poderes legislativo e executivo. Afastando-se do sistema constitucional anterior, que permitia, por meio da legislação infraconstitucional, limitar o acesso à assistência médica aos segurados da Previdência Social, a Constituição de 1988 consagrou a saúde como direito social de todos os brasileiros<sup>3</sup>, inseriu-a como uma das áreas que integram a seguridade social<sup>4</sup> e estabeleceu que ela deve ser garantida pelo Estado mediante a adoção de um conjunto

<sup>3</sup>Art. 6º, Constituição Federal (BRASIL, 1988).

<sup>4</sup>Art. 194, Constituição Federal (BRASIL, 1988).

amplo de políticas públicas destinadas à redução do risco de doença e de outros agravos, assim como ao acesso universal às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação<sup>5</sup>.

De acordo com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ, 2010), houve uma verdadeira expansão da interferência das instituições jurídicas no cotidiano da gestão da saúde no Brasil. Ainda de acordo com o órgão, há a ausência de mecanismos administrativos efetivos para a concretização da saúde pública nos moldes previstos pela constituição e o crescimento da procura pelo Judiciário.

Desde o início do movimento no Brasil, parece haver, por parte dos profissionais do direito, da saúde e da admiração pública, celeuma sobre se a judicialização da saúde pública ser, ou não, um movimento das classes sociais mais baixas. Apesar disso, em que pese a existência de consideráveis trabalhos sobre a judicialização da saúde, poucos estudos têm se debruçado sobre tal questão.

Visando ajudar a suprir essa lacuna, o presente estudo busca investigar a existência de vínculos entre o deferimento do benefício da justiça gratuita e a vulnerabilidade social dos beneficiários da gratuidade no que se refere à judicialização da saúde pública. A investigação foi promovida com base em um conjunto de ações judiciais de natureza individual, movidas em face do Poder Público na Comarca de Campinas e julgadas pelo Tribunal Justiça do Estado de São Paulo no ano de 2012. O Ano foi escolhido em razão da publicidade das informações, cujos registros são impressos e disponíveis junto aos cartórios judiciais.

A execução do estudo se deu por meio da eleição de um indicador de vulnerabilidade social e por meio da coleta dos dados processuais junto ao sítio do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, bem como consulta física aos autos em cartório. A Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Regional de Campinas, disponibilizou acesso a algumas peças dos processos da amostra sob seu patrocínio. Foram coletados dados sobre a localização da residência dos demandantes a fim de visualizar a disposição geográfica das pessoas na comarca e, posteriormente, comparar tais disposições com o índice de vulnerabilidade eleito. Os processos da Comarca de Campinas cujo foro localizava-se fora dos limites do município foram excluídos da amostra a fim de facilitar o processo de comparação. Assim, mantiveram-se apenas os processos movidos junto aos Foros de Campinas e Foro Regional de Vila Mimosas, sendo excluídos os foros de Cosmópolis, Paulínia e Valinhos. Foram encontrados 200 processos sob os critérios eleitos, sendo possível efetuar a consulta física de 70 deles.

A situação de vulnerabilidade social foi um elemento eleito em razão do sua capacidade de melhor apontar e distinguir as diferentes camadas sociais existentes na região de interesse. O benefício da justiça gratuita também foi escolhido como parâmetro de comparação porque, de acordo com o art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal de 1988, é obrigação do Estado atribuí-lo aos que comprovarem insuficiência de recursos.

As limitações deste trabalho estão relacionadas ao fato de que a insuficiência de recursos é apenas uma dimensão da condição do vulnerável, bem como aos limites de interpretação relativos ao recorte documental observado. Entretanto, acredita-se que a comparação entre o estado de vulnerabilidade e o deferimento da justiça gratuita gere uma perspectiva interessante sobre o fenômeno tanto para a comunidade acadêmica quanto para a não acadêmica.

### **POBREZA, EXCLUSÃO E VULNERABILIDADE SOCIAL**

Pobreza, vulnerabilidade e exclusão social são conceitos socioeconômicos complexos e interligados. Inicia-se tratando do conceito de pobreza. A pobreza é um conceito multidimensional associado popularmente ao nível de renda. A fim de melhor defini-la, trata-se do conceito em termos absolutos, relativos e subjetivos, classificações desenvolvidas durante o século XX e amplamente aceitas na atualidade.

A pobreza absoluta é um conceito tradicional reativo à insuficiência de renda para garantia da subsistência. De acordo com a Declaração e Programa de Ação da Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Social, realizada em Copenhague, na Dinamarca, em Março de 1995:

As situações de pobreza absoluta caracterizam-se por uma grave privação de bens de importância vital: comida, água potável, instalações de saneamento, cuidados de saúde, habitação, instrumentos e informação. Essas situações dependem não só dos rendimentos, mas também da possibilidade de aceder aos serviços sociais (CÚPULA MUNDIAL, 1995).

Esta perspectiva da pobreza está, portanto, relacionada à subsistência física e tem uma abordagem voltada

<sup>5</sup> Art. 196, Constituição Federal (BRASIL, 1988).

para o estabelecimento de indicadores associados ao consumo. Na América Latina, por exemplo, a abordagem tem sido usada para o estabelecimento de indicadores de pobreza embasados nas necessidades calóricas mínimas, ou seja, com base em um padrão mínimo de alimentação.

Já a situação de pobreza relativa pode ser definida como a não possibilidade de participar de atividades, ter certo tipo de alimentação, condições de vida e conforto que são habituais, amplamente encorajadas, ou simplesmente aprovadas, nas sociedades em que determinado indivíduo, família ou grupo pertencem. Assim, a pobreza relativa é encarada como a inacessibilidade aos recursos que permitam viver dignamente de acordo com os costumes ordinários de conforto e outras atividades comuns numa determinada sociedade (TOWSEND, 1967).

O enfoque da pobreza relativa se desenvolveu por meio de um de seus principais formuladores, o indiano Amartya Sen, ganhador do prêmio Nobel de Economia em 1999. Seu pensamento dispõe sobre variáveis mais amplas, com foco no fato de que as pessoas podem sofrer privações em diversas esferas da vida.

A pobreza subjetiva, por sua vez, considerando diretamente a influência dos valores e normas culturais no conceito de pobreza, baseia-se nas representações de uma determinada sociedade ou indivíduo sobre o que é ser pobre e quem são os pobres, ou mesmo, na interpretação acerca da sua própria situação (VAZ; SOARES, 2008).

Os estudos acerca dos conceitos de pobreza desenvolvidos ao longo do século XX geraram certo consenso sobre a existência de diversas formas de pobreza e sua não limitação à escassez de recursos materiais. Fatores como a escolaridade, idade, acessibilidade a tecnologias e à informação estão entre elementos indicadores de pobreza.

Foi nesse contexto de desenvolvimento e consolidação dos conceitos em pobreza, século XX em diante, que surgiu a denominação de exclusão social para identificar as pessoas ou grupos que se situam fora de certos padrões de dignidade e, conseqüentemente, em situação de pobreza. De acordo com Silver (2005), a exclusão social é, primordialmente, uma negação de respeito e reconhecimento de direitos numa situação de desigualdade, em especial, de acordo com a União Europeia, aos Direitos Sociais Fundamentais e aos Direitos Humanos (PARLAMENTO EUROPEU, 2011).

No que se refere à vulnerabilidade social, a situação é definida, de maneira geral, como a exposição ao risco, a incapacidade de reação e dificuldade de adaptação diante do risco (MOSE, 1998). Embora os fatores de risco no tema da vulnerabilidade sejam abrangentes, pode-se dizer que estão relacionados aos elementos da exclusão social, ou seja, o vulnerável o é para com as situações de exclusão social.

As categorias pobreza e a exclusão social - e sua vulnerabilidade - foram elementos teóricos importantes na confecção da Constituição Federal de 1988, em especial na elaboração dos dispositivos relativos ao princípio da Dignidade da Pessoa Humana e aos Direitos Fundamentais, que têm lugar de destaque no discurso jurídico contemporâneo e são amplamente utilizados como base para decisões judiciais sobre os mais diversos assuntos (SILVA, 2010).

No que se refere ao acesso ao poder judiciário, a democratização e a universalização do acesso à Justiça está previsto no artigo 5º, inciso XXXV da Constituição Federal. O inciso LXXIV do mesmo artigo garante que o Estado deve prestar assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos. De acordo com Marcacini (1996), o tema da garantia do acesso à justiça é aquele que mais equaciona as relações entre justiça social e processo judicial, bem como entre igualdade jurídico-formal e desigualdade socioeconômica.

O benefício da gratuidade anda de mãos dadas com o princípio do acesso à justiça e tem por objetivo simplificar e desburocratizar a vida das pessoas que não podem arcar com as despesas processuais (BAPTISTA; MACHADO; LIMA, 2009). Portanto, o benefício pode ser entendido como um intento do legislador de evitar a exclusão social no que se refere ao acesso ao judiciário.

Como a judicialização da saúde pública se insere nesse contexto? Se forma simplificada, o fenômeno da judicialização da saúde pública consiste na busca pela concretização de um Direito Social Fundamental, o direito à saúde. Isto por quem, por algum motivo, não teve acesso a certo bem ou serviço por parte do sistema público. Como se verá mais a frente, a maioria esmagadora dos demandantes na localidade estudada é beneficiária da justiça gratuita, medida que visa possibilitar o acesso à justiça pelas pessoas que possuem insuficiência de recursos.

#### **AS DEMANDAS ESTUDADAS: A JUSTIÇA GRATUITA E O TIPO DE PATROCÍNIO**

Dos 200 processos analisados, em 86,5% o autor possuía advogado de natureza particular e em 13,5% possuía patrocínio da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. A justiça gratuita, que isenta o autor de

custas e emolumentos judiciais, foi deferida na quase totalidade dos casos (99,5%).

Com relação à faixa etária dos autores das ações, a maioria (80,5%) conta com idade entre 18 a 65 anos (adultos), 15,5% com mais de 65 anos (idosos) e 3,0% possuem menos de 18 anos (menores).

Com base na Lei nº 1.060 de 1950, artigo 4º, a parte pode gozar dos benefícios da assistência judiciária mediante simples afirmação, na própria petição inicial, de que não possui condições de pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo próprio ou de sua família. Presume-se pobres, até prova em contrário, qualquer pessoa que afirmar essa condição. Embora o artigo 4º da lei 1.060 de 1950 tenha sido revogado, o atual Código de Processo Civil, em seu artigo 99, estabeleceu regra similar, bastando simples afirmação de insuficiência de recursos para que o benefício seja concedido.

No que se refere aos processos estudados, não houve a comprovação documental efetiva da falta de condições financeiras para o pagamento das despesas processuais, sendo apenas apresentada declaração do interessado. Em nenhum dos processos o pedido de justiça gratuita foi impugnado ou indeferido, sendo que em apenas 0,5% deles não houve pedido da gratuidade.

### **O MUNICÍPIO E A VULNERABILIDADE SOCIAL**

Por meio das informações do Plano Plurianual de Assistência Social para o Município de Campinas do período de 2010-2013, da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo e outros órgãos estaduais, federais e municipais (SEADE; IBGE, etc.), pode-se colher informações pertinentes sobre a cidade.

O Município de Campinas ocupa uma área de 795,7 Km<sup>2</sup> e possui uma população de 1.083.642 habitantes, sendo que 20,56% dessa população têm menos que 15 anos e 12,17% tem idade acima de 60 anos, de acordo com os dados da Fundação SEADE. Segundo as últimas estatísticas disponibilizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) referentes a 2007, o Produto Interno Bruto (PIB) de Campinas supera 27 bilhões de reais, o que a coloca em 10º lugar entre os municípios brasileiros e o que corresponde a uma renda per capita anual de R\$ 26.133,00, valor 84% maior do que a média do Brasil e 15% superior à da população paulista. Apesar disso, de acordo com o senso demográfico do IBGE do ano de 2010, dentro os municípios da Região Metropolitana de Campinas<sup>6</sup>, Campinas apresenta o maior índice de Gini (0,57), ou seja, o maior índice de desigualdade.

A taxa de urbanização do Município de Campinas subiu de 89,01% em 1980 para 98,34%, em 2000, ou seja, quase todas as pessoas da cidade moram em área urbana. A Região Administrativa do Município, onde se encontra a maior concentração populacional, é a Região Sul com 26,5%, seguida da Região Leste com 20,3%. No tocante ao aspecto socioeconômico, Campinas é classificada pela Fundação SEADE como um Município do Grupo 1 do IPRS (Índice Paulista de Responsabilidade Social), ou seja, dentre “municípios com nível elevado de riqueza e bom níveis nos indicadores sociais”. Em duas dimensões do índice, riqueza e longevidade, a cidade tem um desempenho acima da média estadual, e o seu IDH-M (Índice de Desenvolvimento Humano) é de 0,85, também acima da média de São Paulo que é de 0,814.

Já o IDF, Índice de Desenvolvimento Familiar que mede as famílias cadastradas e beneficiárias do Programa Bolsa Família, fica em 0,60 de acordo com as informações prestadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. Os destaques positivos são o Desenvolvimento Infantil (0,94) e as Condições de Habitação (0,78). Por outro lado, os destaques negativos são o acesso ao trabalho (0,30) e o acesso ao conhecimento (0,45) dos titulares do benefício. Segundo os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), do ano de 2006, estimava-se 26.998 de famílias pobres no município.

A Prefeitura Municipal declara que no Banco de Dados do Sistema Integrado de Gestão Municipal (SIGM), em abril de 2010, constavam 27.387 famílias inseridas no Programa Bolsa Família, 835 famílias no Programa Renda Cidadã do Governo Estadual e 3.008 no Programa Renda Mínima do Município.

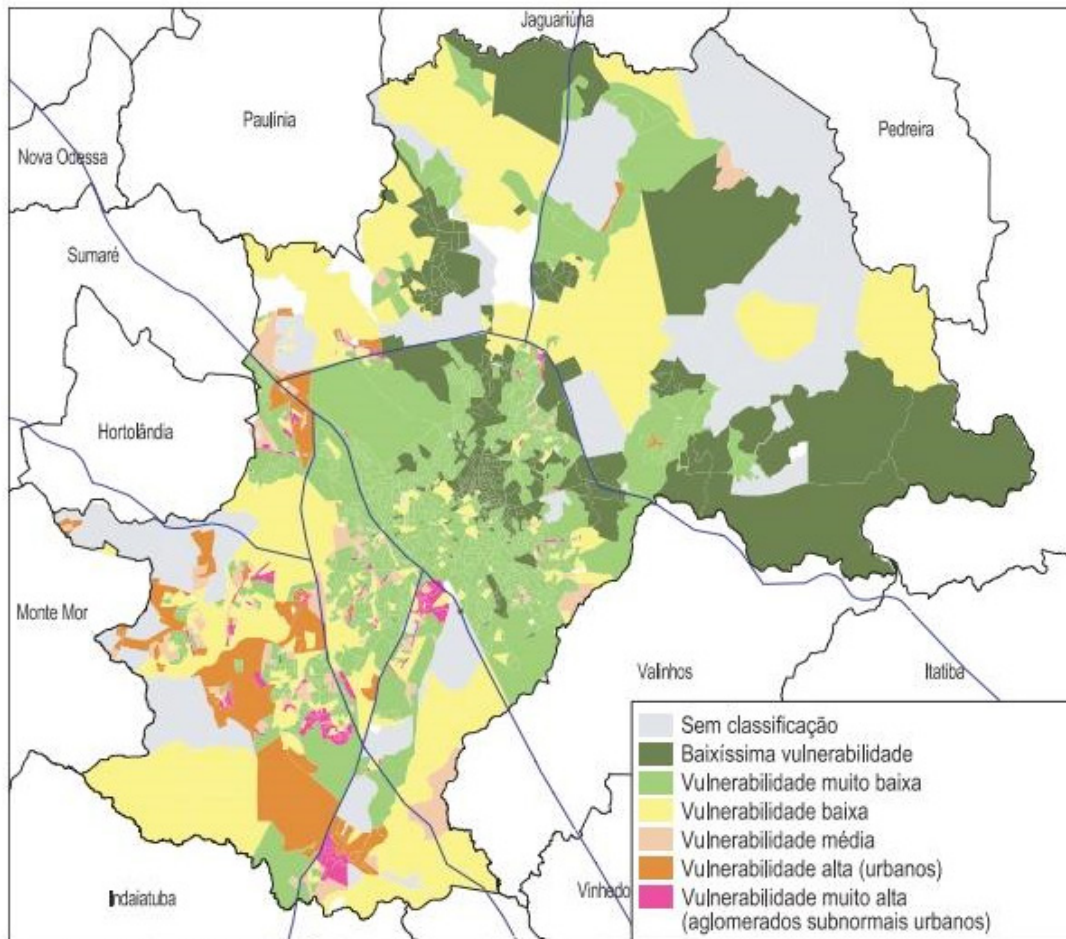
A partir desses e de outros dados em vários níveis de gestão, em 2010, a Fundação SEADE, em parceria com a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, apresentou aos gestores públicos e aos cidadãos o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS) para a cidade de Campinas. De acordo com a instituição, o índice pretende oferecer ao gestor público e à sociedade uma visão mais detalhada das condições de vida do seu município, com a identificação e a localização espacial das áreas que abrigam os segmentos populacionais

<sup>6</sup>A Região Metropolitana de Campinas possui 20 municípios: Americana, Artur Nogueira, Campinas, Cosmópolis, Engenheiro Coelho, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Itatiba, Jaguariúna, Monte Mor, Morungaba, Nova Odessa, Paulínia, Pedreira, Santa Bárbara d'Oeste, Santo Antônio de Posse, Sumaré, Valinhos e Vinhedo. Espalhados por um território de cerca de 3.645,67 km<sup>2</sup> e uma população estimada em 2.845.035 habitantes.

mais vulneráveis à pobreza.

Ainda de acordo com a instituição, esse objetivo foi alcançado por meio de uma tipologia de situações de vulnerabilidade que considera, além dos indicadores de renda, outros referentes à escolaridade e ao ciclo de vida familiar, identificando áreas geográficas segundo os graus de vulnerabilidade de sua população residente (SÃO PAULO, 2010). Na figura 1, mapa de vulnerabilidade confeccionado pela Fundação SEADE para a cidade de Campinas.

**Figura 1** – Mapa de vulnerabilidade do município de Campinas de acordo com o Índice Paulista de Vulnerabilidade (IPVS) correspondente ao ano de 2010.



Fonte: Fundação Seade. Índice Paulista de Vulnerabilidade Social – IPVS.

### O ÍNDICE PAULISTA DE VULNERABILIDADE (IPVS) E A LOCALIZAÇÃO DOS DEMANANTES

Da sobreposição entre o mapa de vulnerabilidade e o mapa elaborado neste estudo sobre a localização dos demandantes nos processos de judicialização da saúde, tem-se que poucos domicílios declarados nos processos estudados se situam nas regiões periféricas, ou seja, classificadas com maior índice de vulnerabilidade (áreas em laranja e rosa do mapa IPVS).

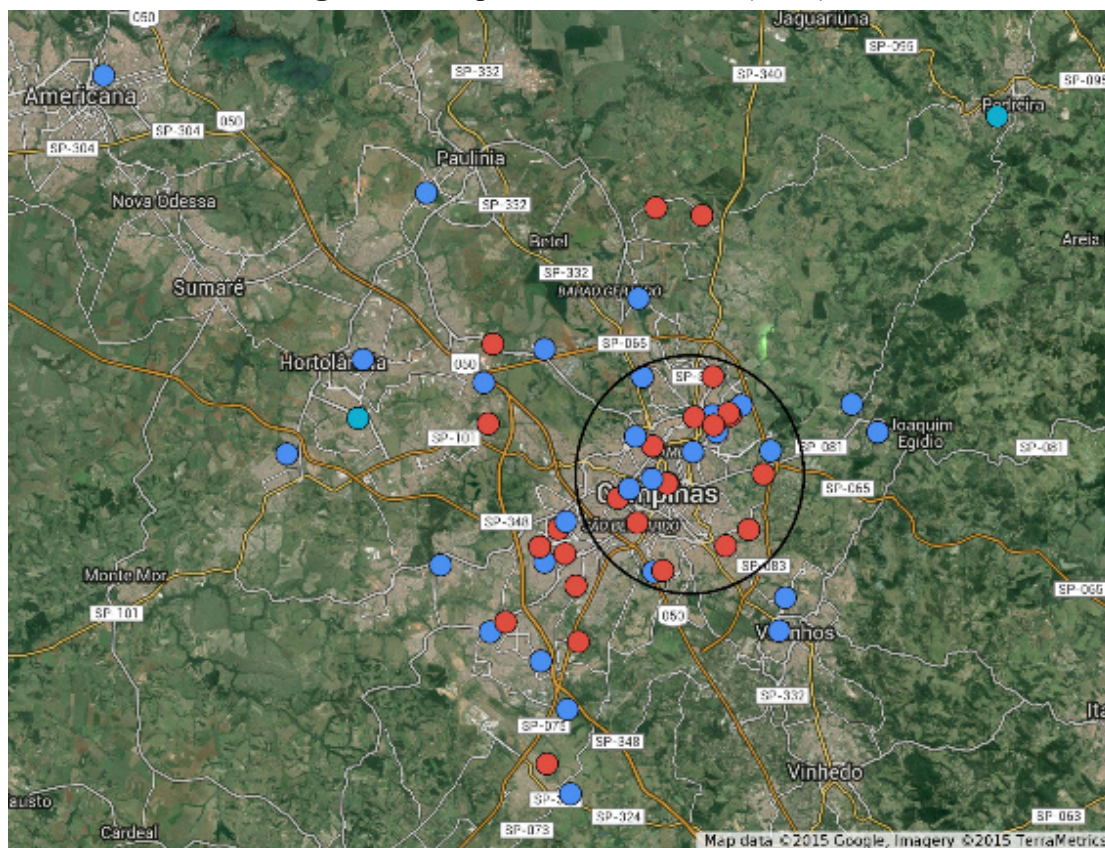
Embora a maior parte da população do município se situe na região sul, a maioria das demandas judiciais provêm de pessoas residentes em outras regiões. Na figura seguinte pode-se visualizar o mapa com a localização demandantes, contando com 70 residências declarados na época do início da ação. Como houve auxílio da Defensoria Pública, foi possível coletar o endereço de morada de todos os patrocinados pelo órgão no que se refere à amostra estudada. A intersecção entre os mapas foi feita por meio de consulta de cada domicílio exato no *Google Earth* e *Google Maps*. A imagem tem apenas caráter ilustrativo já que não é capaz de determinar com exatidão em qual das regiões de vulnerabilidade o local se enquadra. Procura-se resguardar o local de morada das pessoas envolvidas nos processos sem, ao mesmo tempo, perder o caráter ilustrativo da distribuição.

Cabe ressaltar, para análise do mapa, que a Defensoria Pública apenas atende pessoas que residam na comarca de Campinas, enquanto os advogados não tem essa restrição e podem optar por propor a ação junto



à comarca em razão da sede da Sétima Diretoria Regional de Saúde se situar na cidade, conforme eleição do polo passivo. Apesar disso, em apenas seis processos o autor possui residência fora do município de Campinas. Também é interessante observar que a Defensoria faz triagem para atendimento, sendo necessário prova documental da condição de hipossuficiência.

**Figura 2** – Mapa dos demandantes (n=70).



**Fonte:** Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Elaboração própria.

**Legenda:** Pontos vermelhos: pessoas patrocinadas pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo (27); Pontos azuis: pessoas com advogados particulares (43).

A análise do local de domicílio dos demandantes, em comparação ao mapa do Índice Paulista de Vulnerabilidade (IPVS), demonstrou, de forma geral, que as pessoas não estão situadas nas áreas geográficas de vulnerabilidade.

Embora tenham sido identificados poucos casos de autores em regiões de vulnerabilidade média, alta e muito alta, todos sob patrocínio da Defensoria Pública, há pouca distinção de localidade entre as pessoas patrocinadas pela Defensoria Pública e pelos advogados. Assim, parece não haver diferença significativa entre onde vivem as pessoas patrocinadas pelos defensores públicos e os patrocinados por advogados particulares, salvo algumas exceções.

Esperava-se encontrar os autores das ações em áreas que, de alguma forma, se ligariam com sua declarada situação financeira, o que não ocorreu. Ao contrário, pode-se notar que boa parte das residências se situam em bairros nobres na cidade. É claro que o local de morada das pessoas não determina, necessariamente, sua condição de arcar ou não com as despesas processuais, entretanto, não parece haver um envolvimento significativo das áreas periféricas da cidade nos pedidos estudados.

Frisa-se que alguns autores já argumentaram sobre o fato de o fenômeno da judicialização da saúde não se referir às classes mais baixas. Barroso (2007) declara que as políticas públicas de saúde deveriam reduzir as desigualdades econômicas e sociais. Contudo, quando o Judiciário assume o papel de protagonista na implementação das políticas de saúde, privilegia os que possuem acesso qualificado à Justiça. Assim, a possibilidade de o Judiciário determinar a entrega gratuita de bens em saúde mais serviria à classe média que aos pobres. A exclusão dos pobres no fenômeno da judicialização poderia se aprofundar em razão de se transferir os

recursos que dispensaria às classes mais baixas, por meio de programas institucionalizados, para o cumprimento de decisões judiciais, proferidas, em sua grande maioria, em benefício da classe média (BARROSO, 2007).

Levantamento feito por Souza Neto (2008), expõe que há a predominância da classe média no fenômeno da judicialização da saúde, propiciando uma concentração de renda por meio da ação do judiciário e causando a diminuição da capacidade estatal de prover serviços em saúde às pessoas mais pobres.

Chieffi (2009), por meio da análise dos registros eletrônicos da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, afirma existir maior poder aquisitivo entre as pessoas que ingressam com o recurso judicial em saúde e que esse fato causa um impacto negativo na gestão do SUS.

### **CONCLUSÃO**

Dos 200 processos analisados, em 86,5% o autor possuía advogado de natureza particular e em 13,5% possuía patrocínio da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. A justiça gratuita, que isenta o autor de custas e emolumentos judiciais, foi deferida na quase totalidade dos casos (99,5%).

Dacomparaçãoespacialentreolocalderesidênciadosautoresdasaçõesestudadaseasregiõesdevulnerabilidade geradas a partir do Índice Paulista de Vulnerabilidade (IPVS), restou a interpretação de que não há envolvimento das camadas sociais mais vulneráveis no movimento da judicialização da saúde pública no município.

Assim, conclui-se pela inexistência de vínculos entre o deferimento do benefício da justiça gratuita e a vulnerabilidade social dos beneficiários da gratuidade. Com relação à atuação da Defensoria Pública, poucas exceções foram encontradas em áreas de vulnerabilidade média, alta ou muito alta.

Tais considerações podem indicar que o benefício da justiça gratuita venha sendo deferido de maneira indiscriminada na comarca em ações que versam sobre saúde pública, bem como que a Defensoria Pública não tem conseguido alcançar a parcela da população mais vulnerável, esta que provavelmente não consegue, ao menos, acessar seus serviços.

De igual modo, a ausência do envolvimento das classes sociais mais vulneráveis no movimento pode indicar que o benefício da justiça gratuita esteja a recair sobre a classe média, promovendo a manutenção de estruturas sociais excludentes.

### **REFERÊNCIAS**

BARROSO, L. R. **Da falta de efetividade à judicialização excessiva: direito à saúde, fornecimento gratuito de medicamentos e parâmetros para a atuação judicial.** Rio de Janeiro, 2007. Trabalho desenvolvido por solicitação da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.conjur.com.br/dl/estudobarroso.pdf>. Acesso em 7 ago. 2018.

BAPTISTA, T. W. F.; MACHADO, C. V.; LIMA, L. D. Responsabilidade do Estado e direito à saúde no Brasil: um balanço da atuação dos Poderes. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 3, Jun. 2009.

BUCCI, M. P. D. O conceito de política pública em direito. In: BUCCI, Maria Paula Dallari (org.). **Políticas públicas: reflexões sobre o conceito jurídico.** São Paulo: Saraiva, p. 1-50, 2006.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em: 7 ago. 2018.

CHIEFFI, A.L.; BARATA, R. B. Judicialização da política pública de assistência farmacêutica e equidade. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 8, p. 1839-1849, Ago. 2009.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Recomendação nº 31, de 30 de março de 2010.** Disponível em: [http://www.cnj.jus.br/files/atos\\_administrativos/recomendao-n31-30-03-2010-presidencia.pdf](http://www.cnj.jus.br/files/atos_administrativos/recomendao-n31-30-03-2010-presidencia.pdf). Acesso em: 7 ago. 2018.

CÚPULA MUNDIAL. **Declaração e Programa de Ação**, Copenhague, 1995. Disponível em: <<http://www>>

direitoshumanos.usp.br/index.php/Confer%C3%A7%C3%A3o-de-C%C3%BApula-das-Na%C3%A7%C3%B5es- Unidas-sobre-Direitos-Humanos/declaracao-e-programa-de-acao-da-cupula-mundial-sobre- desenvolvimento-social.html.> Acesso em: 7 ago. 2018.

DALLARI, S.G. Controle judicial da política de assistência farmacêutica: direito, ciência e técnica. **Physis**, v. 20, n. 1, p. 57-75. Rio de Janeiro, 2010.

DE PIERRO, B. Remédios na Justiça: demandas crescentes. **Revista Pesquisa FAPESP**. São Paulo, ano 18, n. 252, p 18-25, Fev. 2017.

FRIAS, L.; LOPES, N. Considerações sobre o conceito de dignidade humana. **Rev. direito GV**, São Paulo, v. 11, n. 2, p. 649-670, dez. 2015.

MARCACINI, A. T. R. **Assistência jurídica, assistência judiciária e assistência gratuita**. Rio de Janeiro: Forense, 1996.

MOSER, C. The asset vulnerability framework: reassessing urban poverty reduction strategies. **World Development**, New York, v.26, n.1, 1998.

PANDOLFO, M.; DELDUQUE, M. C.; AMARAL, R. G. Aspectos jurídicos e sanitários condicionantes para o uso da via judicial no acesso aos medicamentos no Brasil. **Rev. salud pública**, Bogotá, v. 14, n. 2, p. 340-349, abr. 2012.

PARLAMENTO EUROPEU. **Resolução nº 2052 de 15 de novembro de 2011**. Publicado em 31 de maio de 2013 no Jornal Oficial da União Europeia. Disponível em: [http://www.igfse.pt/upload/docs/2013/2013\\_C153E\\_08.pdf](http://www.igfse.pt/upload/docs/2013/2013_C153E_08.pdf). Acesso em: 7 ago. 2018.

RAMOS, E. S. **Ativismo judicial: parâmetros dogmáticos**. São Pulo: Saraiva, 2010.

SÃO PAULO (Estado). **Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE). Índice Paulista de Vulnerabilidade Social**. 2010. Relatório disponível em: [http://indices-ilp.al.sp.gov.br/view/pdf/ipvs/principais\\_resultados.pdf](http://indices-ilp.al.sp.gov.br/view/pdf/ipvs/principais_resultados.pdf). Acesso em 7 ago. 2018.

SILVA, M. O. S.. Pobreza, desigualdade e políticas públicas: caracterizando e problematizando a realidade brasileira. **Rev. katálysis**, Florianópolis, v. 13, n. 2, p. 155-163, 2010.

SILVER, H. Políticas dos países europeus para promover a inclusão social. In: BUVINIC, M.; MAZZA, J.; DEUTSCH, R. (Orgs.). **Inclusão social e desenvolvimento econômico**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

SOUZA NETO, C. P. A Justiciabilidade dos Direitos Sociais: Críticas e Parâmetros. In: SOUZA NETO, Cláudio Pereira (Org.). **Direitos Sociais: fundamentos, judicialização e direitos sociais em espécie**. p. 515-551. Lumen Juris, Rio de Janeiro, 2008.

TATE, N.; VALLINDER, T. (Orgs.). **The global expansion of Judicial Power**. Nova York; Londres: New York University Press, 1995.

TOWNSEND, P. **Poverty, socialism, and Labour in power**, London: Fabian Society, 1967.

VAZ, F. M.; SOARES, S.S.D. **Linhas de pobreza subjetivas para o Brasil**. XXXVI Encontro Nacional de Economia, promovido pela Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia, ANPEC. Salvador, Bahia, dez. 2008.



REVISTA ESPAÇO DE DIÁLOGO E DESCONEXÃO

Link: <https://periodicos.fclar.unesp.br/redd/index>

## TRIANGULAÇÃO DE MÉTODOS: ESTRATÉGIA METODOLÓGICA NA PESQUISA INTERDISCIPLINAR SOBRE O CUIDADO ÀS PESSOAS VIVENDO COM HIV/AIDS

MENESES, *Aérica de Figueiredo Pereira*<sup>1</sup>; FUENTES-ROJAS, *Marta*<sup>2</sup>; D'ANTONA, *Álvaro de Oliveira*<sup>3</sup>

ID ORCID: <sup>1</sup><https://orcid.org/0000-0002-3213-6848>; <sup>2</sup><https://orcid.org/0000-0003-1759-4944>; <sup>3</sup><http://orcid.org/0000-0003-1710-6277>

\*Autor para correspondência e-mail: [aericafpm@gmail.com](mailto:aericafpm@gmail.com); [marta.fuentes@fca.unicamp.br](mailto:marta.fuentes@fca.unicamp.br); [alvaro.dantona@fca.unicamp.br](mailto:alvaro.dantona@fca.unicamp.br)

### Palavras-chave

Triangulação de métodos  
Pesquisa interdisciplinar  
HIV/AIDS

### Keywords

Triangulation of methods  
Interdisciplinary research  
HIV/AIDS

### Palabras clave

Triangulación Del Métodos  
Investigación Interdisciplinaria  
Vih/Sida

### RESUMO

O presente estudo teve por objetivo analisar o uso da triangulação de métodos como estratégia de pesquisa interdisciplinar, com base no relato de experiência de uma investigação sobre o cuidado às Pessoas Vivendo com HIV/AIDS no campo da saúde pública. Inicialmente, discutiu-se sobre a triangulação de métodos, destacando o quanto essa estratégia de pesquisa surge como um meio de superar dicotomias, cruzando múltiplos pontos de vista. Em seguida, apresentou-se o relato da aplicação desta estratégia de pesquisa em uma investigação sobre o cuidado àqueles sujeitos, com profissionais de saúde e gestores de três Serviços de Atenção Especializada. Por fim, concluiu-se que a triangulação de métodos demonstrou ser adequada para pesquisas interdisciplinares, favorecendo um olhar multidimensional para a complexidade do problema de pesquisa, possibilitando a utilização de diferentes técnicas de coleta de dados, cujo resultado viabilizou compreender o objeto de estudo a partir de diferentes perspectivas.

### ABSTRACT

#### TRIANGULATION OF METHODS: METHODOLOGICAL STRATEGY IN INTERDISCIPLINARY RESEARCH ON THE CARE OF PEOPLE LIVING WITH HIV/AIDS

The present study aimed to analyze the use of triangulation of methods as an interdisciplinary research strategy, based on the experience report of an investigation on the care of People Living with HIV / AIDS in the field of public health. Initially, we discussed the triangulation of methods, highlighting how this research strategy emerges as a means of overcoming dichotomies, crossing multiple points of view. Then, the report of the application of this research strategy was presented in an investigation in the care of those subjects, with health professionals and managers of three Specialized Attention Services. Finally, it was concluded that the triangulation of methods proved to be adequate for interdisciplinary research, favoring a multidimensional look at the complexity of the research problem, allowing the use of different data collection techniques, whose result made it possible to understand the object of study at From different perspectives.

### RESUMEN

#### TRIANGULACIÓN DE MÉTODOS: ESTRATEGIA METODOLÓGICA EN LA INVESTIGACIÓN INTERDISCIPLINAR SOBRE EL CUIDADO A LAS PERSONAS VIVIENDO CON VIH / SIDA

El presente artículo tuvo por objetivo analizar el uso de la triangulación de métodos como estrategia de investigación interdisciplinaria, con base en el relato de experiencia de una investigación sobre el cuidado a las personas viviendo con VIH / SIDA en el campo de la salud pública. Inicialmente, se discutió sobre la triangulación de métodos, destacando cuánto esta estrategia de investigación surge como un medio de superar dicotomias, cruzando múltiples puntos de vista. A continuación, se presentó el relato de la aplicación de esta estrategia de investigación en una investigación sobre el cuidado a aquellos sujetos, con profesionales de salud y gestores de tres Servicios de Atención Especializada. Por último, se concluyó que la triangulación de métodos demostró ser adecuada para investigaciones interdisciplinares, favoreciendo una mirada multidimensional para la complejidad del problema de investigación, posibilitando la utilización de diferentes técnicas de recolección de datos, cuyo resultado viabilizó comprender el objeto de estudio desde diferentes perspectivas.

<sup>1</sup> Mestra pelo programa Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), É integrante do grupo de Pesquisas do Laboratório de Psicologia, saúde e comunidade (LAPSIC), atualmente integra o grupo de pesquisa do projeto - Políticas Sociais em Contexto Federativo, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA/Brasília).

<sup>2</sup> Mestra em Educação pela Universidade Estadual de Campinas (1996) e Doutorado em Saúde Coletiva pela Universidade Estadual de Campinas (2001). Pós-doutorado junto ao Núcleo de Estudos da Mulher e Relações Sociais de Gênero - NEMGE, da Universidade de São Paulo - USP. Atualmente, docente da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP- Limeira.

<sup>3</sup> Mestre em Antropologia e Ciências Sociais (doutorado em Estudos de População, 2003; pós-doutorado em População e Ambiente, 2004). Livre-docente da Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA-Unicamp), credenciado no Programa de Pós-graduação de Demografia (IFCH/Unicamp) e no mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (FCA/Unicamp)., Coordenador de Pós-Graduação da FCA. Entre 2013 e 2017, Diretor Associado da FCA-Unicamp. Desde 2017, Diretor da FCA-Unicamp.

## O INTRODUÇÃO

presente artigo propõe uma reflexão sobre as potencialidades e os limites da utilização da triangulação de métodos como estratégia de pesquisa interdisciplinar. Trata-se de um estudo teórico, complementado por um relato de uma experiência de pesquisa, realizada em nível de mestrado, sobre o cuidado às Pessoas Vivendo com HIV/AIDS (PVHAs), cuja função foi ilustrar e analisar o uso da triangulação de métodos no campo de pesquisa interdisciplinar.

Existem diferentes métodos e diferentes tipos de pesquisas, bem como diferentes modos de fazer ciência. Tais ações surgiram com o advento da modernidade, que definiu os meios práticos e as ferramentas para lograr os resultados (GIDDINGS, 2006). O sonho cartesiano era obter apenas um método que resolvesse tudo – ideia falaciosa, considerando a incapacidade de um único caminho para responder a todas as questões de investigação. Neste sentido tal movimento não permaneceu isento de críticas e foi, então, que na própria modernidade, surgiu a sua antítese: a crítica na crença metodológica (GURGEL, 2007).

Acompanha-se, a partir daí, o surgimento de outros modelos de pesquisas – mais dinâmicos –, como, por exemplo, aqueles que combinam diferentes métodos e meios na busca por resultados que ofereçam uma melhor compreensão do objeto de pesquisa. Entre eles têm-se: os multiparadigmas, as multiplicidades de métodos, a bricolagem metodológica, a combinação de teorias e métodos, a triangulação de métodos, entre outros, tendo em comum a combinação de diferentes abordagens de investigação, sendo descritos, usualmente, pelo termo “métodos mistos” (GURGEL, 2007).

Por método misto entende-se o tipo de pesquisa científica onde o pesquisador mistura ou combina técnicas, métodos, abordagens, conceitos ou linguagem em um único estudo (JOHNSON; ONWUEGBUZIE, 2004). Conforme Axinn e Pearce (2007), tem-se aí uma estratégia de coleta de dados projetada para combinar elementos de um método com elementos de outros, oferecendo oportunidades especiais para fazer uso de múltiplas fontes de informação, a partir de múltiplas abordagens, a fim de lograr novas descobertas.

Os métodos mistos de pesquisa são também uma tentativa de legitimar o uso de múltiplas abordagens visando responder questões de investigação. Assim, possibilitam uma forma expansiva e criativa de fazer pesquisa, sendo inclusiva, plural e complementar (JOHNSON; ONWUEGBUZIE, 2004).

Em muitos casos, a meta de fazer uso de métodos mistos não é a busca de validação, mas, um meio para expandir a compreensão (JOHNSON; ONWUEGBUZIE, 2004). Entre o uso de métodos mistos em pesquisas científicas, tem-se a triangulação de métodos que é abordada ao longo deste artigo.

O presente artigo foi estruturado com o intuito de discutir sobre o uso da triangulação de métodos, enquanto estratégia de pesquisa. Assim, para uma compreensão mais abrangente, a princípio, tem-se a apresentação dos aspectos sobre o conceito de triangulação de métodos e os motivos que fazem com que tal estratégia de pesquisa seja adequada para as investigações de caráter interdisciplinar. Em seguida, tem-se o relato de uma pesquisa que fez uso desta estratégia de pesquisa enquanto pressuposto metodológico, destacando as vicissitudes do campo e as ferramentas utilizadas. Por fim, discute-se sobre os limites e as potencialidades do emprego do uso da triangulação de métodos.

### A TRIANGULAÇÃO DE MÉTODOS E A PESQUISA INTERDISCIPLINAR

A triangulação de métodos não é um método em si, mas, uma estratégia de pesquisa que combina métodos, teorias, dados e investigadores, “servindo e adequando-os a determinadas realidades, com fundamento interdisciplinar” (MINAYO et. al., 2005, p. 71). Neste sentido, triangular é combinar e cruzar múltiplos pontos de vista, integrando a visão de vários informantes e empregando uma variedade de técnicas de coleta de dados que acompanha a pesquisa (MINAYO, 2005).

A origem do termo “triangulação” não advém das Ciências Humanas e das Ciências Sociais, mas sim, da topografia e da navegação, cujo uso era para designar um método que possibilitasse identificar um ponto “C”, a partir de medidas e ângulos já definidos entre dois pontos “A” e “B”. Aqui, o uso do termo ocorre de forma literal, onde tais pontos formam, entre si, um triângulo (DUARTE, 2009).

Nas Ciências Sociais e nas Ciências Humanas, o emprego do referido termo aparece de modo ambíguo e, como adverte Duarte (2009), quase nada carrega de seu sentido literal, sendo comumente utilizado para designar a utilização de mais de um método ou instrumento de coleta de dados em um mesmo estudo (VASCONCELOS, 2014).

O termo “triangulação”, enquanto estratégia metodológica, começou a ser construído em 1959 por Campbell e Fiske, no campo da Psicologia, com o intuito de fazer uso de diferentes técnicas para validar os seus resultados, a partir daquilo que os autores identificaram como a convergência entre os dados (DUARTE, 2009). Em 1966, outros quatro pesquisadores (Webb, Campbell, Schwartz e Sechrest) ampliaram tal compreensão ao defender que o emprego de diferentes técnicas em um mesmo estudo “melhoraria a validade dos resultados” (DUARTE, 2009, p. 11).

Inicialmente, conforme destacam Vasconcelos (2014) e Teixeira, Nascimento e Carrieri (2012), o uso da triangulação era empregado para validar os resultados convergentes de uma determinada pesquisa, conferindo-lhe maior precisão e confiabilidade, sobretudo, na pesquisa qualitativa.

Com o intuito de aumentar a credibilidade da pesquisa, Jick e Flick também reafirmaram a triangulação de métodos enquanto meio de garantir a validade do estudo, conferindo-lhe um maior rigor científico e a possibilidade de aprofundar e enriquecer o conhecimento (GURGEL, 2007).

Visando ampliar o conceito de triangulação, em 1989, Denzin propôs quatro tipos de triangulação, quais sejam: 1) triangulação de dados; 2) triangulação de métodos; 3) triangulação de investigadores; e, 4) triangulação de teorias (SANTOS, 2009b; DUARTE, 2009). Vale destacar que sua compreensão muito influenciou os estudos desenvolvidos no Brasil, que fez uso dessa estratégia de pesquisa (GURGEL, 2007).

Mas, como bem questiona Duarte (2009), teria a triangulação o propósito tão somente de validar dados, ou teria algo mais para contribuir na pesquisa científica?

A fim de responder tal questionamento, Duarte (2009) recorre a alguns autores cuja concepção de triangulação é utilizada não apenas em uma perspectiva de validação de dados (também nomeada de perspectiva confirmatória), mas, sobretudo, em uma perspectiva de complementariedade. Nesta última, considera-se que todos os dados, teorias, métodos e técnicas têm sua limitação e suas vantagens, e a integração de diferentes perspectivas seria um meio de superar as deficiências de cada método, maximizando as informações e possibilitando uma maior compreensão do fenômeno estudado (PARANHOS et. al., 2016; DUARTE, 2009; MINAYO et. al., 2005).

Tal perspectiva reforça uma compreensão de triangulação de métodos que favorece um diálogo entre as técnicas, os métodos e os instrumentos utilizados em um mesmo estudo, o que remete à ideia de Deslandes e Assis (2002) ao discutirem sobre os modelos mais frequentes utilizados para integrar os diferentes recursos em estudos mistos.

Para aquelas autoras, a referida integração pode ser realizada a partir de três modelos diferentes, a saber: 1) por predomínio; 2) por justaposição; e, 3) por diálogo. A integração por predomínio é marcada pela prioridade de uma das abordagens metodológicas sobre as outras. Já a integração por justaposição tem como principal característica a ausência de prioridade de uma das abordagens metodológicas, sendo os resultados neste tipo de estudo produzidos separadamente e, posteriormente, integrados e comparados. Por fim, tem-se a integração por diálogo, que é marcada pela integração entre as abordagens desde o desenho da pesquisa e a construção do objeto até a confecção do relatório final. Nesta última – denominada perspectiva de interdisciplinaridade – tem-se a exigência de um esforço processual diante da sua complexidade.

Os três modelos supramencionados, embora sejam diferentes entre si, podem aparecer em um único estudo concomitantemente, o que reforça que um modelo não se sobrepõe ao outro e, quando empregados no universo da pesquisa científica, trazem suas contribuições, favorecendo, em alguns momentos, uma perspectiva mais compreensiva do fenômeno estudado, ou ainda, uma perspectiva de validação de dados.

É nesse sentido que “a triangulação de métodos é, portanto, um instrumento que permite iluminar a realidade sob vários ângulos, como um prisma, demonstrando maior clareza teórica e aprofundamento da interdisciplinaridade, interativa e intersubjetiva” (GURGEL, 2007).

Diante do exposto, é possível questionar: o uso da triangulação garante que um estudo seja interdisciplinar? Para tanto, é preciso ter discernimento que apenas o uso da triangulação de métodos não garante que um estudo seja considerado interdisciplinar, o que ocorre por dois motivos, quais sejam: 1) tal estratégia de pesquisa pode ser utilizada dentro de uma única disciplina; e, 2) apenas incluir diversos métodos em um único estudo não é sinônimo de um diálogo entre as diferentes disciplinas que abordam e estudam aquele fenômeno.

A interdisciplinaridade pode ser definida como a integração de diferentes saberes e disciplinas no tratamento

de investigação de um determinado problema (MINAYO, 2010). Ela é integrante de uma família de quatro elementos: “pluridisciplinaridade”, “multidisciplinaridade”, “interdisciplinaridade” e “transdisciplinaridade”. Sobre esses termos, que possuem significados, compreensões e aplicações distintas, uma boa alternativa para compreender o significado destes é entender que todos partem da mesma palavra: “disciplina”.

Disciplinas que se pretendem juntar: multi, pluri, a ideia é a mesma: juntar muitas, pô-las ao lado uma das outras. Ou então articular, pô-las inter, em inter-relação, estabelecer entre elas uma ação recíproca. O sufixo trans supõe um ir além, uma ultrapassagem daquilo que é próprio da disciplina (POMBO, 2005, p. 5).

Assim, independente do significado isolado dos termos supramencionados, o que se pode identificar é uma tentativa de superação da disciplinaridade. Para uma compreensão mais concreta, recorre-se a metáfora dos pássaros, de Dámbrósio (2007), que destaca como ocorre a troca entre as disciplinas nos termos em questão. Para aquele autor, as disciplinas devem ser compreendidas como gaiolas, e o conjunto de várias gaiolas resultariam na plúri/multidisciplinidade. Os pesquisadores seriam os pássaros que, na interdisciplinaridade, passariam a não estar mais dentro das gaiolas, mas voante por entre elas. *In fine*, a transdisciplinaridade marcaria o fim das gaiolas e a possibilidade dos pássaros voarem livremente.

A interdisciplinaridade, pensando o campo científico, seria, então, o meio de romper com a fragmentação e a especialização do saber, que ocorreram a partir de uma tendência da ciência moderna, pautada em um esartejamento da totalidade do conhecimento, que passou, desde então, a constituir pequenas partes cindidas (POMBO, 2005). Nicolescu (1999) nomeia tal movimento de *big bang* disciplinar.

O modelo de racionalidade das ciências modernas foi constituído a partir do século XVI com a revolução científica. Embora no século XVIII tal modelo já influenciasse as Ciências Sociais, foi tão somente a partir do século XIX que se configurou um discurso hegemônico que desvalidaria todo conhecimento proveniente do senso comum e das humanidades. É o início de um modelo global de racionalidade científica, sendo o seu produto final a produção do conhecimento fragmentado e disciplinar (SANTOS, 2008).

Assim, a pesquisa interdisciplinar surge a partir da necessidade de investigações de um problema de pesquisa de forma abrangente, que extrapolasse os limites disciplinares (BICUDO, 2008). É a “interação entre diversas fronteiras do saber” (VASCONCELOS, 2002, p. 75), que promove mudanças estruturais nas relações de poder entre os diversos campos de saber/fazer.

Minayo e Minayo-Gómez (2003) são enfáticos quando destacam que a triangulação de métodos não pode ser vista como sinônimo de interdisciplinaridade, pois, a primeira está relacionada aos pressupostos metodológicos de uma investigação científica, enquanto a segunda refere-se à relação entre duas ou mais disciplinas.

Neste íterim, é Minayo (2005) quem trata da relação entre interdisciplinaridade e triangulação de métodos. A partir de uma leitura de Denzin, Jick e Samaja, aquela autora aponta a triangulação como uma predisposição para o diálogo interdisciplinar, tendo em vista que o seu resultado é oriundo de dados de diferentes técnicas, além desse tipo de estudo ser uma tentativa de superação de dicotomias e disciplinas.

Embora a triangulação não seja sinônimo de interdisciplinaridade, pode ser um caminho para uma possível pesquisa interdisciplinar (MINAYO, 2005). É nesse sentido que o esforço do uso da triangulação de métodos em pesquisas interdisciplinares deve ser não apenas de trabalhar e articular diferentes métodos, técnicas, teorias e dados, mas também de ultrapassar as fronteiras disciplinares.

Todavia, como destaca Minayo (2005, p. 46), para a ocorrência do encontro entre a triangulação de métodos e a interdisciplinaridade, são necessárias três posturas, que embora possam parecer diferentes, se complementam entre si: “[1º] profundo respeito aos campos disciplinares; [2º] relativização da visão fragmentada de cada um deles; [3º] crença na capacidade dialógica dos pesquisadores frente a propostas teóricas e metodológicas diferentes e com os sujeitos que atuam no mundo da vida”.

E é com tal característica que a combinação de diferentes técnicas em uma pesquisa interdisciplinar torna-se um desafio para o pesquisador. Mesmo diante desses desafios, tal pressuposto, como bem destaca Santos (2009b), é também uma tentativa de desenvolver pesquisas mais precisas e interessantes, o que justifica a sua utilização e reforça a importância de utilizá-lo nas pesquisas interdisciplinares. O esforço deve ser contínuo, e

o diálogo entre os diferentes, sejam eles métodos, disciplinas, dados, investigadores, teorias ou técnicas, deve garantir a formação de arranjos interdisciplinares.

A seguir, ilustra-se tal desafio a partir da experiência de investigação que fez uso da triangulação de métodos como estratégia.

#### **A TRIANGULAÇÃO DE MÉTODOS E O CUIDADO ÀS PESSOAS VIVENDO COM HIV/AIDS: COMPARTILHANDO EXPERIÊNCIAS**

O fenômeno investigado, cujo relato da utilização da triangulação de métodos se situa, tratou da produção de cuidado às Pessoas Vivendo com HIV/AIDS (PVHAs) – fruto da junção de dois temas complexos, a saber: 1) o cuidado em saúde pública; e, 2) a epidemia da *Acquired Immunodeficiency Syndrome* (AIDS). Neste sentido, antes de tratar do uso da triangulação de métodos neste tipo de estudo, faz-se importante compreender a atual epidemia da Síndrome em questão e a configuração do cuidado aos sujeitos sob tal condição em saúde pública – um tema complexo que envolve diversos aspectos e dimensões.

#### **A EPIDEMIA DA AIDS (*ACQUIRED IMMUNODEFICIENCY SYNDROME*) E O CUIDADO ÀS PESSOAS VIVENDO COM HIV/AIDS**

A AIDS é o último estágio da supressão imunológica causada pelo *Human Immunodeficiency Virus* (HIV), o que favorece o aparecimento de doenças oportunistas, podendo levar a morte. As formas de transmissão do vírus são: sexual, sanguínea e vertical, com destaque para a forma sexual como a principal forma de transmissão do vírus no Brasil e no mundo (GUTIERREZ et. al. 2009).

A Síndrome em questão é considerada como uma das maiores epidemias infecciosas da história da humanidade. De acordo com Marques (2002), esta surgiu em um momento que se acreditava que as tecnologias e o saber médico haviam controlado as epidemias – época de grande confiança na ciência moderna e na Medicina.

De acordo com estimativas da Organização Mundial da Saúde (OMS), em 2015, havia no mundo cerca de 36.7 milhões de PVHAs. Destes, 2,1 milhões de casos foram identificados em 2015 (UNAIDS, 2016a). Já no Brasil, dados apontam que em 2015, aproximadamente 830 mil pessoas eram portadores de HIV, sendo que cerca de 13% sem diagnóstico (UNAIDS, 2016b).

Há algum tempo, o Ministério da Saúde (MS) tem anunciado uma estabilização da epidemia da AIDS no Brasil. Segundo Grangeiro (2016), um dos motivos do anúncio se refere a uma ligeira queda na incidência daquela Síndrome no período 2013-2014. Tal dado é visto com cautela por aquele autor, tendo em vista a complexidade que é o monitoramento da epidemia no País. Além disso, tem-se a disparidade regional do território brasileiro, onde a queda pode ser observada em uma Região, mas não em todas, perfazendo aí um fenômeno que pode ser observado desde o início da epidemia.

No último relatório da OMS sobre a epidemia da AIDS em todo o mundo – lançado em junho de 2016 –, o Brasil foi apontado como o País que concentra 40% das novas infecções pelo HIV da América Latina e Caribe. O relatório ainda destacou um ligeiro aumento de casos em adultos na América Latina desde o ano 2000, sendo que no Brasil, o aumento foi de 4% (UNAIDS, 2016b).

Tais dados apontam que talvez a epidemia da AIDS no País não esteja tão estável, exigindo uma resposta mais efetiva das autoridades em seu combate. Nos últimos anos, conforme Grangeiro (2016), é possível acompanhar uma redução de matérias e notícias veiculadas nos meios de comunicação, além da redução de outras ações de prevenção e o enfraquecimento das Organizações Não Governamentais (ONGs). Neste sentido, aquele autor destaca uma possível reemergência da AIDS.

De fato, pouco se trata da AIDS e poucas são as campanhas de prevenção na mídia relacionadas à infecção pelo HIV. Cada vez mais, as discussões sobre a epidemia são banidas do espaço público, emergindo matérias que veiculam sua possível estabilização (GRANGEIRO, 2016). Tais fatos levam a pensar sobre o quanto a AIDS e a infecção pelo HIV tem se constituído em um segredo público.

O termo “segredo público” é um conceito criado por Sharon Daniel (2006), a partir do seu trabalho realizado com mulheres encarceradas. Para aquela autora, existem dois tipos de segredos, a saber: 1) aqueles que devem ser mantidos à parte do público, secreto, ocultado ao conhecimento do público; e, 2) aqueles que são públicos,



ou seja, aqueles segredos cujo público seleciona e escolhe para que sejam mantidos privados e distantes de si mesmo. A sua artimanha é saber o que não se deve saber. Trata-se de entrar em silêncio e cair na negação quando se é confrontado com algum fato social maciço, como, por exemplo, o racismo, o preconceito, a pobreza e a AIDS.

Após todos esses anos de combate à epidemia, acompanhou-se uma negação da AIDS em um processo, como bem destaca Daniel (2006), de não reconhecimento daquilo que, de fato, já é reconhecido. A epidemia daquela Síndrome foi um fato que se escolheu manter em segredo público.

Ao comparar a epidemia da AIDS com outras doenças epidêmicas, é possível observar que suas repercussões assumem proporções que vão muito além da infecção: o impacto que aquela Síndrome causou (e que continua causando) foi devastador: ela causou pânico na população e repúdio aos infectados; confrontou a sociedade, questionou práticas, saberes e discursos, e colocou em evidência assuntos censurados no espaço público.

De fato, a epidemia de HIV/AIDS não envolve apenas questões biológicas, mas também questões sociais, jurídicas, religiosas, culturais, organizacionais, psicológicas, políticas, entre outras (TEIXEIRA, 1997).

É a partir disso que o cuidado às PVHAs é um dos principais desafios para a saúde pública. Concordando com Souza e Silva (2013), é preciso destacar que a AIDS trouxe consigo a necessidade de reformular a estrutura da atenção à saúde. Aquela Síndrome colocou o profissional de saúde em contato com questões incomuns no contexto do cuidado à saúde, como, por exemplo, a sexualidade, as diferenças, os comportamentos, as escolhas e a morte.

Neste sentido, lidar com o problema da AIDS exige não somente cuidados biomédicos, mas também de outras dimensões. O profissional precisa lidar com os (próprios) medos e preconceitos. “Todos esses aspectos reclamam uma abordagem do paciente de aids baseada numa visão mais abrangente e põem em cheque as limitações da medicina em seus moldes mais tradicionais” (SILVA et al., 2002, p. 109).

Mesmo depois de mais de três décadas de enfrentamento da epidemia, ainda não há cura para a AIDS e para a infecção pelo HIV. Porém, o seu tratamento evoluiu consideravelmente nos últimos anos, sendo possível identificar dois momentos diferentes no cuidado às PVHAs, a saber: 1) o período que antecedeu a identificação do vírus; e, 2) o aparecimento do Tratamento Antirretroviral (TARV)<sup>4</sup>. Assim, o que se podia verificar era um modo de atuação de acolhimento, pautado em uma política de não discriminação. Conforme Berkman et al. (2005), no Brasil, o eixo central sempre foi a batalha contra o estigma. Já o segundo momento se deu a partir do avanço da tecnologia, com o aprimoramento dos TARVs e dos exames de controle das células CD4+ e de carga viral. Estudos como o de Sanches (1997), Gurmán e Iriart (2009), Carneiro (2007) e Silva et al. (2002) discutem o uso de tais recursos na assistência às PVHAs e, em um consenso, afirmam que é possível verificar o quanto a tecnologia possibilitou um aparato científico para o cuidado daqueles indivíduos, contribuindo para melhores condições de vida e queda nos índices de mortalidade. Por outro lado, aqueles autores apontam o quanto o uso dessas tecnologias acabou reduzindo, muitas vezes, o atendimento às PVHAs ao controle do vírus, com base em uma lógica biomédica.

É nesse sentido que a abordagem da multidimensionalidade do HIV/aids e a importância de um atendimento integral às PVHAs foram o cerne do estudo que resultou a pesquisa intitulada *Do conhecimento individual à construção coletiva: diálogos e reflexões sobre o cuidado às pessoas com HIV/AIDS na perspectiva dos profissionais de saúde*, e que foi aqui utilizada para ilustrar a importância do uso da triangulação de métodos nos estudos interdisciplinares sobre o tema.

Assim, a seguir, tem-se a justificativa da importância da triangulação de métodos, enquanto estratégia de pesquisa, para uma compreensão multidimensional dos aspectos que envolvem o tema abordado, a partir do relato da experiência de pesquisa supramencionada.

### **POR QUE UTILIZAR A TRIANGULAÇÃO DE MÉTODOS?**

Marques (2002) aponta que as epidemias são um campo privilegiado para desenvolver pesquisas científicas, uma vez que possibilitam analisar ações desenvolvidas e refletir sobre novos meios de atuação.

No Brasil, as pesquisas sobre a epidemia de HIV/AIDS são provenientes de vários campos disciplinares

---

<sup>4</sup> É a terapia medicamentosa utilizada por pacientes com HIV/AIDS na tentativa de controlar o retrovírus. Seu objetivo é inibir o progresso da imunodeficiência e restaurar a imunidade, promovendo, assim, melhoria nos índices de morbidade associadas, mortalidade e qualidade de vida dos portadores que realizam o tratamento (CORDEIRO; BACCARINI; POSSAS, 2010).

incentivadas pelo Plano Nacional de Doenças Sexualmente Transmissíveis/AIDS do MS, que considera um recurso importante para refletir sobre a epidemia e desenvolver estratégias de intervenções (VAZ, 2008). Neste sentido, basta uma simples busca pelos principais indexadores de revistas científicas para verificar o quanto à AIDS é um tema consideravelmente abordado, estando em evidência na comunidade científica. Porém, como pertencem a determinada disciplina ou campos, muitos desses estudos fragmentam os sujeitos, isolam respostas, limitam problemas e não contemplam um olhar multidimensional para a questão. Assim, para uma investigação efetiva sobre aquela Síndrome, faz-se necessário uma abordagem que possibilite ultrapassar as fronteiras disciplinares, superando o reducionismo especializado.

Borges, Sampaio e Gurgel (2012) apontam que é necessário ter o discernimento que nenhuma área/disciplina logrará sozinha abordar todos os aspectos que envolvem a epidemia de HIV/AIDS e o cuidado às PVHAs. E ainda, diante da complexidade que envolve o objeto de estudo em questão, é preciso compreender que apenas uma técnica ou método não conseguirá sozinho compreender toda a multidimensionalidade que envolve o cuidado àqueles sujeitos.

Logo, aqui se faz presente o papel da triangulação de métodos no contexto da pesquisa, cuja pretensão era trazer os elementos multidimensionais do cuidado às PVHAs. Através dessa estratégia de pesquisa, pretendeu-se conhecer as especificidades da oferta de cuidado, promovendo um diálogo entre as diversas disciplinas que abordam o tema e utilizando diferentes instrumentos para a coleta de dados. Neste sentido, o que esteve em voga foi a integração dos diversos aspectos envolvidos nessa questão e a necessidade de explorar tais aspectos na pesquisa científica.

Quando do início de uma nova pesquisa, Briceño-León (2003) sugere que é preciso questionar quais técnicas possibilitarão uma melhor compreensão, ou ainda, como integrar técnicas que viabilizem compreender melhor a realidade.

Com base nos apontamentos daquele autor e, buscando uma abordagem mais ampla sobre o fenômeno estudado, fizeram-se os mesmos questionamentos como ponto partida para o estudo do fenômeno em questão.

Brüggemann e Parpinelli (2008, p. 564), refletindo sobre a escolha metodológica em pesquisa científica a partir de uma leitura de Gil, Deslandes e Assis, destacam que “na escolha da abordagem [...], mais importante do que nomear o método, é ter o conhecimento sobre sua utilidade e adequação ao objeto que se propõe estudar [...]. É necessário ainda considerar quem produzirá o conhecimento e a quem esse irá servir”.

Assim, no presente estudo, tornou-se fundamental compreender que não é o objeto que deve se adequar ao método, mas, o método, ou ainda, os métodos, os instrumentos e a estratégia de pesquisa é que devem garantir uma abordagem mais abrangente do fenômeno estudado. Além disso, fez-se necessário, ao selecionar os instrumentos utilizados para a coleta de dados, ter a clareza dos motivos que levaram a sua escolha, além de conhecer suas limitações e possibilidades naquele contexto específico, antes do início da coleta de dados.

A seguir, tem-se a ilustração de tal desafio a partir da experiência de investigação que fez uso da triangulação de métodos como estratégia.

#### **RELATANDO EXPERIÊNCIAS, COMPARTILHANDO ASPECTOS DA TRAJETÓRIA**

O campo de investigação foi composto por três Serviços de Assistência Especializada (SAEs), referência em atendimento de PVHAs, de três Municípios diferentes, sendo incluído na amostra todos os profissionais de saúde que atuam na assistência às PVHAs e gestores, que manifestaram o desejo de participar.

Participaram deste estudo 45 profissionais e gestores, correspondendo a 72% do universo total de profissionais das instituições.

Diante da complexidade do tema em questão, fez-se uso de três instrumentos de coleta de dados, utilizados em momentos diferentes, a saber: 1) questionário; 2) entrevista semiestruturada; e, 3) grupo de discussão. Todas as etapas e todo o processo de coleta de dados foram realizadas entre os meses de fevereiro e novembro de 2016, sendo registrado, em diário de campo. Tal imersão na pesquisa possibilitou uma maior aproximação com o tema e com os participantes deste estudo.

A coleta dos dados aqui se deu após a aprovação do projeto no Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), com parecer favorável conforme o Certificado de Apresentação para Apreciação Ética (CAAE) n. 51783715.7.0000.5404, sendo assegurada aos participantes a possibilidade de

desistir do estudo a qualquer momento, além da observância dos requisitos previstos na Resolução n. 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde (CNS).

No presente estudo, durante o processo de coleta de dados, levaram-se em consideração as palavras de Minayo (2010), que destaca que o participante não é neutro e possui as mesmas características daquele que o investiga. Neste sentido, a coleta de dados se deu a partir da relação, aproximação e troca mútua entre a pesquisadora e os participantes, em um processo constante que envolveu o encontro entre os diferentes, entre as singularidades.

Situações inusitadas ocorreram durante todo o processo de coleta de dados, como, por exemplo, a pesquisadora ser confundida como usuária do serviço ou como profissional de saúde. Neste sentido, a presença constante de alguém estranho àquele ambiente chamou a atenção de todos que frequentavam tal espaço.

A primeira fase da pesquisa foi a disponibilização de um questionário para os profissionais de saúde, fundamentado no modelo de pesquisa de levantamento, denominado *survey* ou pesquisa descritiva. Participaram dessa fase 41 profissionais de saúde.

Utilizada desde o século XIX, tal modal de pesquisa permite a descrição, explicação e exploração do fenômeno que se pretende estudar, possibilitando a coleta de dados objetivos (CALAIS, 2007). Aqui se optou pelo instrumento em questão tendo em vista a possibilidade do acesso à opinião de um maior número de profissionais de saúde, bem como o conhecimento da organização do processo de trabalho em torno do cuidado às PVHAs. Além disso, como não foi necessária a identificação, é de fé que o profissional se sentiu mais confortável para manifestar sua opinião. Este foi, também, um momento de conhecer os serviços, os profissionais de saúde e as atividades ali existentes e desenvolvidas.

O questionário utilizado nesta etapa do estudo foi autoaplicável e elaborado pela pesquisadora, sendo a sua estrutura composta por questões fechadas e questões dependentes.

A segunda fase da pesquisa foi a realização de entrevistas, cujo intuito era captar a percepção individual dos participantes sobre o saber/fazer do cuidado às PVHAs. É importante ressaltar que tal instrumento possibilitou, conforme destaca Minayo (2010), a coleta de dados de duas dimensões, quais sejam: 1) os dados “objetivos” sobre o tema proposto no estudo; e, 2) os dados sobre os sujeitos de pesquisa, ou seja, as crenças, os valores e as opiniões individuais.

Dentro das modalidades de entrevista, fez-se uso a de cunho semiestruturado. Esta é composta por questões fechadas e abertas (MINAYO, 2010), determinada *a priori*, de acordo com os objetivos do estudo.

As entrevistas neste estudo se configuraram como o momento de ouvir àqueles que produzem o cuidado em saúde. Embora da existência de um roteiro a ser seguido, o mesmo serviu apenas para balizar alguns temas importantes para a pesquisa em questão, não sendo utilizado como um instrumento estático e disfuncional. Logo, esse foi o momento, sobretudo, de escuta atenta para tudo aquilo que os partícipes tinham a declarar sobre o tema aqui proposto.

O grupo de discussão foi a última etapa deste estudo e, nesta fase, foi possível coletar dados a partir de uma construção coletiva entre todos os participantes.

O grupo de discussão é uma técnica de discussão grupal, qualitativa, que permite compreender determinado fenômeno a partir da produção coletiva, sendo o diálogo e a conversa entre os indivíduos a ferramenta básica de favorecimento de práticas investigativas de mecanismos sociais ocultos e latentes (MEINERZ, 2011; CASTRO et al., 2010).

De acordo com Santos (2009a), o grupo de discussão trabalha com a fala em uma perspectiva de discurso social, permitindo, assim, uma informação resultante da produção coletiva, diferente das informações oriundas de outras técnicas de pesquisa.

Vale ressaltar que neste estudo, o grupo de discussão teve uma grande aceitação pelos participantes, sendo possível identificá-lo como um momento dos profissionais refletirem sobre a práxis profissional e a organização do processo de trabalho na instituição. Em uma das instituições que ocorreu o grupo, muitos profissionais apontaram o quanto seria interessante se eles tivessem outros momentos como aquele dentro do serviço para refletir sobre o cuidado às PVHAs. Outros ainda questionaram a pesquisadora se ela não realizaria mais grupos como aqueles.

Para a análise dos dados, adotou-se o modelo proposto por Gomes et al. (2005), onde a organização, o

processamento, a análise e a interpretação dos dados na triangulação de métodos se dão em dois momentos, quais sejam: 1) análise interna do material; e, 2) análise contextualizada e triangulada dos dados. Assim, os dados foram organizados, analisados e descritos separadamente, a partir de análises estatísticas e de conteúdo, para somente *a posteriori* serem correlacionados e discutidos.

Tal proposta se apresentou adequada para o presente estudo diante da grande quantidade de dados coletados no campo. Todavia, foi possível verificar as potencialidades e os limites do uso da triangulação de métodos em uma pesquisa interdisciplinar sobre o cuidado às PVHAs.

### **OS LIMITES E POTENCIALIDADES DE ANÁLISE A PARTIR DA TRIANGULAÇÃO DE MÉTODOS**

utilizar três instrumentos para uma coleta de dados é, sem dúvida, um desafio, pois, além de proporcionar maior clareza do fenômeno em estudo, possibilita também conhecer cada técnica e sua aplicabilidade. Neste sentido, foi possível verificar que em um determinado contexto um instrumento é mais adequado do que um outro.

O questionário – com suas limitações no que se refere a uma compreensão das singularidades – é um instrumento de fácil manuseio e permite coletar a opinião de um grande número de participantes em um curto espaço de tempo. Além disso, a análise de seus dados, que neste estudo se deu por meio da análise estatística descritiva, demandam um período de análise mais curto do que as entrevistas, por exemplo. Na pesquisa aqui apresentada, tal instrumento se mostrou adequado, uma vez que favoreceu a compreensão de como os Serviços de Assistência Especializada (SAEs) organizam o processo do trabalho nas instituições, bem como ter uma avaliação sobre os aspectos que influenciam diretamente no desenvolvimento das atividades – muitas vezes, não abordados quando o tema é o cuidado às Pessoas Vivendo com HIV/AIDS (PVHAs).

No presente estudo, a entrevista semiestruturada foi o instrumento que mais demandou tempo para a sua realização, tendo em vista que estas dependiam da disponibilidade dos participantes e da própria rotina das instituições. Todavia, tal instrumento possibilitou conhecer como cada profissional compreende o cuidado às PVHAs, evidenciando os benefícios do seu uso neste estudo.

Já o grupo de discussão possibilitou refletir com os profissionais e compreender os processos grupais e como muitos temas são abordados pela equipe. Tal instrumento demonstrou-se adequado para o presente estudo, uma vez que possibilitou os atores sociais refletirem sobre suas práxis, além da possibilidade de observação dos aspectos da convivência entre os participantes. As limitações desse tipo de instrumento consistem no número de participante, onde grupos pequenos possibilitam uma maior troca entre os participantes, o que não possibilita a inclusão e um grande número de participantes. Além disso, a postura do pesquisador deve ser de intervir o mínimo possível, exigindo experiência *a priori* com entrevistas e com grupos, como propõe Santos (2009a).

Para Gomes et al. (2005, p. 199), o melhor método é sempre aquele que, em um determinado momento, “melhor se adequa à reconstrução teórica da realidade”. Neste sentido, compreende-se que, a partir do uso de diferentes instrumentos de coletas de dados e da sua triangulação, foi possível construir uma realidade com base em três perspectivas diferentes, a saber: 1) a que ofertou um retrato geral acerca da percepção dos profissionais de saúde que atuam no SAE; 2) a que trouxe os aspectos da percepção individual; e, 3) a que favoreceu a construção coletiva acerca do tema abordado.

Uma leitura exaustiva do material coletado possibilitou compreender as convergências e as divergências entre os dados e, para uma análise contextualizada, as anotações do diário de campo foram fundamentais neste momento. Neste sentido, é importante destacar que a análise de dados na triangulação de métodos exige do pesquisador maior empenho para interpretar e decodificar os dados, requerendo maior rigor metodológico durante todo o processo e um respeito a cada técnica de coleta de dados utilizado.

Compreender as divergências e as convergências entre os dados possibilitou desvelar o fenômeno estudado e conhecer a complexidade que envolve o cuidado às PVHAs. Em termos de análise, tal ação favoreceu e motivou o diálogo compreensivo dos dados com as diversas disciplinas que estudam o tema aqui abordado, sendo a triangulação uma predisposição para o diálogo interdisciplinar, conforme propõe Minayo (2005).

Dada a complexidade e considerando os limites de cada técnica, foi possível verificar, no decorrer da análise da experiência supramencionada, uma complementaridade das diferentes técnicas, a partir daquilo que se entendeu por consenso (dados que se corroboram) e dissenso (dados se divergem entre si). Para tanto, como bem destacam Gomes et al. (2005), fez-se importante compreender que um dado esclarece o outro,

possibilitando uma compreensão não mais em nível de discurso, mas em um nível de contexto.

O objetivo das linhas que se seguiram não foi de discutir sobre os resultados da pesquisa; porém, para ilustração daquilo que se nomeia de consenso e dissenso, é preciso destacar um dos aspectos observados ao longo do estudo. Durante os grupos, por exemplo, o acolhimento aparece como um ato primordial do cuidado às PVHAs. Mas, quando se confronta o dado coletado àqueles nos outros instrumentos, é possível verificar que nem sempre os profissionais acolhem as demandas dos usuários, tendo em vista que 39% afirmaram que abordam, às vezes, questões relacionadas à sexualidade, e 43% abordam, às vezes, questões sociais (preconceito e desemprego, por exemplo). Esse é um dado que ganha outra conotação ao se debruçar nos relatos individuais. A partir destes surgem as dificuldades dos profissionais de lidarem com temas específicos (preconceito, desemprego e sexualidade, por exemplo). Tal fato se dá pela falta de treinamento específico que deveriam ser ofertados pelas Políticas Públicas de Saúde, bem como pela falta de espaços para discutir tais temas dentro dos serviços de saúde. Além disso, há também tabus e conflitos morais dos profissionais de saúde em relação ao tema.

Ao comparar esses dados com a literatura sobre o cuidado, foi possível compreender que na saúde pública este assume diversos significados, ou seja, desde aqueles que se aproximam de uma definição mais filosófica (sendo o cuidado associado a ato de zelo e solicitude) (BOFF, 2005) até àqueles mais críticos oriundos da Sociologia do Trabalho, da saúde coletiva e das discussões de gênero, onde emerge a desvalorização do trabalho de cuidar e suas semelhanças com o trabalho doméstico e privado (SOARES, 2012). Além disso, têm-se as dimensões relacionais do trabalho de cuidar, abordadas pela saúde coletiva e pelas teorias feministas, que traz vários elementos da relação que se estabelece entre quem cuida e quem é cuidado, o que influencia diretamente na abordagem de tais aspectos.

Quanto aos limites do uso da triangulação de métodos, foi possível constatar que este se dá em dois níveis, a saber: 1) de ordem prática do desenvolvimento da pesquisa; e, 2) de ordem interdisciplinar.

De ordem prática destaca-se a grande quantidade de dados, o que exigiu maior empenho e tempo para coletar e analisar os conteúdos. Foram, ao total, 141 páginas de entrevistas transcritas, 32 páginas de grupo de discussão transcritos e 41 questionários transcritos.

De ordem interdisciplinar, destaca-se a dificuldade de lidar com diferentes teorias e conceitos das diversas disciplinas que abordam aquele tema. Além disso, não basta apenas conhecer o que cada teoria fala sobre aquele determinando assunto, mas sim, respeitá-las e abrir um diálogo entre elas, e esse é, sem dúvida, o grande desafio da triangulação métodos.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O intuito de fazer uso de diferentes ferramentas de coletas de dados no mesmo estudo que, posteriormente, teriam seus dados triangulados, foi de compreender o fenômeno estudado a partir de diversos prismas. Neste sentido, cada instrumento possibilitou compreender a realidade a partir de uma perspectiva diferente, formando, ao todo, um mosaico construído a partir dos diversos dados obtidos do campo.

Como já mencionado, compreender que cada instrumento tem suas limitações é um modo de compreender que o fenômeno em estudo é complexo e multidimensional, e que a junção em um mesmo estudo de diversas ferramentas pode ser um meio de compreender o objeto a partir de diferentes perspectivas.

Trabalhar com a triangulação de métodos exige cuidado especial nas escolhas dos instrumentos e um rigor no procedimento de coleta e análise dos dados. O enfoque teórico conceitual deve ser selecionado com o mesmo cuidado e rigor da escolha dos instrumentos. O respeito às disciplinas devem ser o norte que guia as ações do pesquisador, e a possibilidade de transitar entre-as disciplinas deve ser o guia que abre a possibilidade de diálogo entre as diferentes abordagens.

Verificou-se, a partir da experiência de investigação, que a triangulação de métodos permitiu uma compreensão multidimensional do fenômeno estudado. No caso específico do cuidado às Pessoas Vivendo com HIV/AIDS (PVHAs), tal estratégia possibilitou compreendê-lo a partir de três perspectivas diferentes que, em alguns momentos, se complementavam, e em outros, discordavam entre si, além de abrir novas possibilidades de diálogos interdisciplinares, levando a uma análise contextualizada e abrangente. Assim, é possível afirmar que a triangulação de métodos surge como uma ferramenta metodológica significativa nas

pesquisas interdisciplinares.

*In concluso*, mesmo diante das limitações, a triangulação de métodos traz grandes contribuições para o campo de pesquisa interdisciplinar, tendo em vista que tal pressuposto torna-se uma ferramenta importante para o diálogo entre as disciplinas, bem como a possibilidade de realização de pesquisas mais criativas, revelando-se uma estratégia metodológica diferenciada para compreender fenômenos complexos, cruzando diferentes pontos de vista.

## REFERÊNCIAS

AXINN, W. PEARCE, L. Motivations for mixed method social research. In: AXINN, William; PEARCE, Lisa. **Mixed method data collection strategies**. Cambridge: Cambridge University Press, 2007, p.1-27.

BERKMAN, A.; GARCIA, J.; MUÑOZ-LABOY, M.; PAIVA, V.; PARKER, R. A Critical Analysis of the Brazilian Response to HIV/AIDS: Lessons Learned for Controlling and Mitigating the Epidemic in Developing Countries. **American Journal of Public Health**, v.95, n.7, jul. 2005.

BICUDO, M. A.V. A pesquisa interdisciplinar: uma possibilidade de construção do trabalho científico/acadêmico. **Educ. Mat. Pesqui.**, São Paulo, v. 10, n. 1, p. 137-150, 2008. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/index.php/emp/article/view/1647>>. Acesso em: 10 fev. 2017.

BOFF, L. O. cuidado essencial: princípio de um novo ethos. **Inclusão Social**, Brasília, v.1, n.1, p. 28-35, out./mar., 2005. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/inclusao/article/view/1503/1689>>. Acesso em: 17 out. 2016.

BORGES, M. J. L.; S.; A. S.; GURGEL, I.G. D. Trabalho em equipe e interdisciplinaridade: desafios para a efetivação da integralidade na assistência ambulatorial às pessoas vivendo com HIV/Aids em Pernambuco. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 1, p. 147-56, 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csc/v17n1/a17v17n1.pdf>>. Acesso em: 14 de jul. 2015.

BRICEÑO-LEÓN, R. Quatro Modelos de Integração de Técnicas Qualitativas e Quantitativas de Investigação nas Ciências Sociais. In: GOLDENBERG, P.; MARSIGLIA, R.M.G.; GOMES, M.H.A. (Org.) **O Clássico e o Novo: tendências, objetos e abordagens em ciências sociais e saúde**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2003, p.157-183.

BRUGGEMANN, O. M.; PARPINELLI, M. Â. Utilizando as abordagens quantitativa e qualitativa na produção do conhecimento. **Rev. esc. enferm. USP**, São Paulo, v.42, n.3, p. 563-568, set. 2008. Disponível em: <[www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0080-62342008000300021](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0080-62342008000300021)>. Acesso em: 30 abr. 2017.

CALAIS, S. L. Delineamento de Levantamento ou Survey. In: BAPTISTA, M. N.; CAMPOS, D. C. de. **Metodologia de pesquisa em ciências: análise quantitativa e qualitativa**. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

CARNEIRO, A. J. S. **Cuidado profissional a mulheres com teste rápido positivo para HIV**. Dissertação de mestrado, Programa de pós-graduação em enfermagem, Universidade Federal da Bahia, 2007.

CORDEIRO, I. D.; BACCARINI, R.; POSSAS, C. Adesão no contexto da terapia antirretroviral no Brasil: Políticas Públicas e desafios. In: Brasil. **Adesão ao tratamento antirretroviral no Brasil: coletânea de estudos do Projeto Atar**. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais, Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

D'AMBROSIO, U. Educação para compartilhar desenvolvimento e sustentabilidade. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, Editora UFPR, n. 15, p. 11-20, jan./jun. 2007. Disponível em: <[revistas.ufpr.br/made/article/](http://revistas.ufpr.br/made/article/)

viewFile/11895/8389>. Acesso em: 02 jun. 2015.

DANIEL, Sharon. The Public Secret: Information and Social Knowledge. Intelligent Agent, **The NetArt Initiative**, v.6, n.2, 2006.

DESLANDES, S. F.; ASSIS, S. G. de. Abordagens quantitativa e qualitativa em saúde: o diálogo das diferenças. MINAYO, Maria Cecília de Souza; DESLANDES, Suely Ferreira (orgs). **Caminhos do pensamento: epistemologia e método**, Rio de Janeiro: Fiocruz, 2002, p.195-219.

DUARTE, T. A possibilidade da investigação a 3: reflexões sobre triangulação (metodológica). **Cies e-working paper**, Lisboa, n.60, p. 1-24, 2009. Disponível em: <[cies.iscte-iul.pt/destaques/documents/CIES-WP60\\_Duarte\\_003.pdf](http://cies.iscte-iul.pt/destaques/documents/CIES-WP60_Duarte_003.pdf)>. Acesso em: 03 abr. 2017.

GIDDINGS, L. Mixed-methods research: Positivism dressed in drag? **J. Res. In Nursing**, v.11, n.3, p.195-203, 2006.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES, R.; SOUZA, E. R.; MINAYO, M. C. S.; MALAQUIAS, J. V.; SILVA, C. F. R. Organização, processamento, análise e interpretação de dados: o desafio da triangulação. In. MINAYO, Maria Cecília de Souza; ASSIS, Simone Gonçalves de; SOUZA, Edinilsa Ramos de. (ORGs) **Avaliação por triangulação de métodos: abordagem de programas sociais**. Rio de Janeiro; Editora Fiocruz, 2005, p.185-222.

GRANGEIRO, A. Da estabilização à emergência: os desafios para o enfrentamento da epidemia de HIV e AIDS no Brasil. In. ABIA. Associação Brasileira Interdisciplinar de AIDS. **Mito vs Realidade: sobre a resposta brasileira à epidemia de HIV e AIDS em 2016**. Rio de Janeiro: Abia, 2016, p.16-21. Disponível em: <[http://abiaids.org.br/wp-content/uploads/2016/07/Mito-vs-Realidade\\_HIV-e-AIDS\\_BRASIL2016.pdf](http://abiaids.org.br/wp-content/uploads/2016/07/Mito-vs-Realidade_HIV-e-AIDS_BRASIL2016.pdf)>. Acesso em: 10 ago. 2016.

GURGEL, W. B. A triangulação em debate: considerações sobre o modelo minayano de avaliação por triangulação de método. **Ciências Humanas em Revista**, São Luís, v.5, n.1, jul. 2007.

GUZMÁN, J.; IRIART, J. A. B. Revelando o vírus, ocultando pessoas: exames de monitoramento (CD4 e CVP) e relação médico-paciente no contexto da AIDS. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v.25, n.5, p.1132-40, maio 2009. Disponível em: <[www.scielo.br/pdf/csp/v25n5/20.pdf](http://www.scielo.br/pdf/csp/v25n5/20.pdf)>. Acesso em: 08 maio 2015.

GUTIERREZ, E. B.; ATOMIYA, A. N.; SEGURADO, A. C.; SANTOS, S. D. S.; LI, Ho Yeh; SARTORI, A. M. C.; LOPES, M. I. B. F.; BOULOS, M. I. C.; MELLO, V. A. Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida. In. MARTINS, M. A.; CARRILHO, F. J.; ALVES, V. A. F.; CASTILHO, E. A. (org). **Clínica Médica - Alergia e Imunologia Clínica, Doenças da Pele, Doenças Infecciosas**, v.7, São Paulo: Editora Manole, 2009.

JOHNSON, B.; ONWUEGBUZIE, A. J. Mixed Methods Research: A Research Paradigm Who's Time Has Come. **Educational Researcher**, v.33, n.7, p.14-26, 2004.

MARQUES, M. C. C. Saúde e poder: a emergência política da Aids/HIV no Brasil. **Hist. cienc. saúde-Manguinhos**, Rio de Janeiro, v.9, 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/hcsm/v9s0/02.pdf>>. Acesso em: 24 set. 2016.  
MEINERZ, C. B.. Grupos de Discussão: uma opção metodológica na pesquisa em educação. **Revista Educação & Realidade**, Porto Alegre, v.36, n.2, p.485-504, maio/ago. 2011. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/>

educacaoerealidade/article/view/16957>. Acesso em: 25 mar. 2016.

CASTRO, Y. P.; LAIN, T. M.; GENOVÉS, E. Corredera; MOÑINO, N.; JIMÉNEZ, L. P. Grupos de discusión. **Métodos de investigación en educación especial**, p.1-9, 2010.

MINAYO, M. C. S.; MINAYO-GÓMEZ, C. Difíceis e Possíveis Relações entre Métodos Quantitativos e Qualitativos nos Estudos de Problemas de Saúde. In. GOLDENBERG, Paulete; MARSIGLIA, R. M. G.; GOMES, M. H. A. MHA. (ORGs). **O Clássico e o Novo: tendências, objetos e abordagens em ciências sociais e saúde** [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2003, p. 117-142.

MINAYO, M. C. S. Introdução: conceito de avaliação por triangulação de método. In. MINAYO, M. C. S; ASSIS, Simone Gonçalves de; SOUZA, Edinilsa Ramos de. **Avaliação por triangulação de métodos: abordagem de programas sociais**. Rio de Janeiro; Editora Fiocruz, 2005, p.19-52.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. São Paulo; Rio de Janeiro: Hucitec; ABRASCO, 2010.

MINAYO, M. C. S; SOUZA, E. R. S.; CONSTANTINO, P.; SANTOS, N. C. Métodos, técnicas e relações em triangulação. In. MINAYO, Maria Cecília de Souza; ASSIS, Simone Gonçalves de; SOUZA, Edinilsa Ramos de. **Avaliação por triangulação de métodos: abordagem de programas sociais**. Rio de Janeiro; Editora Fiocruz, 2005, p.71-104.

NICOLESCU, B. **Um novo tipo de conhecimento - transdisciplinaridade**. In. 1º Encontro Catalisador do CETRANS - Escola do Futuro - USP, Itatiba, São Paulo - Brasil: abr. 1999.

PARANHOS, R.; FIGUEIREDO FILHO, D. B.; ROCHA, E. C.; SILVA JÚNIOR, J. A.; FREITAS, D. Uma introdução aos métodos mistos. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 18, n.42, p. 384-411, maio / ago. 2016. Disponível em: <[www.scielo.br/pdf/soc/v18n42/1517-4522-soc-18-42-00384.pdf](http://www.scielo.br/pdf/soc/v18n42/1517-4522-soc-18-42-00384.pdf)>. Acesso em: 27 fev. 2017.

POMBO, O. Interdisciplinaridade e integração dos saberes. **Liincem Revista**, v.1, n.1, p. 3 -15, mar. 2005. Disponível em: <[revista.ibict.br/liinc/article/view/3082](http://revista.ibict.br/liinc/article/view/3082)>. Acesso em: 17 nov. 2015.

SANCHES, R. M. A relação médico-paciente sob o signo da Aids. **Revista USP**, São Paulo, n. 33, mar./maio 1997. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/35028/37766>>. Acesso em: 04 maio 2015.

SANTOS, B. S. **Um discurso sobre as ciências**. 5ed. São Paulo: Cortez, 2008.

SANTOS, M. C. P. O estudo do universo escolar através da voz dos jovens: o grupo de discussão. **Rev. Port. de Educação**, Braga, v.22, n.1, p.89-103, 2009a. Disponível em: <<http://www.scielo.mec.pt/pdf/rpe/v22n1/v22n1a05.pdf>>. Acesso em: 03 abr. 2016.

SANTOS, T. S. Do artesanato intelectual ao contexto virtual: ferramentas metodológicas para a pesquisa social. **Sociologias**, Porto Alegre, n.22, p.120-156, dez. 2009b. Disponível em: <[www.scielo.br/pdf/soc/n22/n22a07](http://www.scielo.br/pdf/soc/n22/n22a07)>. Acesso em: 03 abr. 2017.

SILVA, N. E. K.; OLIVEIRA, L. A.; FIGUEIREDO, W. S.; LANDRONI, M. A. S.; WALDMAN, C. C. S.; AYRES, J. R. Limites do trabalho multiprofissional: estudo de caso dos centros de referência para DST/Aids. **Rev. Saúde Pública**, São Paulo, v.36, n.4, supl.0, p.108-116, ago. 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsp/v36n4s0/11170.pdf>>. Acesso em: 04 maio 2015.



SOARES, Â. As emoções do care. In: Hirata, H.; Guimarães, N.A. (org.). **Cuidado e Cuidadoras**: as várias faces do trabalho do care. São Paulo, Editora Atlas, 2012, p.44-60.

SOUSA, C. S. O.; SILVA, A. L. O cuidado a pessoas com HIV/aids na perspectiva de profissionais de saúde. **Rev. Escola de enfermagem USP**, São Paulo, v.47, n.4, p. 907-14, ago. 2013. Disponível em: <[www.scielo.br/pdf/reeusp/v47n4/0080-6234-reeusp-47-4-0907.pdf](http://www.scielo.br/pdf/reeusp/v47n4/0080-6234-reeusp-47-4-0907.pdf)>. Acesso em: 04 maio 2016.

TEIXEIRA, P. R. Políticas Públicas em Aids. In: PARKER, Richard. **Políticas, instituições e AIDS**: enfrentando a epidemia no Brasil. Rio de Janeiro: Jorge Zahar – Editora ABIA, 1997.

TEIXEIRA, J. C.; NASCIMENTO, M. C. R.; CARRIERI, A. Triangulação entre métodos na administração: gerando conversações paradigmáticas ou meras validações “convergentes”? **Rap**, Rio de Janeiro, v.46, n.1, p.191-220, jan./fev. 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rap/v46n1/v46n1a10.pdf>>. Acesso em: 03 abr. 2017.

UNAIDS. **Global aids up date**. United Nations Programme on HIV / AIDS, 2016a. Disponível em: <[http://unaids.org.br/wp-content/uploads/2016/07/global-AIDS-update-2016\\_en.pdf](http://unaids.org.br/wp-content/uploads/2016/07/global-AIDS-update-2016_en.pdf)>. Acesso em: 14 abr. 2016.

UNAIDS. **Prevention gap report**. United Nations Programme on HIV / AIDS, 2016b. Disponível em: <[http://unaids.org.br/wp-content/uploads/2016/07/2016-prevention-gap-report\\_en.pdf](http://unaids.org.br/wp-content/uploads/2016/07/2016-prevention-gap-report_en.pdf)>. Acesso em: 15 jul. 2016.

VASCONCELOS, E. M. **Complexidade e pesquisa interdisciplinar**. Epistemologia e metodologia operativa. Petrópolis: Vozes, 2002.

VASCONCELOS, G. M. R. Métodos mistos e análise de relacionamentos de negócios. **Revista Pretexto**, Belo Horizonte, v.15, n.3, p. 74-89, jul. /set. 2014. Disponível em: <<http://www.fumec.br/revistas/pretexto/article/view/2274>>. Acesso em: 03 abr. 2017.

VAZ, R. S. L. **Padrões de disciplinaridade no campo de pesquisa sobre a AIDS**: uma prospecção a partir de publicações periódicas e pesquisadores. Dissertação de estrado em Ciência da Informação. Universidade Federal de Minas Gerais, 2008.



REVISTA ESPAÇO DE DIÁLOGO E DESCONEXÃO  
Link: <https://periodicos.fclar.unesp.br/redd/index>

## NATUREZA E SOCIEDADE NO PENSAMENTO DE THOREAU: DO TRANSCENDENTALISMO AO AMBIENTALISMO

ROCHA, René Eberle.<sup>1</sup>

<sup>1</sup>ID ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0618-1338>

Autor para correspondência e-mail: [renerberle Rocha@gmail.com](mailto:renerberle Rocha@gmail.com)

### Palavras-chave

Thoreau  
Natureza  
Sociedade  
Transcendentalismo  
Ambientalismo

### Keywords

Thoreau  
Society  
Nature  
Transcendentalism  
Environmentalism

### Palabras clave

Henry David Thoreau  
Naturaleza  
Sociedad  
Transcendentalismo  
Ambientalismo

### RESUMO

O presente artigo pretende abordar a noção de natureza e sociedade no pensamento do filósofo do transcendentalismo estadunidense Henry David Thoreau, apontando a influência de suas ideias para o desenvolvimento do pensamento ambientalista da sociedade do pós-segunda guerra. Vê-se o nascimento de diversos movimentos de juventude neste período, sobretudo, do movimento verde transformado em movimento social, tendo na defesa do meio ambiente sua principal preocupação, reivindicando medidas de proteção ambiental, além de uma ampla mudança nos hábitos e valores da sociedade de modo a estabelecer um novo paradigma de vida sustentável. O estudo se baseia em uma obra específica, **Walden: ou Vida nos Bosques**, considerada ainda hoje uma “Ode” ao ambientalismo; obra onde Thoreau procura aproximar o indivíduo da vida bucólica, colocando o homem como ser pensante, capaz de produzir bens para a sobrevivência em completa harmonia com o que a natureza poderia proporcionar.

### ABSTRACT

#### NATURE AND SOCIETY IN THE THOUGHT OF THOREAU: THE TRANSCENDENTALISM TO THE ENVIRONMENTALISM

The intention of this article is address the notion of nature and society in the thought of the american transcendentalism philosopher Henry David Thoreau, indicating the influence of his ideas for the development of the environmental thinking to the post war society. In this period we see the birth of several youth movements, especially the green movement transformed in a social movement, to which the main concern is the defense of the environment, clamoring for environmental protection measures and a broad change in habits and values of the society in order to establish a new paradigm of sustainable living. The Study is based on a specific work, “**Walden; or, Life in the Woods**”, still considered an Ode to environmentalism, work in which Thoreau seeks to approximate the buclic’s life individual, placing the man as a thinking being, capable of producing goods for survival in total harmony with what nature could provide.

### RESUMEN

#### NATURALEZA Y SOCIEDAD EN EL PENSAMIENTO DE THOREAU: DEL TRANSCENDENTALISMO AL AMBIENTALISMO

El presente artículo pretende abordar la noción de naturaleza y sociedad en el pensamiento del filósofo del trascendentalismo estadounidense Henry David Thoreau, apuntando a la influencia de sus ideas para el desarrollo del pensamiento ambientalista de la sociedad de la posguerra. Se ve el nacimiento de diversos movimientos de juventud en este período, sobre todo, del movimiento verde transformado en movimiento social, teniendo en la defensa del medio ambiente su principal preocupación, reivindicando medidas de protección ambiental, además de un amplio cambio en los hábitos y valores de la sociedad de modo a establecer un nuevo paradigma de vida sostenible. El estudio se basa en una obra específica, **Walden: la Vida en los Bosques**, considerada todavía hoy una “Oda” al ambientalismo; la obra donde Thoreau busca acercar al individuo de la vida bucólica, colocando al hombre como ser pensante, capaz de producir bienes para la supervivencia en completa armonía con lo que la naturaleza podría proporcionar.

<sup>1</sup>René Eberle Rocha, é licenciado e bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Juiz de Fora, bacharel em Gestão Ambiental pelo Instituto Vianna Junior, Mestando em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Juiz de Fora.

As ações dos homens são demasiado fortes. Mostrem-me um homem que não tenha sido vítima das suas próprias ações.

RALPH WALDO EMERSON

## INTRODUÇÃO

Em 6 de agosto de 1945, um acontecimento de ordem catastrófica sacudiu o mundo. O lançamento de duas bombas nucleares nas cidades japonesas de Hiroshima e Nagasaki. O bombardeiro norte americano B29 batizado de “*Enola Gay*” decolou do aeroporto militar Tinian, nas Ilhas Marianas, lançando sobre a cidade japonesa a mais nova arma de destruição em massa, símbolo do poderio estadunidense. A explosão sobre Hiroshima provocou a morte de 140.000 civis e efeitos degenerativos decorrentes da radiação em curto e longo espaço de tempo. Três dias depois, em 9 de agosto de 1945, uma segunda bomba nuclear, a “*Fat Man*”, foi lançada pelo bombardeiro B-29 sobre a cidade de Nagasaki provocando a morte de mais de 70 mil civis, causando efeitos a curto e longo prazo em outros milhares, pondo fim à Segunda Guerra Mundial (MOURÃO, 2005).

Este importante acontecimento acordou a humanidade para a barbárie sem limites a que se poderia chegar e abriu caminho para questões até então pouco discutidas na sociedade até 1945. De fato, após os anos de horror da Segunda Guerra Mundial, podemos dizer que a sociedade dos anos 50 estava se reorganizando, buscando uma maior e melhor expectativa e qualidade de vida através do consumo, do moderno, luxuoso e futurista, causando seus primeiros impactos ao ambiente (MCCORMICK, 1989). No entanto, muitos indivíduos negavam esse modelo de mundo, que apesar de “novo”, carregava os mesmos vícios civilizatórios do pré-guerra. Muitos jovens passaram a contestar a sociedade, os valores tradicionais, militares, econômicos, culturais e passaram a querer viver em um mundo saudável, de paz e afluência (BRANDÃO; DUARTE, 1991).

A Segunda Guerra Mundial não só definiu o mundo bipolar, dominado pelos Estados Unidos (capitalista) e União Soviética (comunista), como também definiu as bases de um novo discurso. Gastos astronômicos com armamentos, tecnologia atômica que poderia acabar com a vida no planeta, centenas de milhares de vidas ceifadas com guerras, fome e doenças, diferenças descomunais entre países ricos e pobres eram a tônica do discurso pacifista e humanista que buscava a harmonia entre as sociedades, as instituições e a natureza. (CAPRA, 2011).

Estas ideias surgidas principalmente entre a juventude do pós-guerra, especificamente nos anos 50, ganharam força e se tornaram movimentos sociais diversos nos anos 60 (PEÇANHA, 1988). Os anos 60 apesar de representarem um período de grande prosperidade nos países ricos, foi também década de questionamento do modelo denominado “*american dream*”. Nesse período ocorreram também grandes movimentos, como o movimento hippie, o rock-and-roll, a liberação sexual e as drogas, o feminismo, os movimentos dos negros e homossexuais. É nesse “caldo” cultural que surge o que chamamos de “Ambientalismo”, que também pode ser chamado de Movimento Ecológico ou Movimento Verde. O Ambientalismo, propriamente dito, surge com a noção de que o mundo é uma “aldeia global”, favorecendo uma compreensão da vida na terra como uma realidade unificada e do meio ambiente como um patrimônio de todos, acima de todos os territorialismos, de toda a política e de todas as culturas particulares (PSICOEDUC, 2012).

A vigorosa emergência do movimento surpreendeu os sociólogos, que, de modo geral, defendiam o modelo civilizatório tradicional e não dispunham de um corpo teórico consistente para lidar com o assunto. Segundo (TAVOLARO, 2001,p.13)

Presume-se que existam duas explicações para o fato de os sociólogos deixarem a questão ambiental como marginal em seus empreendimentos teóricos. Uma delas refere-se às falhas do determinismo geográfico e biológico e sua visão conservadora para o entendimento das mudanças e conflitos sociais; a outra diz respeito ao próprio pensamento vigente que, em meados do século XX, enfatizava a literatura sociológica de modernização. Certamente havia críticos ao paradigma desenvolvimentista, como os sociólogos marxistas, mas, mesmo assim, tendiam a ver a temática ambiental como um desvio das questões mais cruciais do humanismo.

Mesmo sociologicamente marginal, o tema não deixa de ganhar espaço. Em 1962 surge o livro Primavera Silenciosa de Rachel Carson, que alertava sobre os efeitos danosos de inúmeras ações humanas sobre o ambiente, como os pesticidas por exemplo. Já em 1968, nasce o Conselho para Educação Ambiental no Reino Unido, além do Clube de Roma, que produziu o relatório “Os Limites do Crescimento Econômico” em 1972,

no qual se estudou ações para se obter, no mundo, um equilíbrio global, como a redução do consumo, tendo em vista determinadas prioridades sociais (SCOTTO et al, 2007). Aconteceu neste mesmo ano na cidade de Estocolmo, capital da Suécia, a Conferência das Nações Unidas sobre meio ambiente, tendo como objetivo, a conscientização da sociedade, a melhora em relação ao meio ambiente para atender as necessidades da geração presente sem comprometer o futuro das gerações futuras (MCCORMICK, 1989). Como consequência da Conferência, neste mesmo ano de 1972, a ONU criou um organismo denominado Programa das Nações Unidas pra o Meio Ambiente – PNUMA, sediado em Nairóbi, Quênia (LOUREIRO et al, 2010) .

Nos anos seguintes até os dias de hoje, o tema evoluiu ganhando espaço, se complexando, internalizando-se, legitimando-se, institucionalizando-se em diversas estruturas da sociedade como o mundo do trabalho, político, acadêmico e midiático – considerado por muitos<sup>2</sup> como um paradigma moderno-contemporâneo, um tema de ordem do dia da sociedade, sendo chamado de “questão ambiental”. Sobre essa questão não faltam livros, estudos com alertas a respeito, relatórios sobre aquecimento global, conferências internacionais de grande divulgação, mobilizando incontável número de pessoas, associações e chefes de estado, congressos internacionais e nacionais e também, reportagens na imprensa falada, escrita e televisiva nos mostrando como esta questão vem se legitimando como estrutura ideológica, sistêmica e social (MEDAUAR, 2011).

Através de uma análise histórico-sociológica, podemos ver mudanças a partir do pós-guerra: o nascimento de movimentos sociais dos anos 50, 60 e 70 até os dias de hoje com grandes conferências de meio ambiente da ONU com a participação de dezenas de nações, debatendo o futuro do planeta e políticas a serem adotadas. Vemos a cristalização dos movimentos sociais e do Movimento Verde que só foi possível a partir de ideias surgidas décadas antes, especificamente em meados do século XIX, com o transcendentalismo Estadunidense exposto principalmente por dois grandes intelectuais da modernidade Americana, Ralph Waldo Emerson, o qual desenvolveu a filosofia transcendentalista Estadunidense e Harry David Thoreau, o seu maior expositor, entre muitos, um dos responsáveis por disseminar nas gerações pós-segunda guerra, os ideais libertários, e por isso mesmo, sujeito principal deste trabalho.

Aqui é apresentado o transcendentalismo como filosofia influente no pensamento de Thoreau. Filosofia esta, desenvolvida principalmente por Ralph Waldo Emerson, amigo e influente na vida intelectual de Thoreau. É apresentado também uma das principais obras do autor: **Walden: ou vida nos bosques**, obra que de alguma forma influenciou gerações de jovens a buscarem um planeta melhor e a resistirem contra a ideia de mundo mecanicista, meritocrática e predatória. Mundo este julgado como incapaz de suprir suas necessidades materiais, morais, éticas, físicas e espirituais (PEÇANHA, 1988).

### HENRY DAVID THOREAU E O TRANSCENDENTALISMO DE RALPH WALDO EMERSON

O Romantismo, movimento artístico, político e filosófico surgido em meados do século XVIII na Alemanha e que logo se espalhou pelo mundo influenciando muitas escolas culturais. O ideário romântico era permeado pela dimensão estética e espiritual da natureza e pela importância da mente e do espírito individual (USHISTORY, 2013). Este movimento chega aos Estados Unidos por volta de 1820, dando as bases para a filosofia transcendental. Segundo a teoria romântica, o “eu” e a natureza eram uma coisa só, a autoconsciência não era um caminho egoísta, sem saída, mas uma forma de conhecimento que ampliava o universo, onde o “eu” vibrava em harmonia com a humanidade (MB-SOFT,2013).

O transcendentalismo estadunidense foi uma reação contra o racionalismo do século XVIII, foi uma filosofia liberal que privilegiou a natureza em lugar da estrutura religiosa formal, a percepção individual em lugar do dogma e instinto humano em lugar da convenção social, podendo ser chamado também de filosofia idealista (TRANSCENDENTALISM-LEGACY, 2013). O movimento estava baseado na crença fundamental, na unidade do mundo e de Deus. A alma de cada indivíduo estava identificada com o mundo, sendo um microcosmo do próprio mundo. A base ideológica do movimento transcendental se fundamentava numa instituição religiosa – a Igreja Unitária – e numa Universidade – Harvard e num ideal – o humanismo renovado e purificado das influências iluministas (BENEVIDES, 2013).

Oficialmente o transcendentalismo estadunidense<sup>3</sup> se inicia com a fundação do Transcendental Club

<sup>2</sup>Guiddens (1991); Capra (2011 ); Eli da Veiga (2007); Scotto et al (2007); Beck (2011 ); Loureiro et al (2010 ), Hannigan (2009 ), Moran (2011)

<sup>3</sup>Chamado de “Transcendentalismo Estadunidense” para distingui-lo dos outros usos da palavra transcendental de Platão, Kant e românticos Alemães influenciados por Kant. <http://literaturanorteamericana2012fe.wordpress.com/2012/11/19/transcendentalismo-por-lucivania/>

em Cambridge (Massachusetts) em 1836, por um grupo de intelectuais entre eles Ralph Waldo Emerson (23 de Maio de 1803 - 27 de Abril 1882). Emerson não foi só o pensador principal do transcendentalismo estadunidense, foi também um dos principais poetas, escritores, ensaístas, e filósofos de sua época (meados do século XIX) nos EUA. Tinha um enorme senso religioso e muitas vezes polêmico, sendo acusado de subverter o cristianismo (TRANSCENDENTALISM-LEGACY, 2013). Emerson foi persistente em sua ênfase no nascimento do individualismo Americano inspirado na natureza. Algumas de suas ideias ganharam destaque como a necessidade de uma visão nacional nova; o uso da experiência pessoal; a noção de sobrealma cósmica; e a doutrina da compensação (AMERICA.ORG, 2013).

Uma das maiores obras de Ralph Waldo Emerson é **Nature** (1836), um divisor de águas no momento em que o transcendentalismo se torna um grande movimento cultural. Neste ensaio, revelou as suas ideias sobre um sentido ideal de vida alcançado pelo ser humano através da introspecção, onde podia abdicar de convenções pré-estabelecidas. A proposta de transcendentalismo de Emerson pretendia ser uma espécie de síntese de várias tendências dentro do próprio transcendentalismo (USHISTORY, 2013).

Emerson viveu em Concord, cidade para a qual se mudou no ano de 1834, uma pequena vila da Nova Inglaterra, distante 32 quilômetros de Boston. Foi em Concord, no final de 1837, que Emerson, na época com trinta e quatro anos, conheceu o jovem Herry David Thoreau. Thoreau mostrou a Emerson seu diário que um de seus professores em Harvard, William Ellery Channing, o havia incentivado a escrever (DRUMMOND, 1986). Ele havia começado a escrever em outubro de 1837, e isto se tornou uma maneira importante de desenvolver seus pontos de vista e a prática de expressá-los. Aparentemente Emerson ficou impressionado com o dom de Thoreau para a expressão e convidou-o para participar dos encontros literários conhecidos como Clube Transcendental, na casa de Emerson em Concord (POWELL, 2009). Além de uma grande amizade entre os dois, este evento foi importante para incentivar a produção intelectual de Thoreau.

Thoreau sem dúvidas é uma das figuras mais emblemáticas da filosofia mundial, em especial, da literatura estadunidense do século XIX, século ao qual nasceu e morreu, persistindo ainda hoje muito do seu pensamento, refazendo-se e ganhando cada vez mais espaço. 100 anos atrás Henry David Thoreau era visto como um discípulo menor de Ralph Waldo Emerson. Cinquenta anos atrás se pensava que ele fosse um azarão que estava rápida e merecidamente em vias de ser esquecido (DRUMMOND, 1986). Hoje ele é amplamente cotado como um dos gigantes no panteão americano e sua fama é cada vez mais crescente. Há um consenso sobre o fato de que ele diz mais ao nosso tempo do que ao seu próprio. Nascido em 12 de julho de 1817 em Virginia Road, em Concord, Massachusetts, foi aluno de Harvard, posteriormente foi seguidor de Emerson e do Transcendentalismo desenvolvendo ideias e ensaios como **Walden: Vida nos bosques** e **Desobediência Civil**, esta última, influenciando grandes figuras do século XX como Martin Luther King, Gand e Leon Tolstoy (POWELL, 2009). Apesar de morrer obscuro em 6 de maio de 1862, com apenas 44 anos de tuberculose, Thoreau foi um dos principais autores influentes de movimentos políticos, humanistas, do *New Age* e Ambientalismo nos anos 60. Esse artigo pretende exatamente aproximar o pensamento de Thoreau à questão ambiental dos dias de hoje. A tendência recente tem sido enfatizar os escritos naturalistas de Thoreau acima de tudo, sem dúvidas por consequência dos movimentos ambientalistas do passado e da atualidade.

### **WALDEN: ODE AO AMBIENTALISMO**

A obra **Walden: ou a vida nos bosques**, é uma das grandes obras primas de Thoreau. O livro conta a experiência que Thoreau teve nos dois anos de solidão vividos nas proximidades do lago Walden, na zona rural da cidade de Concord. Durante esse período, ele não foi propriamente um ermitão, visto que frequentava sua aldeia e também recebia muitas visitas (DRUMMOND, 1986). Publicado em 1854, Walden é um divisor de águas, pois muito antes dos movimentos ecológicos começarem a surgir, Thoreau já pregava a vida em harmonia com a terra, afirmando a necessidade de mudança do padrão de vida que as pessoas do seu tempo tinham com a natureza.

Em 1844, insatisfeito com a carreira de escritor, Thoreau precisou inventar seu próprio caminho. Ao invés de mudar para um grande centro cultural ou ir à Europa, como faziam seus contemporâneos, resolveu a inquietude interna domesticamente. Por influência de um amigo, já estava decidido a morar sozinho no ano de 1845, construiu uma cabana em seu lugar favorito: às margens do lago Walden, localizado na floresta próxima a Concord. Segundo Drummond (1986), seu objetivo era o de demonstrar que era possível ter uma vida de pouco trabalho, muita reflexão, leitura, escrita e satisfação. Thoreau chama atenção para o desenvolvimento do

ócio criativo em detrimento do mecanicismo e meritocratismos presentes na sociedade estadunidense.

Em uma de suas passagens podemos ver esse aspecto presente em Waldem; (2007,p.2)

Vejo rapazes, concidadãos meus, cuja má sorte foi terem herdado fazendas, casas, celeiro, gado e instrumentos agrícolas, porque essas coisas são mais fáceis de adquirir do que descartar-se delas. Melhor seria se tivessem nascido em pasto aberto e sido amamentados por uma loba a fim de que pudessem enxergar melhor a terra a que foram chamados a cultivar. Quem os fez servos do solo? Por que comeriam de seus vinte e quatro hectares quando o homem está condenado a comer apenas a porção de seu barro? Por que começariam a cavar seus túmulos logo que nascem?

A resposta para esses questionamentos é mais que preciso. Segundo Thoreau (2007), os seus concidadãos teriam é que viver a vida, deixando todas essas coisas para trás e continuando a viver da melhor forma que puderem. A crítica de Thoreau foi ao nascente mecanicismo puritano baseado na ética do labor, antecipando toda uma linha de pensamento da juventude dos anos 50 e 60, que se caracterizava por contestar a ordem estabelecida em favor de uma maior plasticidade na conduta, nas emoções, e no intelecto; optando por uma nova forma de vida e uma nova forma de representá-la, rompendo este padrão mecanicista e meritocrático da sociedade estadunidense (PEÇANHA,1988).

Para Thoreau, os homens trabalham à sombra de um erro, lançando ao solo para adubo o que têm de melhor. Por uma sina ilusória, vulgarmente chamada necessidades, desgastando-se a amontoar tesouros que a traça e a ferrugem estragarão e que surgem ladrões para roubar. “É uma vida de imbecis, como perceberão ao fim dela, se não antes”. Thoreau (1985) questionava as preocupações artificiais, as tarefas superfluamente ásperas, que não pode colher os frutos mais saborosos da vida, e o fato dos indivíduos desprezarem o lazer na busca esquizofrênica pelo trabalho e acumulação desenfreada de capital e propriedades. Neste sentido, vemos um intercâmbio direto da ideia de sustentabilidade presente hoje em nossa sociedade, que não leva em consideração só os aspectos biológicos, naturais e ambientais – é também terreno para os aspectos sociais como: pobreza, economia, governança, saúde, padrões de consumo e produção, educação, demografia, trabalho digno, diversão, arte e etc (THOREAU, 2007).

As grandes mudanças ocorridas nos anos 50 e 60 partiram de um grande desespero por mudanças daquela juventude, que percebendo que estavam diante de um sistema inviável, alienante e necrófilo e que não lhes proveriam uma adequada orientação psicológica e ética, são obrigados em desespero, a explorar profundamente seu íntimo para chegar a uma nova base de orientação, integração e significação (PEÇANHA,1988). Thoreau (2007,p.3), já havia feito essa análise em Walden quando apontava um desespero cotidiano dos indivíduos que residiam em Concord;

Os homens, em sua maioria, levam vidas de sereno desespero. O que se chama resignação é desespero crônico. Vão das cidades sem perspectiva para o campo sem futuro, e terminam por se consolar com a valentia das matas e dos ratos almiscareiros. Uma desesperança estereotipada, mas inconsciente esconde-se mesmo sob os chamados jogos e diversões da humanidade. Não há graça neles já que sucedem ao trabalho.

Tanto para Thoreau, como para a juventude pós-segunda guerra, a descrença nos conceitos das gerações anteriores imperava. Em uma passagem Thoreau (2007, p.4) faz essa caracterização:

Na prática, os velhos não têm conselhos muito importantes a dar aos jovens, a experiência deles sendo parcial e suas vidas míseros fracassos que procuram justificar, além da possibilidade de que lhes reste alguma fé que contradiga toda a experiência, e que, somando tudo, sejam apenas um pouco menos jovens do que já foram um dia. Há mais de trinta anos que vivo neste planeta e ainda estou por ouvir uma palavrinha que seja, de valor, ou um conselho razoável vindo de meus superiores. Nunca me disseram nada e provavelmente não podem me dizer nada que valha a pena.

Este homem da época de Thoreau tem a crença nas capacidades racionais do indivíduo e o interesse concreto e empírico pela natureza, vista separadamente do homem desde a dicotomia cartesiana entre sujeito e objeto do século XVII e, portanto, objeto da conquista humana que se valida pelo poder adquirido sobre ela (PEÇA-

NHA, 1988). Esta ideia de dominância da natureza pelo homem já na época de Thoreau, na geração dos anos 50 e 60 do século XX e nos dias atuais, é a grande responsável pelos desacertos entre a sociedade e a natureza.

Pelos fins de março de 1845, Thoreau pediu emprestado um machado e partiu para os bosques próximos ao lago Walden, perto de onde ele pretendia construir sua casa. Neste momento ele faz uma descrição romântica e sublime da biota da região, transcrevendo em literatura bucólica. O processo de construção de sua cabana, segundo Thoreau (2007, p.17), foi sem muitos pensamentos eruditos e o que se vê é um enorme senso contemplativo da natureza.

(...) a maior parte do tempo quando regressava a casa seguindo o caminho da estrada de ferro, seus montes de areia amarela se estendiam cintilando na atmosfera enevoadada, os trilhos brilhavam ao sol da primavera, e eu escutava a cotovia, o tirano e outros pássaros regressarem para dar início a mais um ano conosco (...)

O que percebemos nas passagens bucólicas é que Thoreau aproveitou todos os momentos ao ar livre para observar e “sentir” tudo ao seu redor, observar minuciosamente os processos da natureza ao qual se colocava inserido como indivíduo racional, pensante e capaz de produzir bens para a sua sobrevivência em completa harmonia com o que a natureza poderia lhe proporcionar (THOREAU, 2007, p. 17).

Meu lugar de trabalho era uma encosta agradável, coberta de pinheiros atrás dos quais se via o lago e um pequeno campo em meio aos bosques onde brotavam pinheiros e nogueiras. O gelo no lago ainda não se dissolvera, embora houvesse aqui e ali espaços vazios e estivesse todo de cor escura e cheio de água. Houve algumas rajadas leves de vento e neve nos dias em que trabalhei lá.

Este exercício de racionalizar de forma sublime a natureza, o fez caracterizar cada vez mais negativamente o modo como os seus concidadãos levavam o seu dia-a-dia. Para o autor de Walden (1985), os homens vivem em estado de constante letargia, o que os mantém em condição baixa e primitiva, porém, para ele, se os homens sentissem o ímpeto da primavera despertando-os, necessariamente se levantariam para uma vida mais elevada e espiritual. Um fator importante em sua obra nas páginas iniciais é o esforço intelectual desprendido para demonstrar que é possível ao indivíduo, viver na natureza por contra própria, desde que o indivíduo se propusesse desprender dos conceitos sociais pré-estabelecidos. Os movimentos de juventude pós-segunda guerra, em especial, o Movimento Verde, constituíram clara manifestações de oposição contra essa letargia filosófica, baseada no mundo mecanizado e consumista – os jovens queriam aproveitar a vida, como disse Thoreau (2007, p.39): “sugar toda a medula da vida”.

Thoreau despendia grande valor à natureza, além de respeito, vemos também uma profunda admiração inclusive para com os seres vivos e apesar de não expressar claramente sua opção alimentar, em algumas passagens podemos observar citações subjetivas em favor do vegetarianismo (THOREAU, 2007, p.28).

Há certo grupo de céticos que às vezes me fazem perguntas do tipo se acho que posso viver me alimentando exclusivamente de vegetais; e para atingir a raiz do assunto de uma vez por todas — porque a raiz é a fê — acostumei-me a responder-lhes que posso viver até à base de pregos. Se não podem entender isso, não podem entender grande parte do que tenho a dizer.

Além deste fator, Thoreau também foi um dos grandes defensores do ócio criativo. Considerava demasiadamente prejudicial o tempo, dinheiro e energias desperdiçadas em função do trabalho e estruturas que a vida em sociedade exigia, estruturas que ele considerava desnecessárias para se viver. Segundo ele, durante mais de cinco anos, manteve-se, graças unicamente ao trabalho de suas mãos, e descobriu que trabalhando cerca de seis semanas por ano, poderia cobrir todas as despesas necessárias à sua subsistência. Os invernos inteirinhos, bem como grande parte dos verões, ele tinha livres e desimpedidos para o estudo (THOREAU, 2007).

Dentro deste contexto, podemos citar os hippies dos anos 60. Os Hippies foram um grupo dentro do Movimento Verde que levou essa ideia ao extremo. Formado por jovens ricos e de classe média, recusaram as desigualdades, as injustiças e a segregação racial na sociedade americana, viviam em comunas rurais e em contato com a natureza, vivendo e produzindo independente do mercado capitalista (BRANDÃO; DUARTE, 1991). Não foi por acaso, que em uma fazenda de Bethel, perto de Nova York, milhares de jovens se reuniram

para cantar, dançar e manifestar o que mais queriam do mundo naquele momento: paz. O festival de Woodstock foi a celebração de um movimento que se tornou símbolo da geração de 1960 e 1970. Thoreau enfatiza este aspecto, (2007, p.30).

Para resumir, estou convencido, por fé e experiência, que a automanutenção neste mundo não é um sofrimento, mas um passatempo, se a pessoa viver de modo simples e sábio; tanto que as ocupações dos povos mais simples são os esportes dos mais sofisticados. Não é necessário que um homem ganhe a vida com o suor de seu rosto, a não ser que ele sue muito mais que eu.

Para Thoreau (2007), se fôssemos de fato restaurar o gênero humano por meios genuinamente indígenas, botânicos, magnéticos ou naturais, caberia, em primeiro lugar, sermos nós mesmos simples e bons como a natureza, dissiparmos as nuvens que pendem sobre as frentes e enchemos com um pouco de vida os poros. A sua simplicidade está ligada intimamente a uma liberdade natural, dizendo que enquanto for possível, viver livres e sem compromissos. Faz pouca diferença estar recolhido numa fazenda ou numa prisão municipal.

Ser naturalmente bom sem imposição de instituições, viver simples com o que a natureza e o trabalho podem proporcionar e ser livre, acima de tudo. Thoreau buscava a mais ampla liberdade e a sua ideia para conseguir tais feitos foi construir uma cabana a poucos metros no lago Walden, passando dois anos vivendo, se relacionando com a natureza, pensando e escrevendo sobre a vida simples. Segundo o próprio Thoreau (2007, p.36).

(...) não me proponho escrever uma ode ao desânimo, mas gargantear com o vigor de um galo matutino empertigado no poleiro, nem que seja apenas para acordar os vizinhos.

Ao invés de ser uma Ode ao desânimo, coisa que Thoreau não queria; Walden se tornou mesmo que indiretamente uma Ode ao ambientalismo, estrutura esta só racionalizada muitas décadas depois, e que podemos problematizar suas bases filosóficas ligando-as à Walden, compartilhando-a com obras que retratem dos movimentos da juventude dos anos 50 e 60, em especial o Movimento Verde.

#### A VIDA NOS BOSQUES: DO PARAÍSO À CRISE

No início da década de 1990, um jovem estadunidense de classe média alta, recém-formado em História e Antropologia, decide largar seu modo de vida doando todo o seu dinheiro para instituições de caridade, partindo sem avisar a família em uma viagem sem volta, sobrevivendo apenas com o que encontrava na natureza e com ajuda de amigos que cruzavam o seu caminho (KRAKAUER, 1998). Christopher McCandless nutria uma profunda indiferença quanto à sociedade em que vivia e quanto às mentalidades e materialismos da época, essa indiferença transformada em inquietude e raiva foi fundamental para a sua tomada de decisão. Segundo Jon Krakauer (1998), Chris McCandless partiu a pé em direção ao Oeste Americano, adotando um novo estilo de vida, no qual era livre e assumia o nome de Alexander Supertramp, seguindo os ideais de Henry David Thoreau, Leon Tolstói e Jack London, em busca de experiências novas e enriquecedoras. Após um ano e meio de viagens, conhecendo pessoas, lugares e tendo várias experiências, McCandless foi encontrado sem vida em um trailer no Alasca possivelmente<sup>4</sup> por inanição (KRAKAUER, 1998).

Em 1998 o escritor John Krakauer adaptou a experiência de McCandless para a literatura. O Livro foi vendido para vários países permanecendo na lista dos mais vendidos do New York times por dois anos. **Into the Wild** foi adaptado para o cinema pelo diretor Sean Penn e lançado em 2007 (KALAPALO, 2013). A experiência transcendente e trágica do jovem Christopher McCandless foi uma tentativa contemporânea de reproduzir o que Henry David Thoreau havia feito na modernidade. Leitor e fã de Thoreau, o jovem levou Walden aos limites, conjugando idealismo, romantismo, transcendentalismo e contradição. Em uma tentativa de aplicar a filosofia à realidade, fugindo da sociedade meritocrática, consumista e com valores degenerados. McCandless queria se reinventar. Assim como Thoreau queria reinventar a forma como o gênero humano leva a vida.

A obra de Thoreau não foi só uma auto-biografia. A obra contém tanto uma declaração de independência

<sup>4</sup>Jon Krakauer acredita que McCandless morreu por ingerir sementes mofadas de batata silvestres (*Hedysarum alpinum*), que McCandless mencionou nos seus registros, sendo os efeitos devastado para o organismo humano.



peçoal, uma experiência social e uma viagem de descoberta espiritual, como também um manual para a auto-suficiência (DRUMMOND, 1986). O que se pode ver em 1854, ano de publicação de *Walden* com os anos 60 do século XX, é a procura pulsante tanto de Thoreau, como desta juventude por uma renovação social através da renovação espiritual (PEÇANHA, 1988).

No documentário do Discovery Channel **Walden; ou, A Vida nos Bosques (Henry D. Thoreau)**, 2012<sup>5</sup> (legendado em português), Thomas Blanding, estudioso especialista em Thoreau do *Independent Thoreau Scholar*, afirma que Thoreau e seus amigos transcendentalistas eram místicos, acreditavam em uma relação direta com Deus, acreditavam em uma grande alma universal, em uma super alma que permeia toda a criação – Thoreau em especial, acreditava que a conexão de Deus com os indivíduos se dava através da natureza e estava convencido que podia encontrar Deus nas florestas, nos lagos, rios e nos animais.

Walden, portanto, se torna um manifesto poético contra a civilização industrial, que então ganhava força nos Estados Unidos. Perante a intensificação da complexidade da vida social estadunidense, derivada do crescimento exponencial da industrialização e urbanização, Thoreau, insatisfeito com o modo de vida na sociedade e procurando eliminar o desperdício e a ilusão deste, propõe o retorno ao simples. Neste sentido, percebemos a intrínseca relação entre os dois contextos – sendo estas características também objeto de crítica da geração dos anos 60 (DISCOVERY, 2012).

Segundo Maria Helena Simões Paes (1992), não houve até então nenhuma contestação de juventude da grandeza da geração dos anos 60. Ao lado dos *hippies* outros grupos de jovens envolvidos em outras manifestações chamadas de contracultura questionavam pacificamente ou violentamente o mundo em que viviam. Grande parte destes jovens da nova esquerda, universitários estadunidenses tinham como referência principal as ideias de Herbert Marcuse, filósofo da escola de Frankfurt, um dos grandes críticos da sociedade industrial. Marcuse afirma que esta sociedade é irracional como um todo e, embora ela se apresente a personificação da razão, é extremamente autoritária com as diferenças, sendo suas formas de controle novas e agradáveis, levando-nos a viver uma falta de liberdade confortável (PAES, 1992).

Segundo a historiadora (1992), a recusa ao sistema por parte destes jovens deu origem a filosofia do *drop out* ou (*cair fora*) da família, da cidade, do racionalismo, enfim, da repressão. Tentar a vida comunitária, voltar à natureza, a busca por novas descobertas, sendo essa busca a explicação para o uso de drogas alucinógenas como meio de expandir a mente e alargar a consciência – a diferença fundamental para Thoreau que buscava a elevação da mente por vias racionais e divinas. Ainda neste contexto havia o misticismo oriental, (presente também em Thoreau), fortemente difundido entre os *hippies*, outra forma de apreender a realidade, uma tentativa de resgatar a individualidade em um mundo à parte, sem injustiças e violências. Tanto os jovens dos anos 60 quanto o jovem McCandless dos anos 90, fizeram o que Thoreau se propôs a fazer muitas décadas antes, abdicar da sociedade considerada doente, degenerada e buscar a purificação na natureza por meios transcendentais.

Assim sendo, inspirado pelo transcendentalismo, Henry David Thoreau em 1845 retira-se para a floresta, onde constrói pelas suas mãos os seus móveis e a sua própria casa, local onde começa a viver apenas com o mínimo necessário à sobrevivência e em intenso contato com a natureza.

Quando pela primeira vez fixei residência nos bosques, isto é, quando comecei a passar as noites e os dias lá, o que, por acaso, ocorreu no dia da Independência, a 4 de julho de 1845, minha casa não estava preparada para o inverno e não passava de um refúgio contra a chuva, sem reboco ou chaminé, as paredes feitas de ásperas tábuas castigadas pelo tempo e com frestas largas, que a tornavam fria durante a noite (THOREAU, 2007, P.36).

Thoreau viveu isolado da sociedade, mas não como um ermitão completo, ele recebia visitas e também as fazia, mas sim com o propósito de obter uma maior compreensão da sociedade e de descobrir as verdadeiras necessidades essenciais da vida. Através da sua própria experiência que durou dois anos, Thoreau tanto pôde confirmar que uma vida simples e humilde é viável em termos financeiros, como também descobrir uma nova visão quase mística do Homem: em pleno contato com a natureza e com os livros (THOREAU, 2007). É fundamental explicitar o aspecto romântico e contemplativo em *Walden*, Thoreau ao caracterizar a atmosfera do local expõe sobre os ventos que passavam por cima de sua morada.

(...) eram dos que varriam as cristas das montanhas, grávidos de fragmentos de melodia, os trechos mais

<sup>5</sup>Disponível em < <http://www.youtube.com/watch?v=YfACjJrbHy4> > visualizado em 05/08/2013.

celestiais da música terrena. O vento matutino sopra incessante, e contínuo é o poema da criação, mas poucos são os ouvidos para ouvi-lo. O Olimpo não é mais do que a superfície da terra em toda a extensão (THOREAU,2007,p.36).

Thoreau explicita que não precisava sair de sua casa para tomar ar, pois a atmosfera interna não perdera nada de seu frescor, nem tanto dentro de casa quanto atrás da porta onde ele se sentava, mesmo no tempo mais chuvoso. Descobriu-se vizinho dos pássaros; não por ter aprisionado um, mas por ter se engaiolado perto deles. Estava mais perto não só daqueles que costumam frequentar o jardim e o pomar, porém dos mais selvagens e mais impressionantes cantores da floresta e que nunca, ou raramente, fazem serenatas às pessoas da aldeia — o tordo, o sabiá, o sanhaço escarlate, o gorrião do campo, o bacurau e muitos outros (THOREAU, 2007). Um ator importante na atmosfera bucólica de Walden é o lago de mesmo nome, onde ele instalou-se à margem, e ao observar o lago a impressão que lhe dava era de uma mancha d'água na parte mais alta da encosta da montanha, com fundo muito mais elevado que a superfície de outro lago, e ao nascer do sol, se via despindo-se de suas roupas noturnas de névoas, e aqui e ali, gradativamente se revelava sua suave ondulação ou sua superfície lisa e polida, enquanto as névoas, feito fantasmas, se retiravam sorrateiramente em todas as direções dos bosques, como ao encerramento de uma assembleia mística noturna (THOREAU, 2007). Até o orvalho parecia pendurar-se das árvores pelo dia afora além do tempo normal, como nas encostas montanhosas. Em algumas passagens podemos ver a grande admiração de Thoreau pelo lago;

Este pequeno lago tornava-se um vizinho dos mais valiosos nos intervalos das pequenas tempestades de chuva em agosto, quando ar e água ainda perfeitamente calmos sob o céu encoberto, o meio-dia tinha a serenidade do entardecer e o tordo cantava, sua voz atravessando o lago de uma margem à outra. Um lago assim nunca é tão sereno como num tempo desses; por ser baixa e obscurecida pelas nuvens a clara camada de ar sobre ele, a água, cheia de luz e reflexos, torna-se um céu na terra, porém mais solene (THOREAU,2007,P.37).

Para Thoreau a verdade estava na natureza baseada em princípios. Ele acreditava que podia viver segundo estes princípios. Assim ao elevar a beleza mística da natureza, ele também elevava a beleza mística da vida, sendo, portanto, uma contradição filosófica aos indivíduos continuarem levando a vida no desespero mecânico do cotidiano. Não por acaso construiu sua cabana ao lado do lago Walden onde podia viver de forma simples, contemplando o que a natureza local podia lhe oferecer.

Segundo o mesmo documentário do Discovery Channel **Walden; ou, A Vida nos Bosques (Henry D. Thoreau)** (2012), muitos descobriram o lago Walden ao longo do século XX, ferrovias já cruzavam o local na época de Thoreau, e antes do final do século os trens chegavam lotados. Ironicamente com a morte de Thoreau, o passar do tempo e o sucesso do livro, o progresso foi chegando a Concord destruindo muito de sua idealização, continuando a ser através dos anos um ponto popular, visita obrigatória para qualquer passeio por Concord, seguindo diversões e comodidades que começaram a alterar sua natureza. Nos anos 60 os hippies tiveram Thoreau como seu herói, banhistas enchiam o local o que causava profunda indignação na pacata população local, descobrindo-se depois que o lago tinha o maior nível de urina em todo o estado. O desenvolvimento chegou com os tratores arrancando árvores para uma nova praia, achatando o solo para dar lugar a condomínios. Thoreau escrevera sobre isto: “Se muitos são condenados por molestarem crianças, outros assim o merecem por maltratarem a face da natureza.” (DISCOVERY CIVILIZATION, 2013, 26:20).

Um grupo de cidadãos locais ficaram muitos assustados e montaram uma defesa para o lago de Herry. Ao mesmo tempo em que os jovens iam ao lago, influenciados por Thoreau na tentativa de terem um maior contato com a natureza e se libertarem do sistema, outros indivíduos formavam uma organização civil para defender o lago e a biota local - podendo ser comparado com ativismo ambiental dos tempos atuais. Com o movimento para a preservação de Walden, surgiu também o Instituto Thoreau<sup>6</sup>, que preserva sua obra, sendo um dos objetivos principais do instituto, o ensino da educação ambiental, servindo como fonte de pesquisa no mundo todo via internet (DISCOVERY CIVILIZATION-Walden, 2012). Os problemas ambientais que começaram afetar a pequena Concord e ameaçou a existência do lago Walden, hoje é realidade no mundo todo e não faltam trabalhos retratando essa realidade.

<sup>6</sup>Site do instituto disponível em < <http://www.walden.org/> > Encontrado em 07/08/2013

Segundo Capra (2011), nossa sociedade vive uma profunda crise, existindo varias questões nesta crise como: a crise energética, crime, saúde, pobreza, guerras, poluição e desastres ambientais. Para ele, uma crise de percepção, precisando, pois de um novo paradigma. Para Ulrick Beck (2011), em sua obra **Sociedade de Risco: rumo à outra modernidade** - foi identificado na sociedade dos anos 80 (e ainda nos dias de hoje) indícios de uma profunda transformação na sociedade, sobretudo, da crise ambiental. Beck defende que houve uma ruptura dentro da modernidade afastando-a da sociedade industrial clássica fazendo surgir algo diferente: a sociedade industrial dos riscos. Neste cenário a crise ambiental que vivemos nos dias de hoje representa uma crise da modernidade e por isso, necessitando de reconfiguração, com novas práticas produtivas. Outro sociólogo retrata a modernidade ligando-a à crise ambiental que vivemos hoje, com a obra **As consequências da modernidade**. Antony Giddens (1991) faz uma análise institucional da modernidade, afirmando que as crises que vivenciamos hoje são consequências de uma modernidade e seus processos. Para Giddens, a preocupação com os danos ao meio ambiente está agora difundida e é um foco de atenção para os governos em todo o mundo. Não só o impacto externo, mas também a lógica do desenvolvimento científico e tecnológico sem amarras deverão ser confrontados se for para evitar danos sérios e irreversíveis. A humanização da tecnologia é propensa a envolver a crescente introdução de questões morais na relação agora amplamente “instrumental” entre seres humanos e o meio ambiente criado.

A alienação do mundo natural foi a principal consequência da nascente sociedade industrial da época de Thoreau, explicitando-se na atitude do homem moderno em se validar pelo poder sobre a natureza, transformando-se, sob o impacto da bomba atômica e a ameaça de uma guerra termonuclear. À alienação do mundo natural, tanto para Thoreau, quanto para os jovens pós-segunda guerra, responderam com uma consciência verdadeiramente ecológica, isto é, em prol da vida, da liberdade e consciência onde quer que ela se manifeste. Sentiram que a natureza não pode ser compreendida à parte do desenvolvimento subjetivo do homem, mas um constante movimento dialético (PEÇANHA, 1988). A geração dos anos 60 buscou sair das amarras do sistema predatório através das manifestações políticas e culturais, Thoreau buscou o isolamento, percepção, reflexão e a elevação da consciência dizendo que deve ser habilidade de todos os homens elevarem a vida através do esforço consciente, sendo muito mais glorioso esculpir e pintar a própria atmosfera e o ambiente através do qual vemos e que podemos construir no plano moral, modificando a natureza do dia. Assim o próprio Thoreau justifica sua ida aos bosques;

Fui para os bosques porque pretendia viver deliberadamente, defrontar-me apenas com os fatos essenciais da vida, e ver se podia aprender o que tinha a me ensinar, em vez de descobrir à hora da morte que não tinha vivido. Não desejava viver o que não era vida, a vida sendo tão maravilhosa, nem desejava praticar a resignação, a menos que fosse de todo necessária. Queria viver em profundidade e sugar toda a medula da vida, viver tão vigorosa e espartanamente a ponto de pôr em debandada tudo que não fosse vida (THOREAU, 2007, p.39)

Deste modo a aproximação do pensamento de Henry David Thoreau aos movimentos de juventude dos anos pós-segunda guerra mundial, sobretudo, ao pensamento ecológico, transformado em movimento social, configura-se primeiramente, como uma resistência a sociedade que Thoreau, já em seu tempo, criticava, e que se tornou predatória ao longo dos séculos XIX e XX, gerando a crise ambiental que vivemos nos dias de hoje. Temos a noção que esta crise ameaça a sobrevivência da vida no planeta, precisando, pois, de novos processos, novas ideias, novos projetos de emancipação humana que deve estar associado a um projeto de defesa da natureza (LOUREIRO et al, 2010).

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Foi objetivo maior deste texto, aproximar o pensamento de Thoreau a uma categoria importante dos movimentos sociais dos anos 60. Categoria esta, chamada de ambientalismo. Apesar de carregar um romantismo ingênuo e permeado por ideais libertários e pacifistas, essa visão de mundo foi fundamental para a evolução do tema nas diversas esferas da sociedade e sua consequente internalização por parte das instituições sociais de nosso tempo. Visto como um naturalista, Thoreau com seus ideais foi de fundamental importância para o surgimento da inquietação ambiental do pós-guerra.

Este texto é um esforço para iniciar as discussões. Uma tentativa de apontar os laços estreitos entre o ambiental e o social, vistos como fatores interligados somente nos anos 80 do século 20. Neste sentido, “Natureza e Sociedade no pensamento de Thoreau: do transcendentalismo ao ambientalismo”, buscar mostrar que a questão ambiental é puramente uma questão social. Desde a sua gênese filosófica, nos questionamentos de Thoreau sobre sua pequena cidade, o papel da natureza e sua simples vida de intelectual provinciano, até as grandes mudanças sociais do pós-guerra, convulsões sociais, mudanças de paradigmas e surgimento de demandas sociais diversas, entre elas, a ecologia – que ganhava espaço na esfera pública.

Ademais, este trabalho alcança as causas da degradação ambiental e da crise na relação sociedade-natureza. O fato é que essa crise não emergiu apenas de fatores conjunturais ou do instinto perverso da humanidade. É importante avaliar também, diversas variáveis como: sistema econômico e produtivo, modernidade, industrialismo, urbanização, tecnocracia, instituições, mídia e poder, dentre muitas outras – logo, o desejado pensamento transcendente de Thoreau, elevado a pensamento ecológico ou a sociedade sustentável dos dias atuais, supõe uma crítica às relações sociais e de produção.

## REFERÊNCIAS

BECK, U. **Sociedade de Risco: rumo à outra modernidade**. São Paulo: Ed 34, 2010.

BENEVIDES, D. Professora Diana Benevides; Centro Virtual de Aprendizagem: Literatura Norte-Americana. 2013. Disponível em: < [http://www.dianabenevides.praticahost.com/?page\\_id=16](http://www.dianabenevides.praticahost.com/?page_id=16) >. Acesso em: 02/08/2013.

BRANDÃO, A. C.; DUARTE, M. F.; **Movimentos Culturais de Juventude**. São Paulo: Moderna, 1990.

CAPRA, Fritjof. **O ponto de mutação: a ciência, a sociedade e a cultura emergente**. São Paulo: Cultrix, 2011.

ESTEVAN, F. H. C.; PESTANA, G. S.; LEAL, T. R. **Ambientalismo: uma perspectiva histórica**. Recife: UFPE, 2008. Disponível em: < [http://www.slideshare.net/pedro\\_s/histria-do-ambientalismo](http://www.slideshare.net/pedro_s/histria-do-ambientalismo) >. Acesso em: 03/08/2013.

GIDDENS, A. **As conseqüências da modernidade**. tradução de Raul Fiker. – São Paulo: Editora UNESP, 1991.

HANNIGAN, J. **Sociologia Ambiental**. Petrópolis: Vozes, 2009.

KALAPALO. Editora. Na natureza selvagem – filme. Encontrado em < <http://www.kalapalo.com.br/index.php/bibliot/na-natureza-selvagem-o-filme/> > Acesso em 04/08/2013

KRAKAUER, J. Na natureza selvagem; tradução Pedro Maia Soares. - São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

LOUREIRO et al. **Sociedade e Meio Ambiente**. São Paulo: Cortez, 2010.

MEDAUAR, Odete. **Coletânea de Legislação Ambiental: Constituição Federal**. São Paulo: RT, 2011.

MB-SOFT. Transcendentalismo, Transcendência. Encontrado em < <http://www.mb-soft.com/believe/ttxt/transcen.htm> > Acesso em 04/-8/2013

MORAN. E. F. **Meio Ambiente e Ciências Sociais: interações homem-ambiente e sustentabilidade**. São Paulo: Senac, 2011.

- MOURÃO, R. R. F. **Hiroshima e Nagasaki: razões para experimentar a nova arma**. São Paulo, 2005.
- MCCORMICK, J. **Rumo ao Paraíso: a história do movimento ambientalista**. tradução de Marco Antonio Esteves da Rocha e Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Relume-Durnarã, 1992. Disponível em: < <http://pt.scribd.com/doc/55372947/McCORMICK-John-Rumo-ao-Paraiso-A-historia-dos-movimentos-ambientalistas> >. Acesso em: 28/07/2013.
- PAES, M. H. S. **A década de 60: rebeldia, contestação e repressão política**. São Paulo: Ática, 1992.
- PEÇANHA, D. L. N. **Movimento Bear: abordagem literária, sócio-histórica e psicanalista**. Petrópolis: Vozes, 1988.
- PBS,ORG. THE AMERICAN RENAISSANCE & TRANSCENDENTALISM. 2013. Disponível em: < <http://www.pbs.org/wnet/ihas/icon/transcend.html> >. Acesso em: 02/08/2013.
- SCOTTO, G.; CARVALHO, I. C. M.; GUIMARÃES, L. B.; **Desenvolvimento sustentável**. Petrópolis: Vozes, 2007.
- TAVOLARO, S. B. F. **Movimento ambientalista e modernidade: sociabilidade, risco e moral**. Série Selo Universidade. Annablume/Fapesp, 2001.
- THOREAU, H. **Desobedecendo: a desobediência civil e outros escritos**. Apresentação: Fernando Gabeira.; Tradução e introdução: José Augusto Drummond. Rio de Janeiro: Martin Claret, 1986.
- THOREAU, H. D., W., ou, **A vida nos bosques** ; e, A desobediência civil / Henry D. Thoreau; tradução Astrid Cabral. - 7.ed. - São Paulo : Ground, 2007.
- THOREAU, H. D. Biografia: Por Powell, Jim. 2009. Disponível em: < <http://www.ordemlivre.org/2009/07/biografia-henry-david-thoreau/> >. Acesso em: 04/08/2013.
- THOREAU, H. D. Documentário Walden; ou, **A Vida nos Bosques**. Discovery Civilization. Encontrado em < <http://www.youtube.com/watch?v=YfACjJrbHy4> > Acesso em 04/08/2013
- TRANSCENDENTALISM-LEGACY. **The web of American Transcendentalism**. 2013. Disponível em: < <http://transcendentalism-legacy.tamu.edu/> >. Acesso em: 02/08/2013.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Psicologia da Educação: **Educação Ambiental**. Porto Alegre, 2009. Disponível em: < [http://www.ufrgs.br/psicoeduc/wiki/index.php/Educa%C3%A7%C3%A3o\\_Ambiental\\_\\*\\*](http://www.ufrgs.br/psicoeduc/wiki/index.php/Educa%C3%A7%C3%A3o_Ambiental_**) >. Acesso em: 27/07/2013.
- U.S HISTORY: **Pre-columbian to the new millennium. Transcendentalism, An American Philosophy**, 2013. Disponível em: < <http://www.ushistory.org/us/26f.asp> >. Acesso em: 02/08/2013.
- VEIGA, J. E.. **A emergência socioambiental**. São Paulo: Senac, 2007.